SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 16 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3530

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato: 03/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: WEBDE HOST LTDA
CNPJ: 12.313.704/0001-01
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento de um site institucional para o CONDESUS e hospedagem de servidores de sites e e-mail.
Valor: R$8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)
Fundamento Legal: art. 54 e ss, da Lei 8.666/93.
Data: 16 de março de 2023

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:3BF34104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

Certifico que foi realizado no dia 15/03/2023 o seguinte Contrato figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023. CLINICA MEDICA MEDICLIN SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.174.631/0001-39, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na **ÁREA DA SAÚDE,** aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo **PRESTADOR CREDENCIADO** ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços **conforme tabela do CIRENOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 15 de março de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C0909F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna público a publicação do edital de Pregão Presencial Nº 004/2023, para contratação de empresas especializadas em **Ramo de Tecnologia da Informação com toda Responsabilidade Técnica e Legal Exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública em ambiente nuvem**. Sessão pública agendada para o dia 29/03/2023, terá início às 08h30, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale, site: www.cisvalerp.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:4A9FEF2B

CISVALE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE torna público a publicação do edital de Pregão Presencial Nº 005/2023, para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, migração, treinamento e locação mensal de sistema de agendamento de consultas, prontuário médico, gestão e controle do faturamento dos serviços de saúde e sistema para gerenciamento de materiais e medicamentos do CISVALE.** Sessão pública, agendada para o dia 29/03/2023, terá início às 13h30, horário de Brasília-DF. Edital e informações no Cisvale, site: www.cisvalerp.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: compras@cisvalerp.com.br.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE.

Publicado por:
Andressa Chielle Silveira
Código Identificador:932C449D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.042.2022
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: Dispensa de licitação
CONTRATO N.°: 2.042/2022
ASSINADO EM: 21/12/2022
CONTRATADA:VOLPMANN SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORANENTO
VALOR GLOBAL: R$ 4.990,00(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:18413DE7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO GEOMON AMBIENTAL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 01/2023
Processo Nº 2.003/2023

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 15 horas e 30 min , em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Erica de Campos e Roberta Patuzzi, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação dos interessados, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **GEOMON AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 09.500.560/0001-80.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR** a empresa **GEOMON AMBIENTAL LTDA**. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos.

Esteio, quinze de março de dois mil e vinte e três.

ROBERTA PATUZZI	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***ERICA DE CAMPOS***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:D04D1E4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO

CONSÓRCIO PUBLICO CIDEJA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– PE 001//2023– Aquisição de Medicamentos, Ata de Registro de Preços. Data de Abertura 30/03/2023 às 10hs. A retirada do edital e informação podem ser obtidas no site www.cideja.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (53) 3245-8020.

PAMELA MEDEIROS
Pregoeira

LUIZ CARLOS FOLADOR
Presidente
16/03/2023

Publicado por:
Debora Cappua
Código Identificador:DD3CF3F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
TORNA ESTÁVEL SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº. 128, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

TORNA ESTÁVEL SERVIDOR EFETIVO APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA em 13 de março de 2023 a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do Art. 2º. da Lei Municipal nº. 229 de 11 de dezembro de 1998 e Decreto nº. 199, de 24 de abril de 2000:

NOME: KELLY DE SOUZA OLIVEIRA
CARGO: ZELADOR
MATRÍCULA: 19674
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/02/2016 a 16/02/2020
CONCLUSÃO: APROVADO

O servidor que obteve aprovação fica por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41 § 4º, da Constituição Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 13 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:FBBCA71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

PORTARIA Nº. 129, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº. 477/2023, o servidor **VINICIUS KERESKI**, matrícula n°. 23344, cargo de Diretor Geral, a contar de 07 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 13 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C6A017AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA Nº. 130, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº. 527/2023, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n°. 23322, cargo de Secretário, a contar de 13 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 13 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 13/03/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:40E38B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 28/2023

EXTRATO DE CONTRATO 28/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e ANTONIO SPOTTI FRANSKOWIAKI
Finalidade: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (tratores, maquinários, equipamentos e implementos), pertencentes à frota do Município.
Fundamentação Legal: EDITAL N.º 14/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022.

Valor: R$ 77.910,00

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:7A27484F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.228, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação:
I – 05 (cinco) Serventes, Padrão 2A, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 10.03.12.365.0018.2454 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 10.03.12.365.0018.2454 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas;
III – 10.03.12.361.0016.2039 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
IV – 10.03.12.361.0016.2039 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:02683193

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.229, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação:
I – 05 (cinco) Motoristas, Padrão 5, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 10.02.12.122.0002.2377 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 10.02.12.122.0002.2377 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:777018DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.230, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de imóvel para a Associação Genoma Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso, a título gratuito, para a Associação Genoma Santa Cruz, com sede na Rua Emilio Rabenschlag, nº 24, apto 401, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.013.601/0001-46, nos termos da minuta anexa, que faz parte integrante da presente Lei, do seguinte imóvel, conforme memorial descritivo anexo, elaborado por profissional técnico do Departamento de Patrimônio:
I – Uma área de terras, sem benfeitorias, área total de 21.830,80 m² (vinte e um mil e oitocentos e trinta metros e oitenta centímetros quadrados), parte de um todo maior registrado sob Matrícula nº 107.128 no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul, situado do lado esquerdo da Avenida David Severo Mânica, nesta cidade, de quem nela entra pela Rua Victor Frederico Baumhardt, donde dista 54,00 m (cinquenta e quatro metros), com entrada por um acesso da Avenida David Severo Mânica, descrita no sentido anti-horário, tendo na sua frente Leste (L) três segmentos, com 11,30 m (onze metros e trinta centímetros), 50,00 m (cinquenta metros) e 59,64 m (cinquenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros), confrontam-se com a Avenida David Severo Mânica; deste ponto segue-se no sentido Oeste (O) na extensão de 168,38 m (cento e sessenta e oito metros e trinta e oito centímetros) e confronta-se com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 107.127; deste ponto segue-se no sentido Sul (S) na extensão de 52,00 m (cinquenta e dois metros), que confronta-se com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 107.127; deste ponto segue-se no sentido Oeste (O) na extensão de 31,38 m (trinta e um metros e trinta e oito centímetros) o qual confronta-se com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 107.127; deste ponto segue-se no sentido Sul (S) na extensão de 28,11 m (vinte e oito metros e onze centímetros), donde confronta-se a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 107.128; deste ponto segue-se no sentido Leste (L) na extensão de 13,29 m (treze metros e vinte e nove centímetros) confrontando-se com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 29.490; deste ponto segue-se no sentido Sul (S) na extensão 44,21 m (quarenta e quatro metros e vinte e um centímetros), confrontando com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n°

29.490; por fim, segue-se no sentido Leste (L) na extensão de 182,65 m (cento e oitenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros), confrontando o imóvel do Município de Santa Cruz do Sul de Matrícula n° 29.490, fechando o polígono descrito. Quarteirão incompleto entre a Avenida David Severo Mânica e Rua Victor Frederico Baumhardt. Parte de um todo maior registrado sob Matrícula n° 107.128, Livro nº 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Cruz do Sul (matrícula anexa).
Parágrafo único. O imóvel será utilizado para a promoção de ações, programas e projetos sociais, culturais, de lazer e de esportes, em parceria com outras entidades ou iniciativa própria, estimulando os alunos e familiares a participar das atividades desenvolvidas pela Associação.

Art. 2º O cessionário será responsável pela edificação da sede, atendidas as normas da legislação vigente, assim como pelos encargos referentes a aprovação do projeto até a expedição do referido alvará.
Parágrafo único. A edificação deverá estar concluída no prazo de 02 (dois) anos a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso.
I – O prazo para construção da edificação poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação da Associação e autorização expressa, devidamente justificada, da Secretaria gestora.

Art. 3º A presente cessão de uso terá vigência de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da assinatura do termo de cessão de uso.
§1º Em caso de interesse público justificado a entidade deverá retornar de imediato o uso do imóvel e dos equipamentos ao Município.
§2º Caso o imóvel e os equipamentos não sejam utilizados para o fim estabelecido na presente Lei, a concessão fica automaticamente revogada.
§3º Finda ou revogada a cessão, o imóvel retornará ao Município, bem como os equipamentos, não tendo a cessionária direito a qualquer indenização.
§4º O prazo constante no caput do art. 3º poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Para receber a cessão de uso do imóvel, o cessionário deverá atender as seguintes disposições legais:
I – não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 229 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 04/97, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União;
II – apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica expressamente vedado ao Cessionário:
I – transferir, ceder, locar ou sublocar o imóvel e equipamentos, objeto da cessão, sem prévia e expressa autorização do Município;
II – usar o imóvel para atividades amorais, político-partidárias ou religiosas;
III – colocar no imóvel placas, bandeiras, cartazes, inscrições ou sinais de conotação amoral, político-partidária ou religiosa.

Art. 6º O Cessionário será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 7º Durante a vigência da cessão, correrão por conta exclusiva do cessionário as despesas decorrentes de manutenção e limpeza da área física do imóvel.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:72573CC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.231, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000.417,05 (Quinze milhões, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 13.125.000,00 (Treze milhões e cento e vinte e cinco mil reais), através do Projeto 08.01.26.782.0034.1570 – PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.100.000,00 (Treze milhões e cem mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.125.000,00 (Treze milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Projeto 08.01.04.122.0005.1571 PROJETOS E OBRAS EM EDIFICAÇÕES, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), através do Projeto 15.01.17.512.0029.1572 PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), através do Projeto 19.01.15.451.0054.1610 PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS URBANAS, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais);
III – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0500 CO 0000001 – 0001 – RECURSO LIVRE, no montante de R$ 100,00 (Cem reais);
IV – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0500 CO 0000001 – 0001 – RECURSO LIVRE, no montante de R$ 100,00 (Cem reais).
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e a redução da dotação orçamentária 19.01.04.122.0002.2504 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conta 4.4.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 200,00 (Duzentos reais).
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0054 – ESPAÇOS PÚBLICOS, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 9.089, de 10/10/2022) e incluir ação no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), o projeto "PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS URBANAS", para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), através do Projeto 13.01.27.812.0048.1574 PROJETOS E OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Esporte, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Projeto 10.01.12.365.0018.1575 PROJETOS E OBRAS DE EMEIS, na Secretaria Municipal de Educação, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Projeto 10.01.12.361.0016.1576 PROJETOS E OBRAS DE EMEFS, na Secretaria Municipal de Educação, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), através do Projeto 12.01.10.301.0027.1577 PROJETOS E OBRAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ R$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Projeto 12.01.10.302.0027.1581 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – SESA, na Secretaria Municipal de Saúde, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através do Projeto 11.01.23.695.0045.1578 PROJETOS E OBRAS DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 13.000,00 (Treze mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), através do Projeto 05.01.04.122.0005.1579 CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, às contas:
I – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI

8963/2022, no montante de R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais);
II – 4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, Recurso Vinculado 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), através do Projeto 05.01.04.122.0002.1580 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, às contas:
I – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);
II – 4.4.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte da Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 8.963 de 01/07/2022, FR 0754 CO 0000334 – 2845 – CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 17,05 (Dezessete reais e cinco centavos), através do Projeto 16.01.13.392.0020.1609 AÇÕES EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURAL – LEI FED. 14017/2020, conta 3.3.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, FR 0719 CO RV 0000 106 – 1134 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, na Secretaria Municipal de Cultura.
§1º Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 1134 – Ações emergenciais de apoio ao setor cultural, no montante de R$ 17,05 (Dezessete reais e cinco centavos), conforme demonstrativo em anexo.
§2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Programa 0020 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL, do Anexo de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (Lei nº 9.089, de 10/10/2022) e incluir ação no Plano Plurianual 2022 – 2025 (Lei nº 8.652, de 20/07/2021), o projeto "AÇÕES EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURAL – LEI FED. 14017/2020", para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no montante de R$ 100,00 (Cem reais), através da Atividade 10.01.12.122.0002.2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Recurso Livre 0500, Destinação/Dotação 0000001 – conta 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições, na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a redução da dotação orçamentária 10.01.12.122.0002.2023 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação, no recurso livre 0500 Destinação/Dotação 0000001 – conta 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, código reduzido 352, no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no montante de R$ 100,00 (Cem reais), através da Atividade 10.02.12.122.0002.2377 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Administrativo recurso vinculado 0500 Destinação/Dotação 1001020 – MDE, conta 3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições, na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, a redução da dotação orçamentária 10.02.12.122.0002.2377 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação – Administrativo, no recurso vinculado 0500 Destinação/Dotação 1001020 – MDE, conta 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, código reduzido 455, no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:0DB888FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.232, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria, mediante Termo de Colaboração, com a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.438.412/0001-14, com sede nesta cidade, para a execução do Projeto "Escola Inclusiva", nos termos da Minuta anexa.

Art. 2º Para a execução das atividades previstas no Termo de Colaboração, a Administração Pública Municipal transferirá a Organização da Sociedade Civil o valor de R$ 998.050,00 (novecentos e noventa e oito mil e cinquenta reais), em cinco parcelas bimestrais no valor de R$ 199.610,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais) cada, conforme Plano de Trabalho anexo.
Parágrafo único. As parcelas, no valor de R$ 199.610,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais) cada, serão repassadas pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: 15 de março de 2023, 15 de maio de 2023, 17 de julho de 2023, 15 de setembro de 2023 e 16 de novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 587 – 10.03.12.361.0016.2398 – 0540.0000031-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais;
II – 506 – 10.02.12.361.0016.2396 – 0500.1001020-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Art. 4º O prazo de vigência da parceria será de 10 (dez) meses, a contar a data de 01 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que devidamente justificado pela entidade e aprovado pela Secretaria Gestora, com parecer prévio do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Para receber os recursos autorizados pela presente Lei, a entidade beneficiada deverá apresentar: Certificado de Regularidade do FGTS; Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Município; Certidão de regularidade emitida pela Fazenda do Estado; Certidão conjunta relativa a tributos federais e previdenciários; e, Certidão de regularidade da justiça trabalhista.

Art. 6º A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Minuta do Termo de Colaboração, em anexo.

Art. 7º As demais obrigações das partes são estabelecidas no Termo de Colaboração, conforme minuta em anexo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:FF6CD6F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.233, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 5.230.000,00 (Cinco milhões e duzentos e trinta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), através da Atividade 08.01.26.782.0034.2016 – CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS, FR 0501 CO RV 0000 004 - 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2166 – LIMPEZA PÚBLICA – LIXO DESTINAÇÃO FINAL, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 15.01.15.452.0031.2168 – LIMPEZA PÚBLICA – COLETA SELETIVA, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 15.01.18.122.0002.2264 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através da Atividade 09.01.06.182.0006.2405 – REPASSE DE RECURSOS AO GABM, GASSP, SUSEPE E OUTROS, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, às contas:
I – 3.3.50.41.00.00.00.00 – CONTRIBUICOES, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
II – 4.4.50.42.00.00.00.00 – AUXILIOS, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através do Projeto 09.01.26.452.0043.1460 – SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.60.45.00.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através da Atividade 11.01.23.122.0002.2059 – MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FR 0755 CO RV 0000 320 – 2704 – Recursos de leilões e alienações, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2704 – Recursos de leilões e alienações, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através da Atividade 11.01.23.695.0045.2061 – REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de

R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), através da Atividade 11.01.23.695.0045.2336 – PATROCÍNIO À EVENTOS, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 18.01.16.122.0002.2502 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA, FR 0501 CO RV 0000 004 - 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), através da Atividade 13.01.04.122.0002.2408 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, às contas:
I – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
II – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através da Atividade 13.01.27.812.0048.2413 – APOIO ESPORTE AMADOR – SERVIÇO ARBITRAGENS, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), através da Atividade 13.04.08.244.0010.2349 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através da Atividade 13.01.08.244.0012.2146 – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através da Atividade 13.02.08.244.0008.2339 – MANUTENÇÃO DOS SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), através da Atividade 13.03.08.244.0009.2345 – MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS. MÉDIA COMPLEXIDADE, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), através do Projeto 16.01.13.392.0020.1523 – REFORMA DE IMÓVEL – COWORKING CULTURAL, FR 0704 CO RV 0000 329 – 2831-TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES, na Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2831 – Transferência dos recursos da cessão onerosa leilão ANP, no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), através da Atividade 16.01.13.392.0020.2463 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, FR 0704 CO RV 0000 329 - 2831-TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, na Secretaria Municipal de Cultura.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2831 – Transferência dos recursos da cessão onerosa leilão ANP, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), através da Atividade 08.01.26.122.0002.2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, FR 0755 CO RV 0000 320 – 2704 – Recursos de leilões e alienações, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2704 – Recursos de leilões e alienações, no montante de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 05.01.04.121.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, FR 0755 CO RV 0000 320 – 2704 – Recursos de leilões e alienações, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2704 – Recursos de leilões e alienações, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), através da Atividade 07.01.04.123.0002.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, FR 0755 CO RV 0000 320 – 2704 – Recursos de leilões e alienações, conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na Secretaria Municipal de Fazenda.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 2704 – Recursos de leilões e alienações, no montante de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), através do Projeto 19.01.15.451.0049.1603 – OBRAS EM PRAÇAS, AQUISIÇÃO BRINQUEDOS E ACADEMIAS DE GINÁSTICA, FR 0501 CO RV 0000 004 – 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR (Superávit Financeiro), conta 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso 0001 Recurso Livre, no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:6D35A763

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.234, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no montante de R$ 77.411,94 (Setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de R$ 77.411,94 (Setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), através do Projeto 15.01.17.511.0028.1057 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REDES HÍDRICAS, FR 0701 CO RV 0000 312 – 1618-PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO INTERIOR-ESTADO, conta 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.
Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo presente artigo, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022 no Recurso Vinculado 1618-PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO INTERIOR-ESTADO, no montante de R$ 77.411,94 (Setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E9420D9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 9.235, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:
I – 01 (um) Médico Ginecologista/Obstetricista, Padrão 12, Classe A, 24 (vinte e quatro) horas semanais.
§1º As contratações autorizadas pela presente Lei terão a vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação ou, ainda, da data da homologação do respectivo Processo Seletivo, podendo ser prorrogadas por até igual período.
§2º Os quantitativos, requisitos e atribuições dos cargos estão presentes nos Anexos I e II, da Lei Complementar nº 737/2019.

Art. 2° O recrutamento para as contratações previstas nesta Lei efetuar-se-ão através de Processo Seletivo Simplificado, observada a ordem de classificação.
§1º O Processo Seletivo Simplificado será feito por uma Comissão nomeada pelo Poder Executivo Municipal, para tal fim.
§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de Convocação.

Art. 3º Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público, previstos na Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º Qualquer das partes poderá rescindir o contrato autorizado pela presente Lei, antes de seu término, avisando com antecedência mínima de 30 dias, devendo o aviso prévio ser indenizado no caso da não prestação de serviço.

Art. 5º Os contratos autorizados pela presente Lei serão sumariamente rescindidos pelo contratante, sem que ao contratado caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o contratado incidir em qualquer das faltas arroladas nos Artigos 140, 141 e 154 da Lei Complementar nº 738/2019.

Art. 6º A falta não justificada do contratado, ao serviço, é motivo de rescisão contratual, nos termos do Artigo anterior.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.302.0023.2431 – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
II – 12.01.10.302.0023.2431 – 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:E890C4C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Cria cargos efetivos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo efetivo de Enfermeiro 40hs, Padrão 11, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, previsto no artigo 3º da Lei Complementar nº 737, de 04 de abril de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:
ANEXO I

Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
…	…	…	…
85	Enfermeiro 40hs	43	11
…	…	…	…

Art. 2º A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
I – 12.01.10.301.0022.2421 – 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil;
II – 12.01.10.301.0022.2421 – 319013 – Obrigações patronais.
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHASEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:4D297800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 896, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 896, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Altera a redação da Lei Complementar nº 613, de 24 de junho de 2014, que "Cria o Plano de Carreira dos servidores do Quadro Efetivo do Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Complementar nº 613, de 24 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O quadro de cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, apresenta-se composto pelas seguintes categorias funcionais, conforme disposto na Lei nº 6.162, de 10 de fevereiro de 2011:

Categoria Funcional	Vagas	Padrão de Vencimento	Jornada de Trabalho
Motorista	1	1	40 horas
Agente de Apoio	2	2	40 horas
Administrativo			
Contador	1	4	20 horas
Procurador Legislativo	1	4	20 horas

Art. 2º Fica alterado o art. 22 da Lei Complementar nº 613, de 24 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Ficam criadas três Gratificações de Função para os servidores designados pela Presidência da Câmara para exercício de funções relativas às licitações e contratos do Poder Legislativo, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 1º de abril de 2021, todas com valor equivalente à FG1 do Poder Executivo Municipal:

I - uma Gratificação de Função para o servidor designado como agente de contratação e pregoeiro;

II - uma Gratificação de Função para o servidor designado para a gestão de contratos firmados pela Câmara Municipal;

III - uma Gratificação de Função para o servidor designado para fiscalização dos contratos firmados pela Câmara Municipal."

Art. 3º Fica alterada a redação do art. 23 da Lei Complementar nº 613, de 24 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 23. Fica criada uma Gratificação de Função, para o servidor responsável pelo suporte e manutenção dos equipamentos de informática do Poder Legislativo, o qual fará jus à Gratificação de Função que corresponderá à GF nível 1, designado pela Presidência da Câmara."

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I - arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 315, de 14 de junho de 2006, referente a três gratificações de função;

II - art. 35 da Lei nº 6.162, de 10 de fevereiro de 2011, referente a uma gratificação de função.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHASEVERO
Secretário Municipal deAdministração

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:FC70F686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público que fica retificada a publicação do dia 09/03/2023, da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 032/23 – Aquisição de 200 colchonetes a serem utilizados nas EMEIS. DATA: 29/03/23. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45. - Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene vaz Moreira
Código Identificador:C34CB75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.569, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 15 da Lei nº 9.231, de 14 de março de 2023,
DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 15.000.417,05 (Quinze milhões, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

05.01.04.122.0002.1580
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA
4.4.90.40.00.00.00.00.0754
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ:R$ 10.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.52.00.00.00.00.0754
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:R$ 140.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

05.01.04.122.0005.1579
CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 10.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 740.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

08.01.04.122.0005.1571
PROJETOS E OBRAS EM EDIFICAÇÕES
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 2.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

08.01.26.782.0034.1570
PROJETOS E OBRAS VIÁRIAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 25.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.100.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES:R$ 100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0016.1576
PROJETOS E OBRAS DE EMEFS
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 2.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

10.01.12.365.0018.1575
PROJETOS E OBRAS DE EMEIS
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 2.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES:R$ 100,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

11.01.23.695.0045.1578
PROJETOS E OBRAS DE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 2.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

12.01.10.301.0027.1577
PROJETOS E OBRAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.39.00.00.00.00.0754

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 10.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 560.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

12.01.10.302.0027.1581
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SESA
4.4.90.52.00.00.00.00.0754
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:R$ 15.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

13.01.27.812.0048.1574
PROJETOS E OBRAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 5.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 160.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

15.01.17.512.0029.1572
PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO
4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 10.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 140.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

16.01.13.392.0020.1609
AÇÕES EMERGENCIAIS APOIO SETOR CULTURAL- LEI FED. 14017/2020
3.3.20.93.00.00.00.00.0719
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES:R$ 17,05
0000106 1134-AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

19.01.15.451.0054.1610
PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS URBANAS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.0754
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 2.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES:R$ 100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.51.00.00.00.00.0754
OBRAS E INSTALACOES:R$ 13.000,00
0000334 2845-CEF-PROGRAMA FINISA IV-LEI 8963/2022

TOTAL:**R$ 15.000.417,05**

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:
a) A redução das dotações orçamentárias:

10.01.12.122.0002.2023
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO:R$ 100,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO:R$ 100,00

1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 200,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE
SUBTOTAL:**R$ 400,00**

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:
0719 - TRANSF ALDIR BLANC-FOMENTO CULTURA-LEI14399/2022 (1134). R$ 17,05
SUBTOTAL:**R$ 17,05**

c) O valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), referente Operação de Crédito no âmbito do PROGRAMA FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO/ MODALIDADE APOIO FINANCEIRO, com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei 8963/2022.
SUBTOTAL:**R$ 15.000.000,00**

TOTAL:**R$ 15.000.417,05**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:9013D6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.567, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.107.340,00 (Um milhão, cento e sete mil e trezentos e quarenta reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.22.00.00.00.00.0500

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO: R$ 500.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO:R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.94.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS:R$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2017
CONSERV. MELHORIAS, MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 200.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2492
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.47.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS:R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.306.0026.2449
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.0600
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ:R$ 1.200,00
0000538 4504-CUSTEIO - Gestão do SUS

13.01.08.244.0002.2472
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
3.3.90.93.00.00.00.00.0501
INDENIZACOES E RESTITUICOES:R$ 300,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO:R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 1.840,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO:R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL:**R$ 1.107.340,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

07.01.28.843.0000.3007
ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA FUNDADA INTERNA
3.2.90.21.00.00.00.00.0500
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO:R$ 500.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1559
PAVIMENTAÇÃO VIA RURAL - ARROIO DO COUTO- ETAPA 2 – PROPOSTA 055445/2021
4.4.90.51.00.00.00.00.0500
OBRAS E INSTALACOES:R$ 73.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO:R$ 220.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.06.182.0006.2492
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0002.2472
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DIVERSIDADE
4.4.90.52.00.00.00.00.0501
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:R$ 300,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.16.122.0002.2409
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO/PAC
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA:R$ 1.840,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL:R$ 250.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.0500
OBRIGACOES PATRONAIS:R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.34.00.00.00.00.0500
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES DE CONTR TERC:R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE
SUBTOTAL:**R$ 1.106.140,00**

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2022, na fonte de recurso e montante:

0600 – TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS PROV GOV FEDERAL – ASPS:R$ 1.200,00
SUBTOTAL:**R$ 1.200,00**

TOTAL:**R$ 1.107.340,00**
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 14 de março de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:6D7815FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 053/2023, referente ao Processo Administrativo nº 085/2023, datado do dia 15 de março de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **JAIR XAVIEL RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 49.667.046/0001-58, para prestação de serviços de lixamento e reparo de quadra de esportes da Praça Central Arnoldo Guilherme Jost, do município de Alegria –RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução dos serviços, o valor total de R$ 7.484,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e quarto reais e quarenta centavos).

Alegria - RS, 15 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:E47CD5E9

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATO Nº 077/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Prestação de serviços de lixamento e reparo de quadra de esportes da Praça Central Arnoldo Guilherme Jost, do município de Alegria –RS. Dispensa de Licitação nº 053/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 7.484,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e quarto reais e quarenta centavos)**.** Empresa Contratada: **JAIR XAVIEL RODRIGUES,** inscrita no CNPJ nº 49.667.046/0001-58. Data: 15 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6E76E28A

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 076 2023 PUBLICADO NO DIA 15.03.2023

Onde:
Lia-se
CONTRATO Nº 076/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IVQ 0247, ANO FAB 2014 ANO MOD 2014 MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 052/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 7.638,40 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.** Empresa Contratada: **JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030 ME** inscrita no CNPJ n° 48.243.747/0001-05. Data: 14 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Lê-se
CONTRATO Nº 076/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto do micro ônibus PLACA IVQ 0247, ANO FAB 2014 ANO MOD 2014 MARCOPOLO/VOLARE V8L 4x4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 052/2023. Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada a importância de R$ 7.638,40 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.** Empresa Contratada: **JONATHAN BAUHMART EICHELBERGER 01878908030 ME** inscrita no CNPJ n° 48.243.747/0001-05. Data: 14 de março de 2023.

Alegria - RS, 14 de março de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:771C4668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023

Contratante/Locatário: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada/Locadora:** SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 240.XXX.XXX-04. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato, a locação de um terreno urbano com área de 1.016,00m², 43.044 do RI da Comarca de Carazinho/RS, o qual será utilizado para estacionamento dos veículos e máquinas do Município, bem como oficina, escritório da secretaria de Obras, além de servir de depósitos de materiais do Município, e um pavilhão de madeira com 266,38m², utilizado para garagem, oficinas e depósito do departamento municipal de obras. **Pagamento:** Dá-se ao contrato o valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)., o valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), Processo Administrativo nº 040.07.07/202023 e Dispensa nº 28/2023. **Prazo:** O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar 16 de março do corrente ano, podendo ainda, ser prorrogado a critério da Administração e com anuência da Contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:48BCFB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 28/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 040.07.07/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 240.xxx.xxx-04, no valor global de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de março de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4BEED8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RETIFICAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA.** Retifica-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023, acrescentado a letra "e" no subitem 5.1.4 – Qualificação Técnica, conforme descrição a seguir: e) Prova de Registro ou Inscrição da empresa licitante junto ao Conselho Federal (CFM) e/ou Regional de Medicina (CRM). Altera a data de realização da sessão do Pregão Virtual (devolução de prazo). Tendo em vista a retificação, fica postergada a realização da sessão virtual do Pregão Eletrônico nº 016/2023, para o dia 29 de março de 2023, às 09h e 30min. Endereço virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis nos siteswww.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 14 de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:6F87EA28

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO 001/2023 – Contratada: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2023 até 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:06A431CD

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 – **Vigência:** 07/03/2023 a 06/03/2024. **Empresa:** ADRIANA MAUSER TORRES **Objeto:** Prestação de Serviços de Limpeza e Segurança Desarmada para atuar em eventos do Município. **Valor:** R$ 35.900,00. **Origem:** Processo nº 106/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 009/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:8AFA3E1E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 – **Vigência:** 10/03/2023 a 09/03/2024. **Empresa:** AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. **Objeto:** Fornecimento de diversos materiais par utilização em Oficinas de Artesanato . **Valor:** R$ 2.869,00. **Origem:** Processo nº 112/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:27828E90

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 – **Vigência:** 10/03/2023 a 09/03/2024. **Empresa:** NJL Neubarth & Cia . Ltda. **Objeto:** Fornecimento de diversos materiais par utilização em Oficinas de Artesanato . **Valor:** R$ 2.742,28. **Origem:** Processo nº 112/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:77F80714

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 – **Vigência:** 10/03/2023 a 09/03/2024. **Empresa:** Lavagem e Borracharia Freiberger Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços de Borracharia, Lavagem, Lubrificação e Aquisição de Materiais para Veículos e Máquinas da Frota Municipal. **Valor:** R$ 365.143,90. **Origem:** Processo nº 120/2023, Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 013/2023.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:5931FD50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 12/2023
Requerente: Maria de Lourdes Gomes Alves
CPF: 488.290.720-87
Data de admissão do recurso: 07/02/2023
Data da sessão: 24/02/2023
Processo: 55476/2022
Decisão: Julgado Procedente
Relator do Acórdão: Indiara Leal Passifico
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 13/2023
Requerente: Bella Rocha Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 13.358.394/0001-04
Data de admissão do recurso: 07/02/2023
Data da sessão: 24/02/2023
Processo: 16809/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 14/2023
Requerente: Maria Cristina Fragoso
CPF: 622.286.250-00
Data de admissão do recurso: 07/02/2023
Data da sessão: 24/02/2023
Processo: 28700/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

Alvorada, 15 de março de 2023.

RODRIGO DUTRA
Presidente do CONREFIS

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:E6A489B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

Ata de Registro de Preços nº 099/2023
Ata de Registro de Preços nº 099/2023, Pregão Eletrônico nº 148/2022

Objeto: aquisição de peças e equipamentos para a manutenção do maquinário essencial para o trabalho das equipes de capina, roçada e varrição.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fabricante	Quantidade	Valor Unit.
3	**LINHA DE NYLON PARA ROÇADEIRA:** Rolo de Linha (Fio de Nylon) de 3.00 mm rolo de 312 metros para Roçadeira Sthil FS 290.	CARRETEL	Raisman	60	R$ 140,12
4	**CABO DE ACELERADOR PARA ROÇADEIRA:** Cabo do Acelerador para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	LATTORK/ LATTORK	40	R$ 11,88
6	**FILTRO DE GASOLINA ROÇADEIRA:** Filtro da Gasolina para Roçadeira Sthil FS 290.	UN	LATTORK/ LATTORK	48	R$ 5,57
8	**PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA FS 220/290:** Facão com 16 polegas (mais ou menos), Lâmina de aço carbono, cabo de polipropileno rebitado.	UN	LATTORK/ LATTORK	40	R$ 9,29

Contratada: **Heropeças Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.685.231/0001-30.

Alvorada, 1º de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:C32D3465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 23/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do contrato cujo objeto é a contratação, na forma emergencial, de empresa para execução de fechamento do refeitório na E.M.E.I. Pedro Antônio Pereira de Godoy, situada na Avenida Beira Mar, nº 1267, Bairro Umbu, Alvorada-RS, oriundo do **Processo Administrativo nº 39191/2022**, **Cotação de Preços Eletrônica nº 002/2023**, **Dispensa de Licitação nº 002/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. A presente rescisão é bilateral e de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED, através do Processo Nº 7245/2023, haja vista a necessidade de readequação no projeto original, uma vez que, tecnicamente, a proposta licitada torna inviável sua execução;
2.2. Com o presente Termo de Rescisão o Município se exime de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato originário, sejam civis, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou quaisquer ônus decorrentes da execução do contrato rescindido;

Contratada: Capinames Prestadora de Serviços Ltda. - CNPJ sob o nº 91.395.426/0001-47

Alvorada, 14 de março de 2023.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:C097B39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Ata de Registro de Preços nº 108/2023
Ata de Registro de Preços nº 108/2023, Pregão Eletrônico nº 145/2022

Objeto: aquisição de gases medicinais e equipamentos correlatos.

Item	Descrição	Unid.	Marca Fornecedor	Quantidade	Valor Unit.
1	**AR COMPRIMIDO MEDICINAL - MODELO SAMU** - Ar comprimido medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de 10 cilindros de 2 a 2,5m³ em comodato (MODELO SAMU).	m3	IBG	200	R$ 77,45
2	**AR COMPRIMIDO** - Ar comprimido medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/ comodato de 10 cilindros de 3 a 6m³ em comodato.	m3	IBG	200	R$ 138,50
3	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - 2,2 A 4 M³** - Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros médios de 2,2 m³ a 4 m³ aproximadamente.	m3	IBG	1.000	R$ 128,00
4	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - 6 A 10 M³** - Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 150 cilindros grandes de 6 m³ a 10m³ aproximadamente.	m3	IBG	15.000	R$ 18,00
5	**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - MODELO SAMU** - Oxigênio gasoso medicinal acondicionado em cilindros de alta pressão, com empréstimo/comodato de: 50 cilindros pequenos 0,40 m³ a 1,5m³ Modelo SAMU tamanho aproximado 12 cm diam x 50 alt.	m3	IBG	1.200	R$ 117,00

Contratada: **IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78.

Alvorada, 09 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores dos Santos
Código Identificador:590B464A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 57/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATO Nº 57/2023 - Pregão Eletrônico nº 059/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada para atividades pedagógicas relacionadas às práticas esportivas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de educação, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Valor total do contrato: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais).
Os jogos acontecerão de 25/04/2023 à 07/06/2023.

Contratada: Alexandre Rodrigues Alves - CNPJ sob o nº 32.912.398/0001-29

Alvorada, 13 de março de 2023.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipalem Exercício

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:182D1690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2023 A

Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 084/2023 A - Pregão Eletrônico nº 2/2023

Objeto: aquisição futura e parcelada de meio-fio de concreto pré-moldado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

DA ALTERAÇÃO: Altera-se a denominação social do detentor da Ata nº 084/2023, firmada entre as partes em 15 de fevereiro de 2023, para a empresa D. Pedroso Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.151.350/0001-69.

Contratada:D. Pedroso Construções Ltda

Alvorada, 16 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:E3803D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2023 A

Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 083/2023 A - Pregão Eletrônico nº 1/2023

Objeto: aquisição futura e parcelada de Bloco de Concreto pré-moldado articulado e intertravado de 16 (dezesseis) faces, H = 8 cm, resistência mínima fck=35 MPa, conforme NRB 9780 e NBR 9781, cor cinza (concreto), devendo proporcionar encaixe perfeito, arestas lisas e sem porosidades e medidas de 240 x 105 x 80 mm (comprimento, largura e altura) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI.

DA ALTERAÇÃO: Altera-se a denominação social do detentor da Ata nº 083/2023,firmada entre as partes em 15 de fevereiro de 2023, para a empresaD. Pedroso Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.151.350/0001-69.

Contratada: D. Pedroso Construções Ltda

Alvorada, 16 de março de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:273D3C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021."

VALTER LUIZ SLAYFER, em exercício ao cargo de Prefeito de Alvorada, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitação e de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais dos municípios, conforme art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, as compras e as alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas na execução contratual as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com vigência obrigatória em todo território nacional a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal editar regulamento acerca do sistema de registro de preços em conformidade com o disposto no art. 78, inciso IV e § 1º, e nos arts. 82 a 86, da Lei Federal n° 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. O registro de preços para serviços e compras da Administração Município de Alvorada obedecerá às normas fixadas neste Decreto.

Art. 2°. O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos por diversos setores, bem como para os serviços, incluindo obras e serviços de engenharia habituais e necessários ou que possam ser prestados às diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.

§1º. As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratados através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I. existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II. necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

§2°. O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o regulamento local.

§3°. Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:

a. especificidades da licitação e de seu objeto;

b. quantidades cotadas em unidades de bens, ou em unidades de medidas, conforme o caso;

c. obrigatoriedade do licitante oferecer proposta em quantitativo exigido no edital, obrigando-se ao limite dela;

d. critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, este sobre tabela de preços praticada no mercado;

e. critério de julgamento de menor preço por grupo de itens, que somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, devendo o edital indicar o critério de aceitabilidade de preços unitários e máximos;

f. condições para alteração de preços registrados;

g. registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

h. hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

§4º. Excepcionalmente, é permitido o registro de preços sem referência ao total a ser adquirido, com indicação limitada a unidades de contratação, sendo obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, restrito às seguintes hipóteses:

a. quando for a primeira licitação para o objeto e não existir registro de demandas anteriores;

b. no caso de alimento perecível;

c. no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Art. 3º. No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor.

Art. 4º. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação, quando:

I. houver inviabilidade de competição, na forma do art. 74, caput, e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. o valor total estimado da contratação não superar os limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II, conforme o caso, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. na hipótese prevista nas alíneas a) e b) do inciso III do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme regulamento local.

§1º. A prorrogação da vigência da ata de registro de preços não implica na renovação do quantitativos estimado.

§2º. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

§3º. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 6º. A adesão à ata de registro de preços poderá ocorrer observados os seguintes requisitos:

I. exclusivamente às atas de registro de preços de órgãos ou entidades gerenciadoras federais, distrital ou estaduais;

II. mediante apresentação de justificativa acerca da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III. demonstração de que os valores registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme regulamento local.

IV. realização de consulta prévia ao órgão ou a entidade gerenciadora, bem como ao fornecedor da ata de registro de preços, que deverão manifestar aceitação sobre o ato;

V. no caso de adesão a ata de registro de preços de órgão ou entidade federal, estadual ou distrital, as quantidades buscadas não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas em cada item do instrumento convocatório.

Parágrafo único. O Município não aceitará pedidos de adesão às suas atas de registro de preços.

Art. 7º. O Departamento Geral de Compras, vinculado a Secretaria Municipal Administração, ficará responsável pelo gerenciamento dos registros de preços para materiais e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.

§1°. O preço registrado será utilizado, obrigatoriamente, por todas as unidades municipais.

§2°. Excetuam-se do disposto no § 1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica.

§3°. As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no § 2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de preço efetuadas na forma do regulamento local;

Art. 8º. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

Art. 9º. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

I. pela Administração, quando:

a. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b. o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

c. o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

d. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II. pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§1°. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§2°. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

§3°. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de

fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§4°. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§5°. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§6°. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 10. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas, conforme restar efetivamente demonstrado.

§1°. Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

§2°. O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 11. Caberá ao Departamento Geral de Compras a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.

Art. 12. A utilização do preço registrado nos termos deste Decreto dependerá sempre de requisição fundamentada do órgão interessado, que solicitará ao Departamento de Geral de Compras a contratação correspondente.

Art. 13. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras, serviços ou obras, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento Geral de Compras, a instauração do competente procedimento, atendendo ao Plano Anual de Compras, instituído pelo Decreto municipal 182/2022.

Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

Art. 14. O Departamento Geral de Compras publicará, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

I. o objeto registrado;

II. o preço registrado;

III. o prazo de validade do registro.

§1º. Sempre que houver alteração nos preços registrados, será publicada, na imprensa oficial do Município, informação acerca do objeto respectivo e do preço atualizado.

§2º. A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

VALTER LUIZ SLAYFER
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C3F53878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 14/03/2023.

Autuado: MONICA F. CARVALHO
Data da Autuação: 08/07/2022
CNPJ/CPF: 12.294.035/0002-40
Processo: 27638/2022
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1). Art. 43 da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:4E2E51DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a Empresa ML PEIXOTO, CNPJ 05.752.006/0001-39 de que na data de 28 de setembro de 2022 foi aplicado através do Termo de Imposição de Penalidade, à folha nº 17 do Processo nº 39539/2022, a penalidade de ADVERTÊNCIA fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para a apresentação de recurso, previsto no art. 30, da Lei Federal nº 6437/77, junto à Vigilância Sanitária de Alvorada, localizada na Rua Presidente Getulio Vargas 1116 – Alvorada/RS.

Publique-se.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:9DA243FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 -. Destinado ao registro de preços para aquisição futura de medicamentos.
Data de Abertura: 29 de Março de 2023 as 13 horas e 30 minutos.
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/. ou no portal https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá/RS 15 de Março de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:43170000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2023

09/03/2023 - Portaria nº 439/2023 - EXONERAR, FABIANO MIETLICK DE OLIVEIRA, matrícula 3800, Cargo Efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme pedido do mesmo sob protocolo nº 2926/2023, a contar de 08 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A4148D87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2023

09/03/2023 - Portaria nº 441/2023 - RETIFICAR, a Portaria nº 324/2023, onde lê-se "PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL", ler-se-á "PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA".

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FD804CE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2023

09/03/2023 - Portaria nº 440/2023 - DESIGNAR o (a) servidor (a) EMILLY MACHADO ANTUNES, matrícula nº: 3803, para exercer a Função Gratificada FG:7 de Asssessor Superior, a contar de 08/03/2023 a 31/03/2023, substitutindo o titular FERNANDO WASZAKI FANTIN.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:035614E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2023

09/03/2023 - Portaria nº 438/2023 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) ÂNDREA FLORKOVSKI nomeado (a) em 01 de março de 2023 pela Portaria nº 359/2023 no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 10 de março de 2023 a 20 de março de 2023, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o nº 0002965/2023, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:745BCF8D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2023

07/03/2023 - Portaria nº 431/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) PRISCILA ROSA DOS SANTOS, matrícula 4330, Cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:0150DAE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2023

07/03/2023 - Portaria nº 430/2023 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 40% ao (a) servidor (a) ADRIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 4323, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 02 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:062FC6FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2023

02/03/2023 - Portaria nº 377/2023 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, para o (a) Professor (a) GRAZIELA CORREA SANTOS, matrícula nº 2997, em Exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento atuar, no turno da tarde, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:87072E56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2023

07/03/2023 - Portaria nº 436/2023 - CONVOCAR o (a) servidor (a), em férias, BRUNA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 4119 - Auxiliar de Serviços Gerais, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 07 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AFCE8A22

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2023

07/03/2023 - Portaria nº 435/2023 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, YAGO BERNARDES, matrícula 4133 - Agente Administrativo Auxiliar, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 09 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:21964664

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2023

06/03/2023 - Portaria nº 407/2023 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DOUGLAS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 4201 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento) na forma do Artigo 86 da Lei nº

2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F50B8251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2023

07/03/2023 - Portaria nº 432/2023 - CONCEDER ao servidor (a) LUCIANO LEITES ROCHA - Matrícula nº 934 - "Licença Prêmio" referente ao 3º Quinquênio compreendedido no período de 01.03.2009 à 28.02.2014, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CF2F61E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2023

07/03/2023 - Portaria nº 437/2023 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CAMILA LAZZARI GHISLENI, matricula 4308, horário especial de trabalho, permitindo que o mesmo realize sua jornada de trabalho das 08:00 às 14:40 nas terças, quintas e sextas-feiras, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, devido à justificativa da mesma, deferida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme documento sob protocolo nº 0002477/2023 e relatório de Auditoria da UCCI nº 05/2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D570FBD7

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 433/2023

07/03/2023 - Portaria nº 433/2023 - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor (a) LUCIANO LEITES ROCHA, Matrícula nº 934, por 03 (três) meses, referente ao 3º Quinquênio compreendido no período de 01.03.2009 à 28.02.2014, na forma dos artigos 93 a 95 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 704/2022, a contar de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C565BAB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER

PORTARIA Nº365/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS LUIS RICHTER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o servidor CARLOS LUIS RICHTER, Matrícula 2125/3, cargo de Operador de Máquinas, do dia 03/03/2023 a 01/04/2023, referente ao período de 10/10/2021 a 09/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:CE8D1B23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO KASBURG

PORTARIA Nº 366/2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO KASBURG.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor FERNANDO KASBURG, Matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, do dia 09/03/2023 a 07/04/2023, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FC286DFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 367/2023.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal N°777 de 09 de dezembro de 2003, artigo 14, parágrafo 1°, **CONCEDE** prorrogação de prazo para posse por mais 10 (dez) dias, conforme solicitação, para a senhora JORDANA MALLMANN FONSECA FRISKE, cargo de Agente Administrativo, a contar de 16/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE MARÇO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2719A0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 11/2023**, tendo como objeto o Registro de Preço para aquisição de FRALDAS GERIATRICAS DESCARTAVEIS - DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia 31/03/2023, às 08:30hms,** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
A licitação é exclusiva para participação de empresas beneficiarias da lei complementar 123/2006 , interessadas , do ramo pertinente ao objeto e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 16 de março de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:6AECAA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Srº Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOG**A, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 08/2023, processo administrativo nº 264/2023,realizado em 14/03/2023 no endereço : www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo por objeto à aquisição de **ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESANTE**, em favor da empresa : **ICEHOT COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n°28.818.652/0001-57, com o valor de **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de março de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:05357ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO 17/2023

SÚMULA CONTRATO 17 /2023

Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **ICEHOT COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n°28.818.652/0001-57
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESANTE**
Valor Contrato: R$: 32.400,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentaria:9601 2013 449052
Vinculado ao edital de Pregão Eletrônico 08/2023.
Processo Administrativo nº 264/2023.

Augusto Pestana 15 de março 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B711EC97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 03 a 12 de abril de 2023 (10 dias), a servidora **Paula Christine Donida Miranda,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 09 de março de 2022 a 08 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:BB3AB29F

SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 27 de março de 2023 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade “Pregão” na forma “Presencial”, do tipo “menor preço por item”, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 0 NR 01 – PORTARIA SEPRT N° 6.730, DE 09 DE MARÇO DE 2020);***

LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO – NR 15 – LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 2019); LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – NR 15 – PORTARIA 3214 E NR16); PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL – NR 07 – PORTARIA 3214/78); PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – NR 07 R NR 09 – É REGULAMENTADO POR INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSS E PELA LEI 8213/91 ARTIGO 54); ADMINISTRAR E ENVIAR OS EVENTOS DO E-SOCIAL. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 15 de março de 2023

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:9F727FDC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 020/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2023

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023**,** tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO. Empresa Contratada: TIARLES TEIXEIRA DE LIMA CNPJ Nº 35.586.541/0001-28. Valor: R$ 15.00,00 (quinze mil reais) Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 15 de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:7011567E

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **TIARLES TEIXEIRA DE LIMA**
CNPJ: 35.586.541/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MELÓDICOS E DE PERCUSSÃO**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ **15.000,00 (quinze mil reais)**
HOMOLOGAÇÃO: 15/03/2023
ASSINATURA: 15/03/2023
PRAZO: 31/12/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 032/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Barracão/RS, 15de março de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:9083BF8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, MARCOS ANDRÉ PIAIA, torna público a **ALTERAÇÃO** no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**. *Objeto*: **Registro de preços para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus**. **Nova Data de Abertura: 28 de março de 2023**, às **9h00.** Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia do edital ALTERADO está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março, 735, Barra Funda/RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54) 3369-1202.

Barra Funda, 16 de março de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA,
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:4B8C90C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Licitação pública para registro de preços para eventuais contratações de serviços de perfuração de poços artesianos e sistema de abastecimento simplificado. Sessão pública: 28/03/23 às 10h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

EDMILSON BUSATTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:F7AEC267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 142/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:ADESÃO Nº 01À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie:CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 142/2023(OBRAS)

Objeto: Contratação de Empresa de serviços especializados de substituição de luminárias nas vias públicas urbanas, contemplando a retirada das lâmpadas ou luminárias atuais e instalação das novas luminárias com tecnologia LED

Valor total do Contrato: R$ 499.072,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Data da Assinatura:10/03/2023.

Contratada:EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.719.992/0001-68, sediada na Av. Plínio Brasil Milano, nº. 805, sala 610, Bairro Higienópolis, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.520-002,

fone (51) 3013-3606, (51) 993.270.044, (51) 999.595.681, e-mail: rafael@embralux.com.brou marcio@embralux.com.br

Butiá, 10de MARÇOde 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F876C2B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 27/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 027, DE 15/03/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 15/03/2023, à servidora ANA APARECIDA HAUBERT, matrícula 3048, cargo de Atendente Geral I, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:E49E4ACD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 28/2023

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 028, DE 15/03/2023

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a contar de 15/03/2023, à servidora VERA ELENICE RIBEIRO DE MELO, matrícula 8698, cargo de Professora, nível ESPECIALIZAÇÃO, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3780/10950 dias, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:DDFBB84A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.816, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de fevereiro de 2023, do servidor **ANDREI LUAN DA SILVA**, matrícula nº 12778, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.811, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:207914C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.817, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **CASSIA ELOISA DOS SANTOS**, matrícula

nº 12751, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.762, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B85A3F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.818, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de fevereiro de 2023, da servidora **GENILUCIA SANTOS DE BRACHO**, matrícula nº 12769, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.785, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:981EAC03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.819, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **CAROLINA QUINTANA MENDONÇA**, matrícula nº 12745, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.771, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:192667E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.820, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 10 de fevereiro de 2023, da servidora **BIANCA GIOVANELLA SANTANNA**, matrícula nº 12777, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.798, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:81E5D95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.821, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de novembro de 2022, da servidora **ALINE SELIGSON WERNER**, matrícula nº 12672, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 17 de outubro de 2019, pela Portaria nº 50.134, de 15 de outubro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FD0560FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.822, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 26 de fevereiro de 2023, da servidora **GISELE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 12824, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.014, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1E22AACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.809, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de fevereiro de 2023, do servidor **IBRAHIM CLOS MAHMUD**, matrícula nº 12787, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família Comunidade, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 30 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.973, de 27 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D343BBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.810, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 15 de fevereiro de 2023, da servidora **PATRICIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 12553, titular do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 1º de agosto de 2019, pela Portaria nº 49.533, de 30 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AD78765C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.806, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de janeiro de 2023, da servidora **LAURA FRITSCH DE FRAGA**, matrícula nº 12723, titular do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 19 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 50.403, de 16 de dezembro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:370C1178

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.811, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 22 de janeiro de 2023, do servidor **GILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12737, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 09 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.737, de 07 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EC398B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.808, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 07 de janeiro de 2023, do servidor **VITOR DANIEL DA SILVA SERRA**, matrícula nº 12722, titular do cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família Comunidade, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 19 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 50.407, de 16 de dezembro de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46F616FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.807, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de março de 2023, do servidor **JORDAN MARTINS CONCEIÇÃO**, matrícula nº 12842, titular do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 19 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.115, de 17 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96F6B09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.791, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de fevereiro de 2023, do servidor **MATEUS FERNANDO DE PAULA**, matrícula nº 12738, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.802, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:12D0E35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.805, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de janeiro de 2023, do servidor **PAULO ROBERTO FELLER**, matrícula nº 12504, titular do cargo de Serviços de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 11 de julho de 2019, pela Portaria nº 49.351, de 09 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:611E9609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.804, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de fevereiro de 2023, da servidora **CLAUDIA ANDREIA KOHLRAUSCH**, matrícula nº 12812, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.023, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:684C44F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.803, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 26 de fevereiro de 2023, da servidora **LUCIANE MACHADO MEIRELLES**, matrícula nº 12825, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.011, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CDFE8ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.802, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **GABRIELE JESUS RAMOS**, matrícula nº 12744, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.763, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:10DDA264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.801, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 19 de fevereiro de 2023, do servidor **RICARDO BECK**, matrícula nº 12805, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.015, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ACEC3279

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.800, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de fevereiro de 2023, do servidor **ROGERIO NUNES BONORINO**, matrícula nº 12822, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 13 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.070, de 11 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B443F3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.799, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de fevereiro de 2023, do servidor **CEZAR DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 12763, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.791, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4354A1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.798, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 20 de fevereiro de 2023, da servidora **MARLUCE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 12811, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.010, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:479A9AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.797, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **TAMIRES MELHA LEMOS DA SILVA**, matrícula nº 12740, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.779, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5D247FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.796, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, da servidora **MARLI TERESINHA WIRTH DE SOUZA**, matrícula nº 12754, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.799, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49E8D4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.795, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de fevereiro de 2023, da servidora **LUCIANE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 12773, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.801, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B2774669

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.794, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de fevereiro de 2023, da servidora **LUIZA DA SILVA PIUCO**, matrícula nº 12789, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.021, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:029AF098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.793, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 19 de fevereiro de 2023, da servidora **MARTA ELISANDRA VELOSO DA MOTTA**, matrícula nº 12807, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria nº 51.020, de 04 de fevereiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F3588A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.792, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de fevereiro de 2023, do servidor **VLADIMIR LUIS DA SILVA**, matrícula nº 12759, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 20 de janeiro de 2020, pela Portaria nº 50.800, de 15 de janeiro de 2020, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1AC0CD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 03/2023.

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 09, DE 26 DE OUTUBRO 2022

O Município de Campo Bom, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve retificar o Edital Nº 09/2022, que estabeleceu as diretrizes do processo de inscrição, matrícula, rematrícula e transferência de crianças integrantes da modalidade Creche, Níveis 1, 2, 3 e 4 na Educação Infantil e rematrículas da modalidade Pré-escola para o **Ano Letivo de 2023**, nas Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Campo Bom, publicado em 28 de outubro de 2022, conforme abaixo discriminado:

- No subitem 3.10, onde se lê:

3.10 - No período de 03/04/2023 a 15/05/2023, as vagas não preenchidas na etapa 1 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site: http://www.campobom.rs.gov.br/. No período de 01/09/2023 a 29/09/2023, as vagas não preenchidas na etapa 2 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site: http://www.campobom.rs.gov.br/.

Leia -se:

3.10 – Nos dias 05/04/2023 e 06/04/2023, das 12h30 às 18h30, as vagas não preenchidas na etapa 1 deste processo estarão disponíveis para inscrição de alunos novos em link no site https://matriculas.smec.campobom.rs.gov.br/ . As vagas remanescentes disponíveis serão ofertadas por escola, bairro e turma conforme quadro de vagas que será publicado no dia 03/04/2023 no site: https://matriculas.smec.campobom.rs.gov.br/.

- No subitem 14.1, onde se lê:

14.1 - As vagas remanescentes e/ou abertura de vagas por desistências/abandonos nas Unidades Escolares serão disponibilizadas, através de sistema própio, ou contato telefônico e/ou correspondência na residência, conforme a capacidade de atendimento.

Leia -se:

14.1 – As vagas remanescentes serão ofertadas conforme cada escola por turma e bairro em que houver a vaga.
Cabe aos pais ou responsáveis pela inscrição nestas vagas remanescentes ofertadas a ciência da localização, bem como garantir a

frequência e o transporte de seu filho no ato da inscrição e, posteriormente, da matrícula.

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2023.

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:79DCD8E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 15/2023 DE 16/03/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
14/03/2023	FNAS	59973-5	Primeira Infância no SUAS	8.166,00
15/03/2023	FNDE	60718-5	Merenda Escolar	171.286,20

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9B3BFC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 017/2023, PE 111/2022. Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CAPS – Emenda Parlamentar 11310.266000/1220-08. Vigência: 90 dias a contar de 11/01/2023. Valor: R$ 15.580,00. Em favor de A C MULLER COMERCIAL LTDA.

Contrato 018/2023, PE 111/2022. Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CAPS – Emenda Parlamentar 11310.266000/1220-08. Vigência: 90 dias a contar de 11/01/2023. Valor: R$ 14.600,00. Em favor de ANDRÉIA LORENZI.

Contrato 019/2023, PE 111/2022. Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CAPS – Emenda Parlamentar 11310.266000/1220-08. Vigência: 90 dias a contar de 11/01/2023. Valor: R$ 2.526,00. Em favor de COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.

Contrato 020/2023, PE 111/2022. Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CAPS – Emenda Parlamentar 11310.266000/1220-08. Vigência: 90 dias a contar de 11/01/2023. Valor: R$ 5.698,50. Em favor de DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Contrato 021/2023, PE 111/2022. Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para o CAPS – Emenda Parlamentar 11310.266000/1220-08. Vigência: 90 dias a contar de 25/01/2023. Valor: R$ 12.548,00. Em favor de HELENA CAPITANIO LTDA.

Retifica-se a publicação do dia 08/03/2023, referente aos **contratos 050/2023, 051/2023, 052/2023, 053/2023, 054/2023, 055/2023 e 056/2023**, onde lê-se "PE 118/2023" leia-se "PE 118/2022".

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:41502A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO DE OUTRO ÓRGÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, CNPJ 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0011-09.
PROCESSO DE ORIGEM: Processo Licitatório 085.2022, ata de registro de preço nº 240.2022.
OBJETO: Adesão decorrente do Pregão Eletrônico nº 056.2022 gerenciado pela Prefeitura Municipal de Gramado, para aquisição de 30 (trinta) computadores, do item 02 da ata de registro de preço.
VALOR: R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D377591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.388, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DA DENGUE DE CAMPO BOM/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para integrar o Comitê Gestor Intersetorial da Dengue de Campo Bom/RS, para o cumprimento do restante do mandato até 22 de setembro de 2024, a pessoa abaixo relacionada, em substituição ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, indicado através do Decreto Municipal nº 7.299, de 29 de setembro de 2022, a partir de 09 de março de 2023.

Representantes Titulares de Serviços - Órgãos Governamentais

A) Secretaria Municipal de Saúde
ROBERTA REICHERT DA SILVA – Titular – em substituição a JORDAN MARTINS CONCEIÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D0343378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de extintores e serviços de recarga de extintores, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município camponovo.atende.net, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 15/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 28/03/2023, às 13:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C11602D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 011/2023. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de gás de cozinha para uso nas secretarias e nas escolas, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município camponovo.atende.net, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 15/03/2023, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 29/03/2023, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 15 de março de 2023.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8B8E1201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR ALMEDIR ESPINDOLA FERREIRA.

MÁRIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 327/2023, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ALMEDIR ESPINDOLA FERREIRA**, de matricula nº13/2, cargo de Auxiliar Administrativo, estatutário, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Padrão 6, Classe F, a averbação do tempo de contribuição de 1036 (mil e trinta e seis) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 19023070.1.00099/19-2 e NIT nº 1702726681-2, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 15 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:70841DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 2.768/2020 e Decreto n° 289/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JONATAN MOMBACH**, Auxiliar do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a data de 17 de Outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de Março de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BB6C81FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 08/2021

MARIO BACKES, PrefeitO EM EXERCÍCIO do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 08/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LUCILENE ZIMMERMANN**, 7ª colocada para a vaga de **TÉCNICO EM ENFERMAGEN,** Lei Municipal 2843/2021**,** para assumir o respectivo contrato temporário.
Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 15 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B46E092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

FAZ DESIGNAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.768/2020 e Decreto nº 289/2020, RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor **ROBERTO MALLMANN**, Médico Veterinário, Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2023 e revogando a Portaria n° 404, de 17 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:717852BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO Nº01/2023
MONITOR ESCOLAR
MOTORISTA I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA; EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA E GEOGRAFIA; CIÊNCIAS.

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARES HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. Mario Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo nº01/2023 para formação temporária e de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, **MOTORISTA I**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR III - LÍNGUA PORTUGUESA; EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA; HISTÓRIA E GEOGRAFIA; CIÊNCIAS.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 16 de Março de 2023.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:C184D769

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULAS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

SUMULA ADITIVOS - 1º aditivo Contrato 078/2022 – Cleider da Rosa Fonseca Ltda, TP 007/2022, objeto acréscimo de valor, data 05/12/2022, 1º aditivo Contrato 059/2022 – Sandro Anderson Zanatto ME , 1º aditivo Contrato 060/2022 – Eldir Aldebrand Elicker ME ,1º aditivo Contrato 061/2022 – Roque Luis Sotilli, 1º aditivo Contrato 062/2022 – Sandro Anderson Zanatto, 1º aditivo Contrato 063/2023 – Roque Luis Sotilli, 1º aditivo Contrato 064/2023 – Roque Luis Sotilli, 1º aditivo Contrato 065/2023 – Sandro Anderson Zanatto, 1º aditivo Contrato 066/2022 -Sandro Anderson Sanatto, 1º aditivo Contrato 067/2022 – Roque Luis Sotilli, PP006/2022, objeto vigência, data 26/12/2022, 5º aditivo Contrato035/2018 – Franklin Guimarães Fernandes, DL 138/2018, objeto vigência, data 01/01/2023; 4º aditivo Contrato 012/2019 – Liz Serv. On Line Ltda, DL 050/2019, objeto vigência/reajuste, data 15/02/2023, 2º aditivo Contrato 002/2022 – Planejar Consultoria e Asses. Hospitalar Ltda, objeto vigência, data 10/01/2023, 2º aditivo Contrato 057/2022 – Global Engeharia Eireli, objeto vigência, data 11/01/2023, 1º aditivo Contrato 014/2023 – Bruno Ertele Furquim, objeto supressão/adição, data 06/03/2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:76A39A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 246/2023 – CONCORRÊNCIA N° 003/2023

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 18.04.2023 às 14h00min receberá documentação e proposta para contratação de empresa especializada para revitalização e reestruturação da Av. Paraguassú, no trecho 1 compreendido entre a Av. Brasil e a divisa do Distrito Praia do Barco com o Distrito de Capão Novo. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidos no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B62D5BD5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.03.2023 às 14h00min até o dia 21.03.2023 às 14h00min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de caixa de som para auxílio nas oficinas que acontecem na casa de cultura Erico Veríssimo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0A24D180

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.430/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.03.2023 às 14h00min até o dia 21.03.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA MANUTENÇÃO DO PURIFICADOR DE AGUA DO CRAS SANTA LUZIA.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A4DCBE21

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 – EDITAL Nº 242/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção do Caminhão Volkswagen 8.160 da Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DBD305CF

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 – EDITAL Nº 243/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção do Caminhão Mercedes Benz 2729 placa IVL – 0160 da Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 30.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0AA76367

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 – EDITAL Nº 244/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de termo de referência de mobilidade Urbana para o transporte público coletivo Urbano. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:EFA55A21

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – EDITAL Nº 245/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de PVS para a secretaria de Coordenação de Distritos. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 14 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7BE37CF5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – EDITAL Nº 248/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a manutenção do caminhão Ford 1119 placa IYO - 8857 da Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 31.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A5796AA5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 – EDITAL Nº 251/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 29.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8EF38920

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 – EDITAL Nº 254/2023

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do caminhão AGRALE 13.000 Placa IRJ- 9758. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 29.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FDC6E928

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 – EDITAL Nº 255/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de lubrificantes para a Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:31AD4884

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 – EDITAL Nº 256/2023

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do caminhão placas INB-4H44 da Secretaria de Obras e Saneamento. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 30.03.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B9B095F4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023 – EDITAL Nº 257/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção com peças e mão de obra de Máquina Retroescavadeira New Holland B95B. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5E618196

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – EDITAL Nº 258/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção em geral para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 03.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:26AE9164

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – EDITAL Nº 259/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de horas de serviços de auto elétrica para os veículos e máquinas da frota do Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 04.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:608FE859

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 – EDITAL Nº 260/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar manutenção com peças e mão de obra em caminhão placa IDL7195 da Secretaria de Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h do dia 04.04.2023. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Capão da Canoa, 15 de março de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:574A2882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Pregão Eletrônico nº 08/2023. Objeto: Contratação de empresa para escavação de 12 microaçudes. Data de abertura dia 29/03/2023 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Aquisição de 10 unidades de ar condicionado tipo split. Data de abertura dia 30/03/2023 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Editais disponíveis em www.capaodocipo.rs.gov.br.

DIEGO NASCIMENTO-
Presidente da Câmara no Exercício da Função de Prefeito de Capão do Cipó .

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:08EBFACA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Do Objeto: Aquisição de 04 unidades de selador para frente e fachadas na cor branca embalagem de 18 litros, 05 bisnagas de selante acrílico exterior para correção de fissuras embalagem 440 gramas, 06 unidades de cloro para lavagem de paredes embalagem de 05 litros, 01 unidade de tinta emborrachada base pastel fosco frente e fachadas embalagem de 16 litros, 09 unidades de tinta emborrachada cor clara base pastel fosco frentes e fachadas embalagem 16 litros,06 unidades de acrílico semi brilho branco pintura interna embalagem 18 litros.

Da Contratada: Color Tintas Lajeado Ltda, CNPJ 16.740.518/0002-82.

Do Valor e do Pagamento: Pela aquisição do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor total de **R$ 9.863,80** conforme orçamento apresentado.

Da Justificativa: A referida aquisição se destina a pintura interna e externa do prédio do Centro Administrativo Municipal o qual contém diversas fissuras necessitando neste caso de materiais diferenciados daqueles atualmente registrados em processos licitatórios.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme Art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a ***Sra. Vanusa Lorenzon*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Considerando o despacho da Assessoria Jurídica, **Autorizo** a contratação da empresa acima mencionada com base **Art. 24, inciso II**, da Lei 8.666/93 e alterações.

Homologo e Adjudico o presente despacho.

Sem mais,

Publique-se na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de março de 2.023.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:EC39CE78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 001/2023 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **CAMILA ROSA DE SOUZA LTDA**, pessoa jurídica, **inscrita no CNPJ n°.43.510.508/0001-42**, com sede na Rua Albino Lazzareti, n°. 85, Bairro Planaltina, na cidade de Passo Fundo –RS, CEP 99.062-030. contratação de Clinica Especializada no atendimento e tratamento, de pessoas com patologias Neurodesenvolvimentais Comórbidas e com Deficiência Intelecual, para alunos do Município de Caseiros. O valor estimado a ser pago será de R$ 13.000,00 mensais.

Caseiros/RS, 15/03/2023.

MARCOS CAZANATTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Schaiane Tamagno Leite
Código Identificador:8C0D4016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de peças e mão de obra para consertos na Ensiladeira Arley, lotada na Secretaria de Agricultura – Patrulha Agrícola
CONTRATO Nº 57/2023
VALOR: R$ 17.862,06 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e dois reais e seis centavos)
CONTRATADA:ARLEY MAQUINAS - INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 39.568.086/0001-99

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:37C0A2CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de peças para substituição na ensiladeira SLC 2200, lotada na Secretaria de Agricultura – Patrulha Agrícola
CONTRATO Nº 58/2023
VALOR: R$ 8.566,80 (Oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
CONTRATADA: JANDIR ROQUE SCHNEIDER AUTOPEÇAS - ME
CNPJ: 04.678.623/0001-79

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:827CE4C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra show motivacional a ser realizado no dia 10 de março durante a semana da Mulher Chiapetense com duração de 03 Horas
CONTRATO Nº 59/2023
VALOR: R$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais)
CONTRATADA: JOCELI SALETE PACHECO MAURER
CNPJ: 11.712.283/001-10

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:FB189B54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da estrutura do Estádio Municipal Ouro e Prata, realizando os serviços de corte de grama, remoção de ervas daninhas, pinturas, limpeza entre outros serviços que se fizerem necessários
CONTRATO Nº 60/2023
VALOR: R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais)
CONTRATADA: MARIA CELONIR DE ALMEIDA FONSECA
CNPJ: 49.686.278/0001-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:381F4064

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de câmeras de segurança, equipamentos e mão de obra para instalação das mesmas no Ginásio Municipal de Esportes
CONTRATO Nº 61/2023
VALOR: R$ 6.679,50 (Seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:60BD99F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação Palestra show, para comemoração ao dia Internacional da Mulher, durante a Semana da Mulher Chiapettense, com objetivo de valorizar as mulheres do nosso município, a apresentação será realizada no dia 08 de março de 2023, com duração de 04 horas
CONTRATO Nº 62/2023
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: KARINE LETICIA EICHELBERGER 37381891816
CNPJ: 23.933.152/0001- 42

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:67DD514B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de testes rápidos de dengue para testagem da população, para Secretaria de Saúde.
CONTRATO Nº 63/2023
VALOR: R$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: LUVI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EPI LTDA - ME
CNPJ: 44.722.792/0001-89

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:4E569CCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de uma biblioteca de livros de literatura para o Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino
CONTRATO Nº 64/2023
VALOR: R$ 9.896,00 (Nove mil oitocentos e noventa e seis reais)
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 02.593.711/0001-42

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C8D86492

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos placas ISA 6083, ITR 1865, IUL 6860, IUL 7256, lotados no setor de Transporte Escolar
CONTRATO Nº 65/2023
VALOR: R$ 36.032,00 (Trinta e seis mil e trinta e dois reais)
CONTRATADA: SC COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 37.952.262/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:442684E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do sistema de ar condicionado

do veículo caminhão placa IVM5J8, lotado na Secretaria de Infraestrutura
CONTRATO Nº 72/2023
VALOR: R$ 7.596,67 (Sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
CONTRATADA: LEANDRO SCHOSSLER COSTA
CNPJ: 07.381.419/0001-80

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:EE9260AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecimento de 06 (seis) Notebooks, para uso na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, EMEF Lorette Fanck e EMEF Haydêe Chiapetta
CONTRATO Nº 73/2023
VALOR: R$ 16.398,00 (Dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais)
CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:E499E08C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 02/2023
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, para o funcionalismo público municipal, para 04 (quatro) meses, de Fevereiro/2023 até Maio/2023
CONTRATO: 66/2023
VALOR: R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
CONTRATADA: ALCIDIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 309.279.430-34
CONTRATO: Nº 67/2023
VALOR: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF: 894.819.250-72
CONTRATO: Nº 68/2023
VALOR: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: JÉSSICA DE FÁTIMA DASSOW LOTTERMANN
CPF: 027.902.960-81
CONTRATO: Nº 69/2023
VALOR: R$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais)
CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ KLIPSTEIN
CPF: 027.119.090-06
CONTRATO: Nº 70/2023
VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
CONTRATADA: LUIZ CARLOS DANELLI
CPF: 463.381.440-00
CONTRATO: Nº 71/2023
VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:C1359720

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 29 do mês de março do ano de 2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: menor preço por item. Objeto: Contratação através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor as cestas básicas dos servidores públicos municipais, por um período de 04 meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital disponível a partir de 16/03/2023 no site: www.chiapetta.rs.gov.br

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:06D861AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 488/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

LEI 4.888/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **"*Crédito Especial*"** até o limite de **R$ 1.536,79 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação orçamentária.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.01 – Secretaria Municipal da Agricultura
2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
333309300000000000-655 Indenizações e Restituições……...R$ 1.536,79
Total.....….R$ 1.536,79

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito Especial*** autorizado no artigo anterior, será utilizado:
Excesso de Arrecadação das Receitas Vinculadas ao Recurso 07011163……...R$ 29,43
Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores Vinculados ao Recurso 07011163.R$ 1.507,36
Total.....……..R$ 1.536,79

Art. 3° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:94532F24

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4889/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

LEI 4.889/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e **EU**, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Artigo 1º. - Fica autorizada a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, em quantidades e funções a seguir discriminadas:

Quantidade	Função	Carga Horária
08	Professor	20 H/S

Artigo 2º. Os contratos de que se trata o artigo anterior serão de natureza administrativa e os servidores contratados ficarão à disposição da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, percebendo como remuneração os mesmos valores aos fixados para o quadro de servidores permanente do Município, sendo que estes contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Artigo 3º. Os contratos autorizados por esta Lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.
§ 1° Excepciona, quanto ao prazo, a regra do artigo 234 da Lei 1543/02, de 24 de setembro de 2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;
§ 2° Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer hora, sem a necessidade de aviso prévio, no caso de realização de concurso público, em que haja aprovação de servidores, e estes estejam aptos a assumirem os cargos de provimento efetivo do Município, ou quando cessado a necessidade a critério da Administração.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária existente ou a ser aberta mediante crédito especial para esta finalidade.
Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:8311D824

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 039/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DEFINE VALORES PARA ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de **Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os frequentes deslocamentos dos servidores municipais à serviço da municipalidade; e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos seus custos incorridos na sua realização e a programação orçamentária existente na forma exigida na Lei Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º – Ficam fixados os valores de ressarcimentos com despesas de refeições, hospedagem e quilometragem a serem ressarcidas aos servidores municipais nos deslocamentos à serviço da municipalidade, que passam a ser os seguintes:

ALIMENTAÇÃO:	VALOR DE:
Café	Até R$ 20,00
Almoço	Até R$ 40,00
Jantar	Até R$ 35,00
Hospedagem/Diária Hotel	Até R$ 200,00
Combustível	R$ 0,60 por KM rodado.

§ 1º – As despesas com café serão ressarcidas quando as saídas da sede do Município forem exigidas até às 06:30 horas, devendo ser realizadas entre 07:00 e 9:00 hs;
§ 2º – As despesas com jantar serão ressarcidas quando os retornos forem exigidos após as 21:30 horas, devendo ser realizadas entre 19:00 e 22:00 hrs;
§ 3º – As despesas com almoço serão ressarcidas quando os retornos forem exigidos após as 12:00 horas, devendo ser realizadas entre 11:00 e 14:30 hrs;
§ 4º – Não serão ressarcidos valores de despesas realizados com lanches e similares além dos valores fixados no caput;
§ 5° - Somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas ou Cupons Eletrônicos, devendo constar nos mesmos o nome e o n° do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do servidor em deslocamento.
Art. 2º – Revoga-se o Decreto n° 386, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:BEED9110

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40, DE 14 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 40, de 14 de março de 2023

ABRE “CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I

da Lei 4888/2023, de 14/03/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, até o limite de R$ 1.536,79 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
33330930000000000000.655 - Indenizações e restituições
R$ 1.507,36
Total.....
R$ 1.536,79
Art. 2º - Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Excesso de Arrecadação das receitas vinculadas ao recurso 07011163 - Consulta Popular 18/19 - Proj 2.
R$ 29,43
Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores vinculadas ao recurso 07011163
- Consulta Popular 18/19 - Proj 2. R$ 1.507,36
Total.....
R$ 1.536,79
Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:42B64AB2

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 –MATERIAIS E EQUIPAMENTPOS ODONTOLÓGICOS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 –MATERIAIS E EQUIPAMENTPOS ODONTOLÓGICOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para o abastecimento dos postos de saúde do Município de Coronel Bicaco-RS. Realizar-se-á no dia 30/03/2023, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 15 de março de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:1663D06A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 08/2023 – AQUISIÇÃO DE PNEUS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 08/2023 – AQUISIÇÃO DE PNEUS
Objeto: Nova data para recebimento de proposta para aquisição de Pneus e Câmaras Novos para os veículos e maquinários do Município de Coronel Bicaco/RS. A nova data da licitação será no dia 29 de março de 2023, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 15 de março de 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:E0E2D1AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LABORATÓRIO WIDAL LTDA
VALOR DO PROCESSO: **R$ 279.190,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)**
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM
INICIO: 15/03/2023
VIGÊNCIA: 15/03/2024

COXILHA/RS, 15 DE MARÇO 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:237C2BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 09/2023 AO CONTRATO N° 60/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2023 AO CONTRATO N° 60/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ULTRASOLUÇÕES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E SCANNER, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CARTUCHOS DE TONER/TINTA, SEM LIMITES DE IMPRESSÃO, COPIA E DIGITALIZAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
ADITIVO: 15/03/2023 VIGÊNCIA: 21/03/2024
VALOR: 16.505,76 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS COM SETENTA E SEIS CENTAVOS)
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LEANDRO FERREIRA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2994107B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

Contrato Nº 39/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS- ME
Valor: R$ 6.500,00
Vigência: Início 15/03/23 Término: 13/06/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 5/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO/ PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, COM A INSCRIÇÃO DE 20 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2023.

_____

Crissiumal, 15 de março de 2023.

OTÁVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:89B60E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

Contrato Nº 40/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Valor: R$ 5.971,44
Vigência: Início 15/03/23 Término: 31/12/23
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 19/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2014, Nº DE SÉRIE NEAH11605 – SECRETARIA DE OBRAS.

_____

Crissiumal, 15 de março de 2023.

OTÁVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C7C07AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

Contrato Nº 41/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
Valor: R$ 4.238,60
Vigência: Início 15/03/23 Término: 31/12/23
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 19/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, ANO 2014, Nº DE SÉRIE NEAH11605 – SECRETARIA DE OBRAS.

_____

Crissiumal, 15 de março de 2023.

OTÁVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1D8B5EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023

Contrato nº 028/2023. Dispensa de Licitação nº 017/2023. Contratado: Ética Serviços de Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ 05.725.001/0001-17.. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e envio mensal dos arquivos de Segurança e Saúde no Trabalho – SST ao eSocial.. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 14/03/2023 à 13/03/2024. Assinatura do Contrato: 14/03/2023.

Derrubadas/RS, 14 de Março de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:6D325C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.542/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR ÁREA DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar área de terra, de propriedade de João Carlos Elsenbach, CPF nº 969.763.060.72, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), pertencente a parte do Lote Rural nº 43, da 4ª Seção Brasil, matrícula nº 2.995, do Registro de Imóveis de Tenente Portela/RS, situado no Município de Derrubadas, conforme mapa em anexo, para fins de ampliar a área do Bosque Municipal, de propriedade do Município de Derrubadas.
Art. 2° A área a ser desapropriada possui as seguintes características:
NOROESTE: Pela Sanga da Água Fria, em 26,60 metros e 27,66 metros, com o lote rural nº 45, de Darli Ivar Anklam e s/m Beatriz Anklam;
SUL: Em 57,07 metros, com parte do mesmo lote rural nº 43, de Joao Carlos Elsenbach e s/m Iara Rosane Müller Elsenbach;
ÉS-NORDESTE: Em 98,65 metros com a subparte do lote rural nº 43, do município de Derrubadas;
OÉS-SUDOESTE: Em 86,39 metros, com parte do lote rural nº 43, de João Carlos Elsenbach e s/m Iara Rosane Müller Elsenbach.
Art. 3° O Poder Executivo promoverá os atos administrativos cabíveis e necessários para fins de efetivação da desapropriação, realizando a avaliação do imóvel para fins de indenização, através de uma comissão de servidores municipais nomeada por ato do Poder Executivo, com posterior lavratura de Escritura Pública de Desapropriação consensual e legalização junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela.
Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 07/03/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B7CD8CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2023

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E

À servidora municipal **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 28/02/2023 a 14/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/03/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B787A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2023

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CLÉCIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/03/2023 a 23/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 10/03/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FC8A59ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2023

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET,** Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da Mãe, **DELCI DIDONET,** no período de 06 de março a 08 de março de 2023, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE MARÇO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 10/03/2023

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F20AAC5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de Lâminas.
Data: 04/04/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:468E1C35

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública.
Data:05/04/2023.
Horário:9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:C2D450F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de Peças para manutenção do Caminhão placas INV4826.
Data: 10/04/2023.

Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:A044266B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de construção.
Data: 11/04/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:52F87FD2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de materiais para uso na Sinalização de Trânsito do Município de Dom Feliciano/RS.
Data: 12/04/2023.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:025DC428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 002/2023, para Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais. de análises clínicas a pacientes em atendimento ambulatorial e em observação.

Entre Rios do Sul-RS, 15 de março de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:B15014A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 10/2023, PROCESSO 6254/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **L&L PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.** Contratação da empresa L&L Produções Artísticas LTDA para palestra com Duca Leindecker para a Feira do Livro 2023. Valor total de R$ **11.500,00**. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 13/03/2023.

CARLA TALGATTI,
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:628EEFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.594/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.594, DE 14 DE MARÇO DE 2023. – Altera o Decreto n.º 5.125/2021, o qual designa Diretor da Diretoria de Trânsito do Município de Erechim.

Erechim/RS, 15 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lisiane Sabala Blans
Código Identificador:D6B30E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O SEGUINTE CONTRATO:
PROCESSO N.º 307/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023; CONTRATO: 109/2023; SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA; aquisição de veículo sedan zero km para o SUTRAF Alto Uruguai, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos Outras Transferências de Convênios da União - Emenda Parlamentar nº 202219830014 - Dep Federal Maria do Rosário; R$ 106.890,00.

Erechim, 15 de março de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS -
Prefeito

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:A790968C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 004, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Processo Administrativo n.º 3550/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 092/2023. Termo de Fomento n.º 004, de 10 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, visando à execução do projeto "Sala de Costura/Multiuso". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por meio das dotações orçamentárias:

15.01.28.846.0017.2118.4.4.50.51.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 004/2023 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 10 de março de 2023.

MARIO ROGERIO ROSSI –
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:DE06335E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ANEXO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ANEXO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que quanto ao Pregão Eletrônico N° **07/2023,** que tem como objeto a aquisição de computadores e impressoras, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS (Saldo Emenda Parlamentar nº 202137930012 - Lasier Martins para compra de Veículo e Equipamentos para a Secretaria da Saúde), houve alteração no descritivo do **item 2** do Anexo I – Termo de Referência. Tendo em vista as alterações promovidas o Edital será Republicado com data de abertura para **29/03/2023** às **08:00** horas.

Erechim/RS, 15 de março 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:02210C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 05/2023.A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços 05/2023, sendo **HABILITADA** as empresas**: 1) OK COMERCIO DE POSTES DE FIBRA DE VIDRO LTDA, 2) PHS CONSTRUÇÕES LTDA 3) ALMEIDA & BRIGHENTI PROJETOS E OBRAS ELÉTRICAS LTDA; 4) TALASKA ENERGIA EIRELI; 5) GT SOLAR SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI;** Abre-se o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 15 de março de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:AFC7FE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À SOUTH SUMMIT BRAZIL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PARTICIPAR DA MISSÃO EMPRESARIAL À SOUTH SUMMIT BRAZIL
O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Sr. Emerson Schelski, com amparo nas Leis Municipais n. 7.221/2023 e n. 7.094/2022, TORNA PÚBLICO, para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para participar da Missão Empresarial à South Summit Brazil 2023, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 16/03/2023 a 23/03/2023, por meio do e-mail: incubadora@erechim.rs.gov.br.

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:427FAACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 PARA PATROCÍNIO DO RADAR TURÍSTICO E DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

O Município de Erechim/RS TORNA PÚBLICO o Chamamento Público para a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, interessadas em patrocinar a contratação do Radar Turístico e o Plano Municipal de Turismo, nos termos definidos no presente edital e com inscrições entre os dias 20 a 28 de março de 2023. Inscrições e Informações através do e-mail: credenciamentosturismoerechim@gmail.com

EMERSON RICARDO SCKELSKI –
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:ACFD9B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Município de Erechim, após esgotadas as tentativas de ciência, **NOTIFICA** a empresa **ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.972.435/0001-36**, para que em 5 (cinco) dias, regularize a entrega dos itens que foi vencedora no Pregão Presencial 113/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/4839, assim como providencie a entrega das Notas Fiscais com as quantidades corretas para que seja possível realizar o pagamento e apresente os argumentos de defesa para o ocorrido, sob pena de aplicação das penalidades acima citadas. A defesa relativa à presente notificação, no caso de interesse, deverá ser protocolada (em 2 vias) junto à Comissão de Gestão de Contratos na Secretaria de Governança, ou remetida via e-mail gestao.contratos@erechim.rs.gov.br dentro do prazo hábil. A íntegra do Processo contendo a Inexecução Contratual encontra-se disponível junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governança/Comissão de Gestão de Contratos.

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
Portaria 2888/2022

Publicado por:
Josiane Perin Borges
Código Identificador:6C3D9F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Planejamento, convida à comunidade para a 3ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada no dia 29 de março de 2023, às 14 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (www.erechim.rs.leg.br), e pelo Facebook, e também aberto ao público de forma presencial, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Erechim, 15 de março de 2023.

ALINE PRICHUA
Secretária Adjunta de Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:77F2B3D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. CONTRATADO: contrato nº 33/2023: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0002-84, no valor total de R$ 10.064,30 (dez mil sessenta e quatro reais e trinta centavos). Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de mão-de-obra e fornecimento de peças da Motoniveladora RG 170B da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Ernestina, através do processo de dispensa de licitação nº 17/2023.

Ernestina, 14 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:2890B113

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2023 - CONCRETO E BOMBA PRAÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2023.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL
O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ n° 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 07/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. n° 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	21/03/2023
Referência de horário:	Até as 14:00 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação:	compras@pmernestina.rs.gov.br
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto contratação de empresa para compra de concreto pronto necessários para a realização da concretagem e bomba de concreto, os bens/serviços objeto da contratação pretendida. Com as seguintes especificações:

Descrição	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
Concreto pronto	11 M³	R$ 550,00	R$ 6.050,00
Caminhão bombeador (bomba)	1 Un	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Valor total: 7.050,00			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 33.90.30.24.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br preferencialmente **FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.**

Habilitação Jurídica e Fiscal:
3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
3.2.2 Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
3.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
3.2.4 Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
3.2.5 Certidão que prove a regularidade com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Proposta de Preço/Cotação:
4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;
4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;
4.4. Considerar-se-á como valor de referência o orçamento de menor valor.
4.5. Validade da proposta 60 dias.
5. DA EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:
5.1. Os serviços deverão ser executados de imediato após a contratação.
5.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após apresentação de nota fiscal, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
6.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
6.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
6.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.
6.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 15 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AD79166A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24. **CONTRATADOS**:

Contrato n. ° 34/2023: Empresa ADEMIR ELOI KNOP - VINICOLA KNOP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.637.628/0001-41, valor R$ 7.000,00 (Quatro Mil Reais).
Contrato nº 35/2023: Empresa CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.388.008/0001-44, valor R$ $ 3.555,96 (Três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Contrato nº 36/2023: Empresa LUCAS LUIZ DA COSTA, valor R$ 8.777,38 (Oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
Contrato nº 37/2023: Empresa SUCOS MONEGAT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.736.426/0001-08, valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na creche municipal e rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE de 2023.

Ernestina, 15 de março de 2023.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:09EB5617

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 120/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o servidor ATILA WESTPHALEN DOS SANTOS, Tec. Apoio Usuário Informática, matrícula n.º 2816, para substituir sem prejuízo de suas funções o servidor DIEGO MONTEIRO SILVEIRA, Tec. Apoio Usuário Informática, matrícula n.º 2878 na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DE GESTÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 13/03/2023 à 27/03/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2023008409

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 09 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:31F09526

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 121/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Padronização de Materiais Hospitalares e Medicamentos
Presidente: Eliana Pinto Sobrosa – RT de Farmácia
Rosemaire de Barcelos Rocha – Suplente
Vice-Presidente: Guilherme Gomes Teixeira – Almoxarifado
Izabel Cristina Ferraz de Elly – Suplente
Secretário: Vicente Colombo Júnior – Engenheiro do Trabalho
Sylvia Geisller Rigotti – SESMT
Demais Membros: Taíse Souza da Silva – NSP
Carla Lucia A. Moreira Neves – SCIH
Fernanda de Carli Vargas Battistello – Gerente Assistencial
Cristian Chassot Benincasa
Kátia Silva Kowalski kasper
Obs.: Esta Portaria altera a Portaria n.º 360/2022.

Registre-se e publique-se

Esteio, 09 de março de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:54B2AD22

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 122/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para comporem a Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral – EMTNE da Fundação, a contar desta data e por tempo indeterminado.
Coordenador Clínico: Dr. Cristian Chassot Benincasa – CREMERS 28109
Coordenador Técnico Administrativo: Carlos Jochade Breda – CRN-2 3803
Demais Membros:
Carolina Karnopp - COREN 163956 - Enfermeira;
Eliana Pinto Sobrosa – CRF 6486 - Farmacêutica Larissa Karoline Quini Kühl - COREN 254682 - Enfermeira;
Lidiane kucera Kesties - CREFITO5 127025 - Fisioterapeuta;
Maira Moraes Machado A. Nunes - CREMERS 13981- Médica;
Samara Regina Favero - CRFa7 9460 - Fonoaudióloga;
Simone Machado Santos Moitoso - COREN 568266 - Enfermeira;
Taíse Souza da Silva - COREN 303530 - Enfermeira;
Memorando: 2023007724
Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 360/2021

Esteio, 13 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:86FFD8D0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 123/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE
Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão do Núcleo de Cuidados com a Pele – CONUPE
Coordenadora:
Enfermeira Carolina Karnopp – Coordenadora UTI Adulto
Comissão:
Carlos Jochade Breda – Nutricionista RT
Dayane Medeiros Botezel Reiss – Fisioterapeuta RT
Eliana Pinto Sobrosa – Farmacêutica RT
Jeroniza Ferreira Pinto de Oliveira – Enfermeira Coordenadora Área Cirúrgica
João Lins Maués – Médico Rotineiro
Taíse S. da S. Tavares – Enfermeira Coordenadora Núcleo Segurança do Paciente
Vanessa Camargo – Enfermeira Coordenadora Área Adulto
Membros Assistenciais de Referência:
Ana Téssia Alves Neubauer – Enfermeira Assistencial UTI Neo
Carla Costa Alves – Enfermeira Assistencial P2
Carmen Lúcia Martins Vilagrande – Enfermeira Assistencial P4
Mirian dos Santos – Enfermeira Assistencial UTI Adulto
Larissa Karoline Quini Kuhl – Enfermeira Assistencial BC/SR

Priscila Kegles Kepler Coronet – Enfermeira Assistencial P5
Memorando: 2023008248
Obs: Esta Portaria altera a Portaria n.º 895/2022

Esteio, 13 de março de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4C871821

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 129/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, nosetor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:BC909091

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 28 de Março de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 28 de Março de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:2F01D7D2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de fralda descartável
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) conforme Ordem de Compra nº 208/2023.
DATA DA DISPENSA: 10/03/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:F117E36B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de exame eletroneuromiografia + ultrassonografia de cotovelo
CONTRATADA: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DR MARANTES LTDA
CNPJ: 94.803.848/0001-00
VALOR: R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) conforme Ordem de Compra nº 209/2023.
DATA DA DISPENSA: 13/03/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:2F3612F4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
OBJETO: Aquisição emergencial de cretone hospitalar
CONTRATADA: ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS EIRELI
CNPJ: 37.252.722/0001-43
VALOR: R$ 9.144,00 (NOVE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS) conforme Ordem de Compra nº 210/2023.
DATA DA DISPENSA: 13/03/2023
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (fundamento encontra-se no parecer jurídico)

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Jessica de Assis Aguirre
Código Identificador:0BED3C21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.357 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:D29DE971

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.358 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7936ED3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.359 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:AF282E0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.599 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:7CA52DE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.600 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:F3E50890

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.601 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio para o exercício de 2023.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:EFA869AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.602 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de Março de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:5EAD7204

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESTEIO
CONVENIADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PREV - ESTEIO

OBJETO: Disponibilidade de estrutura física, material e de recursos humanos para realização, por parte do CONVENENTE, de certames licitatórios em favor do CONVENIADO.

VIGÊNCIA: A vigência será de doze meses (12 meses), podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:E923D677

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)
Contratada: WILLIAMS ZIMMERMANN DA SILVEIRA.
CNPJ Nº: 34.078.431/0001-92

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)
Contratada: BIDDING HOUSE – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ Nº: 37.582.834/0001-62

Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral – Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e PREV – Esteio.

Assinatura: 14/03/2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:89A3B7DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 33/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 033/2023
PROCESSO n° 1048/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE RECEITUÁRIOS ESPECIAIS - SMS,** no valor total de **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1068/2023,** emitida em favor de **GRAFICA JHZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.769.011/0001-24,
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:49527015

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 32/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 032/2023
PROCESSO n° 1040/2023
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do PPCI da Feira do Peixe 2023 - SMDEMA,** no valor total de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1067/2023,** emitida em favor de **SANRAUPP MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.308.286/0001-06,
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2BA6DAE6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1674/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1543/2023, no dia 10/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29476ED8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1675/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Scartezini Carreno, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 50688, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/03/2023 a 10/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:33008ED6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1676/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcele Lazzari, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47239, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de13/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7C8554DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1677/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sinara Zolim Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40351, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2023 a 10/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2908C870

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1678/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de13/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0E367805

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1679/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Pires Canal, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45460 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no

período de 13/03/2023 a 14/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:591AC97A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1680/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisandra de Moraes Rodrigues, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47248, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E7D90656

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1681/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Arthur Felippe Kinzel Fauth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47237, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:804F2667

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1682/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:91FBD353

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1683/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Luzia Valim dos Reis, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3364, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2023 a 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9C974EE7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1684/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Maria dos Santos Cunha, Professor Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4610, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7B269016

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1685/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Silva Fernandes, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 30110, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1421/2023, no período de 13/03/2023 a 15/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6941A27F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1686/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivete Gonçalves Ferreira, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47179, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de13/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BCDCE1D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1687/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Simone Silva do Couto, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DD261942

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1688/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabio Meyr, Vigia, Estatutário, matrícula n° 50249, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EE57C477

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1689/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jesiela Cristina Porto dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47254, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1473/2023, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6BA8D9B8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1690/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Cristina Panciera Scota, Odontologo, Estatutário, matrícula nº 3509, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F7EE8E81

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1691/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina da Silva Santos, Servente, matrícula nº 50244, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0F591D4D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1692/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Araujo de Souza, Professor, Estatutário, matrícula nº 40324, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E e no art. 140, § 2°, da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6145AC73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1693/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joseane Fontoura Alves, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47268, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/2023 a 13/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:08A15D58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1694/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Lavratti Almeida, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/2023 a 11/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D7BF81AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1695/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1476/2023,

no dia 10/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CBFF44FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1696/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela da Rosa Soares Barreto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47126, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/03/2023 a 09/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:43D82055

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1697/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Maria Ambrosi Derrossi, Servente Merendeira, Estatutária, matrícula nº 7310, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:74FAFF4C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1698/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Correa da Costa, Professor, Estatutário, matrículas nº 40357 / 40132, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:19A2E765

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1699/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Séries Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1484/2023, no período de 14/03/2023 a 15/03/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DCA87DB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1700/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) José Leonel da Silva Pereira – Matrícula 30136, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Cibele Dotto – Matrícula 41261, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

-Contrato nº 2023/039, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Clínica Tamandaré Consultórios LTDA, que tem por objeto credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de saúde - Monitoramento Pelo Sistema Holter 24 horas - SMS, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 13/2022, oriundo do processo administrativo nº 4503/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3B3B9DDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1701/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, o (a) servidor (a) Fábia Roseane Almeida da Silva– Matrícula 46768, como Fiscal de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) Elisabete Moreira Mattos Antônio – Matrícula 30447, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Educação - SME,

-Contrato nº 2023/038, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Instituto Alicerce, que tem por objeto contratação de instituto para atendimento aos estudantes no contra turno escolar - SME, vinculado a Dispensa de Licitação nº 028/2023, oriundo do processo administrativo nº 902/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3742D37C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1702/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Neusa Fernanda Bococy Oliveira, Professor de Educação Infantil, matrícula 47722, Estatutário, a partir de 01.04.2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D7884976

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1703/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Carolina Flores, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41374, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F17789C1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1704/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Damares Julia de Oliveira, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31555 , para substituir, sem prejuízo de suas funções, Marielli Costa de Souza, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31371, durante seu afastamento por motivo de Licença Premio em gozo, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4DFAD282

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CREDENCIAMENTO Nº 4/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado CREDENCIAMENTO, cujo Edital assim se resume:

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 4/2023, Processo administrativo nº **1053/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS NO CARNAVAL DE ESTEIO, A REALIZAR-SE DIA 01 DE ABRIL DE 2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL – SMCEL**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **SORTEIO PÚBLICO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 27 de março de 2023, às 13:30 horas.** EDITAL: **à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:502E2740

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1705/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Bataioli da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47191, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 10/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6CA5EF1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1706/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Lorena Matias dos Santos Ever, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31228, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/03/2023, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6D4009FE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1707/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III o (a) servidor (a) Joselaine de Fraga Brazeiro, Professor Educação Física, Estatutário, matrícula nº 46267, a partir de 01.04.2023, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:36108934

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1708/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Giulia Danielle Soares Rodrigues, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47314, para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Estatística Dados e Indicadores - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06.03.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A506C920

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1709/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giulia Danielle Soares Rodrigues, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47314 , GS - Gratificação de Serviço, a partir de 06/03/2023, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:61E8A171

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1710/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205 , para o exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Central de Matrículas - Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13.03.2023, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9A0D9FF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1711/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205 , GS - Gratificação de Serviço, a partir de 13/03/2023, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:377A196A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1712/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 15.03.2023, o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, ficando assim a representação:

I - do Poder Público:
Um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Renata Miranda Lorensi Borges
Suplente: Marian Renate Hubscher

Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Titular: Jose Francisco Alves Pereira
Suplente: Nahiene Closs de Andrade Silva

Um representante da Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Giane Uczak Ayres
Suplente: Luciane Amaral Kirchner

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SDEMA
Titular: Felipe Costella
Suplente: William da Silva Papi

Um Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU
Titular: Eduardo da Silveira Koenich
Suplente: Sabrina Katiúscia Silveira

Um representante da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN
Titular: Angélica Simone Scherer
Suplente: Rodolfo fuchs dos Santos

Um representante do Corpo de Bombeiros de Esteio
Titular: Adelir Cemin
Suplente: Edinei Rogério Rosa

II - da Comunidade:
Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Esteio
Titular: Higídio Dassi
Suplente: Cláudio Oney Porto Fonseca

Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Titular: Nanci Walter
Suplente: Leonardo Koenich Botelho

Um representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Esteio – ACISE
Titular: Wanderlei Bennemann
Suplente: Paulo Zaios

Dois representantes, sendo: um membro da União das Associações de Moradores de Esteio (UAME) e, um membro da ABRASINOS - Associação para Projetos, Pesquisa e Ação Ambiental e Social

Representantes da UAME
Titular: Dirce Maria Bloedow
Suplente: Alessandra Dilmam Gossalves

Representantes da ABRASINOS
Titular: Henriete Santos
Suplente: Ione Bruhn Gutierres

Um representante da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA
Titular: Renata Farias Oliveira
Suplente: Arlete Aparecida Hildebrando de Arruda

Um representante do Lions Clube Industrial
Titular: Alberi Carvalho Ribeiro
Suplente: Léo Rudimar Kauer

Um representante do Centro de Estudos Ambientais - Morro Sapucaia
Titular: Gessi Rocha da Silva
Suplente: Rodrigo do Canto Christino

Um representante da Câmara de Dirigentes Logistas – CDL
Titular: José Luiz Daudt
Suplente: Celso Antônio Dalmás

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:09DBF357

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1713/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Catiuscia Cristina Silva da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40040, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1545/2023, no período de 09/03/2023 até 11/03/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B68A66B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1714/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Noemir da Rocha Rodrigues Feijó, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7130, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1485/2023, no período de 06/03/2023 até 10/03/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4C5641EE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1715/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gisele Maria de Fontinele Machado Basso, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47107, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2023 até 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:49E8A8ED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1716/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanusa Apolinario da Silva, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 41197, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/02/2023 até 02/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E1896EFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1717/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ricardo Jose Vilar de Brito, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30753, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/2023 até 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:D2FEC5D9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1718/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graciela Borsoi, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41807, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9311/2022, no período de 02/03/2023 até 01/04/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:444BECE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1719/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cintia Fabiana da Silva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40395 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/2023 até 14/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C21B440D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1720/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Ledi Baptista Marques, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31443, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/03/2022 até 04/06/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B24C1D3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1721/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Gonçalves Ramos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47487, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 06/03/2022 até 21/03/2023, com remuneração,

com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0A2ECC99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1722/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenara Rita das Neves Negruni, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46596, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2022 até 08/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7E31A457

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1723/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Maria Vargas Attademo Ferreira, Servente, Estatutário, matrícula nº 4806 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/03/2022 até 12/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C93F75A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1724/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilberto Volcanow Pantoja, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31647 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 até 19/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:A932EA56

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1725/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Berenice Machado, Contínuo, matrícula nº 7236, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/20232, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F2EB86D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1726/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Motta de Freitas, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41791, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0DB7B83E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1727/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Madalena Wilborn Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 30865, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0DF3966C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1728/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiano Rodrigues da Silva, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31488, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B3BDD603

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1729/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, no período de 14/03/2023 a 15/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EBBC03F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1730/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanesa da Silva Eustaquio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41140, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2023 a 17/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4C5B2964

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1731/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1663/2023, no período de 14/03/2023 a 1603/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:15FE0512

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1732/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1553/2023, no período de 14/03/2023 a 15/03/2023 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C1479A7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1733/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Costa Viana, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2023 a 14/03/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DC46341A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1734/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41371, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2023 a 19/03/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5BA67EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO nº 02 - AO CONTRATO Nº 176/2022
Processo Administrativo nº 836/2022 - Pregão Presencial nº 061/2022
CONTRATADO: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS DALLA LIBERA LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.281.070/0001-83.
OBJETO: Ajusta valores em função de acréscimo do preço da gasolina no percentual de **6,40**% (seis vírgula quarenta por cento), passando a vigorar o produto com o valor de R$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) ao litro, a contar de 15 de março de 2023.

Fagundes Varela, 14 de março de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:655BA168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para execução de conserto do alarme de incêndio localizado no Parque da Vindima em Flores da Cunha - RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:D5FF10A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 04/2023

TERMO ADITIVO Nº 04/2023
Ref. Contrato n.º 06/2019
Vinculado à Processo de Inexigibilidade n.º 04/2019
Processo nº 1507

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, , n.º 222, neste ato representado pelo senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, CPF n.º 402.444.070-53, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro, o ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ n.º 10.812.322/0001-99, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Rincão Despraiado, s/n, município de Agudo – RS, neste ato representada pela sua Presidente Senhora Noeli Horbe Brauning, brasileira, casada, professora aposentada, inscrita no CPF sob n.º 173.939.140-34, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", sob as cláusulas e condições que seguem.

1– DO OBJETO:
1.1-O presente contrato tem por objetivo garantira a proteção integral, em regime de acolhimento, às crianças e pré-adolescentes de 0(zero) a 18(dezoito) anos de idade, que tiveram seus direitos básicos violados e/ou ameaçados ou que estejam expostos a situações de vulnerabilidade social, em especial, o abandono a negligência, os maus tratos físicos e psicológicos.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES (INALTERADA)
5.1-Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE de acordo com o número de crianças e pré-adolescentes encaminhados ao CONTRATADO;
5.2- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor mensal de **R$ 6.200,00** (seis mil, e duzentos reais), por menor acolhido.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA (ALTERADA):
6.1 – Este Termo Aditivo terá vigência de 12 meses (doze) meses, a contar de sua data de assinatura, não podendo ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro/ RS, 15 de março de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

ABRIGO TRANSITÓRIO AMOR PERFEITO
CNPJ n.º 10.812.322/0001-99 - Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:766CEA6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria nº 19639/2023

RUBEN WEIMER, Prefeito de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2023, à servidora LEIANE LEIMANN DA SILVA, matrícula 53041, identidade funcional 53041, cargo de SERVENTE, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.396,58 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - R$ 1.452,47 Lei Municipal nº 998 de 1990; ADICIONAL TEMPO SERVIÇO - 10 - 50% - ADICIONAIS - R$ 726,24 - Lei Municipal nº 998 de 1990, art. 84; ADICIONAL DE ESCOLARIDADE - 15% - R$ 217,87 - Lei Municipal nº 4587 de 2011, art. 7 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 09/03/2023.

RUBEN WEIMER
Prefeito de PM de Giruá

Publicado por:
Ana Paula Rocha
Código Identificador:FF2B7A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 727/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso Il, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **DPM EDUCAÇÃO LTDA** – CNPJ Nº **13.021.017/0001-77**, no valor de R$ 4.881,60 para aquisição de curso (nova lei de licitações).

Glorinha, 14 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:6D744EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Processo Administrativo nº 519/2023
Declaro como Inexigível de Licitação com fundamento nos termos do Art. 25, caput e inciso IlI, da Lei Federal n° 8666/93, a favor da empresa **SANDRO MERINO DREHER** – CNPJ Nº **09.055.469/0001-00**, no valor de R$ 750,00 para contratação de show de mágica.

Glorinha, 14 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E78CC56C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de ARBITRAGEM, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 696/2023
NOME: PATRICIA KLOS LUGINSK
CNPJ: 18.769.321/0001-10
VALOR: R$ 1.000,00

Glorinha, 15 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:99985BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATO N° 013/2023
PROCESSO N° 166/2023
OBJETO:
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BAITACA
CONTRATADA:
ANTONIO CÉSAR PEREIRA JACQUES
MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
VALOR:
R$ 45.000,00
FIRMADO EM:
15/03/2023

Glorinha, 15 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:2EA5649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de serviço de TROCA DE TOLDO, para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer conforme parecer jurídico acostado nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 739/2023
NOME: JADIR DE SOUZA GUIMARAES ME
CNPJ: 11.852.033/0001-86
VALOR: R$ 6.900,00

Glorinha, 15 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:4C07418E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2022

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2022
LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2022
CONTRATADO: ELAINE SILVA DOS SANTOS, CPF nº 714.377.460-04
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 09/03/2023 a 08/03/2024
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023
VALOR: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
PROCESSO: 7891/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:0858AF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019
CONTRATADO: CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO S.A., CNPJ nº 03.505.185/0001-84
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 025/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/03/2023 a 19/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023
VALOR: R$ 3.226.359,60 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
PROCESSO: 7050/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:FE875CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2018

INSTRUMENTO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 053/2018
CONTRATADO: SET SERVICE EIRELI.
CPF/CNPJ nº: 28.027.580/0001-20
OBJETO: REPACTUAR os valores do Contrato com base na Convenção Coletiva de Trabalho RS002175/2022 - SINDUSCON/RS, que reajustou itens envolvendo a folha de salários, quanto aos insumos diversos previstos no contrato. A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de 02 postos de pedreiro, no valor de R$ 5.285,28 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) cada um, totalizando o valor de R$ 10.570,56 (dez mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) e 02 postos de auxiliar de pedreiro, no valor de R$ 4.591,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) cada um, totalizando o valor de R$ 9.182,54 (nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 15,59% (quinze virgula cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
VALOR: O valor mensal do contrato passará, a contar da assinatura do presente termo, de R$ 137.332,74 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para R$ 157.085,84 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
PROCESSO: 36841/2022

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:13FF6CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2023

O **Município de Guarani das Missões/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público**, através deste extrato, que o edital contendo o gabarito definitivo, o resultado preliminar da prova objetiva, e as informações sobre a interposição de recursos (**17 a 21/03/2023**), encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs** e **www.objetivas.com.br.**

JERÔNIMO JASKULSKI,
Prefeito Municipal.

Execução: **Objetiva Concursos**.

Publicado por:
Osmar Bruneslau Scremin
Código Identificador:9CF60DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Nº06/2023 – RETIFICAÇÃO
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Martina Piasecki – CPF nº 041.339.470-02 e DAP nº SDW004133947002208200202.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE.
Valor: R$ 7.758,44 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública/PNAE nº 01/2023, Memorando nº 1176/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 09/03/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:B53371A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Nº07/2023 – RETIFICAÇÃO
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Vilmar Zborowski – CPF nº 591.151.900-30 e DAP nº SDW059115190030170222042 8.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE.
Valor: R$ 4.808,44 (quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública/PNAE nº 01/2023, Memorando nº 1176/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 09/03/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1D37C051

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Nº09/2023 – RETIFICAÇÃO
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Cassiane Polacinski – CPF nº 023.645.080-88 e DAP nº SDW002364508088210222083 9.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, por meio das verbas FNDE.
Valor: R$ 7.781,77 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Chamada Pública/PNAE nº 01/2023, Memorando nº 1176/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 09/03/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:622B56D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10/2023
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) máquina de lavar roupas com as seguintes descrições mínimas:
Máquina de lavar roupas com capacidade de roupas secas de 15kg aproximado, programa de lavagem 7 rápido, sendo roupas íntimas ou leves, dia a dia branco + branco, cores + vivas, cama e banho, edredon, potência 550w, tipo de abertura frontal superior, funções de lavagem através de painel mecânico, tipo de água fria, níveis de água 4 sendo extra- baixo, baixo, médio e alto, recursos molho, desligamento automático, pausa, número de enxagues 5, velocidade centrifugação 750 rpm. Dispenser para sabão em pó, sabão líquido, amaciante, alvejante. Função nível de sujeira, função ciclo rápido, função agitação delicada, função turbo lavagem. Consumo aproximado de água 12,3 litros por ciclo /kg, alimentação 220 volts, garantia mínima de 1 ano.
As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 16 de março de 2023 à 21 de março de 2023 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A vencedora deverá realizar a entrega livre de frete e descarga junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sito a Rua Giruá, 190, Centro.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 15 de março de 2023.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8E3F69C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 11/2023
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) kit inclusão social composto pelos seguintes itens:
TAPETE SENSORIAL - 1 und. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.
CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS – 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.
CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL – 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com

impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.
GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS – O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.
TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.
ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar.
QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.
FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.
FANTASIA BONECA EMÍLIA – tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.
VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.
VENTRÍLOCO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.
FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens de cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.
TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe
para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.
SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão
digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 16 de março de 2023 à 21 de março de 2023 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A vencedora deverá realizar a entrega livre de frete e descarga junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sito a Rua Giruá, 190, Centro.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 15 de março de 2023.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9BAD3F9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO

Extrato do Decreto nº 1741 de 09 de março de 2023 - Situação de Emergência. O Prefeito Municipal de Harmonia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato do Decreto nº 1741 de 09 de março de 2023 que declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso tempestade local convectiva VENDAVAL - COBRADE 12200 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: www.harmonia.rs.gov.br.

Harmonia, 16 de março de 2023.

ERNANI JOSÉ FORNECK -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dante Hetzel Pereira
Código Identificador:42D39588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

OBJETO: Aquisição de uma plantadeira de mandioca, relativo ao Convênio/MAPA nº 928347/2022 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).**CONTRATADO:**EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob o n° 37.790.246/0001-14.**FUNDAMENTO:**Lei Federal n° 8.666/93.**VALOR:**38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:0BD272E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023
OBJETO: Aquisição de um Arado Subsolador, relativo ao Convênio/MAPA nº 928347/2022 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). **CONTRATADO:** METALMECANICA ARAUCARIA LTDA, CNPJ sob o n° 35.472.473/0001-76. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. **VALOR:** R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:41C5F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023
OBJETO: Aquisição de uma Grade Niveladora, relativo ao Convênio/MAPA nº 928347/2022 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO).**CONTRATADO:**JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, CNPJ sob o n° 47.060.802/0001-50.**FUNDAMENTO:**Lei Federal n° 8.666/93.**VALOR:**R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). A íntegra do presente contrato está

disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:E0888FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023
OBJETO: Aquisição de um Arado Subsolador, relativo ao Convênio/MAPA nº 928347/2022 (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). **CONTRATADO:** SOL A SOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ n° 90.271.925/0001-60. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. **VALOR:** R$ 18.980,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta reais). A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 14 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:7C166681

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de professor de jiu-jitsu, para ministrar aulas para os grupos de crianças e adolescentes do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social). **ABERTURA:** Dia 12/04/2023 às 9h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos quinze dias do mês de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:D19D5688

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com as empresas MULTI TINTAS, CNPJ nº 12.391.290/0001-20, situada à Av. João Pessoa, nº 320, bairro centro, município de Humaitá, ANDRÉ LUIZ DA LUZ TRASEL, CNPJ nº 36.312.350/0001-30 e empresa IMPÉRIO DAS PLANTAS, CNPJ nº 08.283.518/0001-82, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 304, bairro centro, município de Humaitá, empresas especializadas para fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização e conservação do pórtico municipal, conforme orçamentos juntados no processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso I.

Humaitá/RS, 15 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:C1006BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária
01 (um)	Técnico Agropecuário	40 horas semanais

Art. 2º Os requisitos de admissão, atribuições e valor do vencimento são os constantes da Lei nº 717/1992.

Art. 3º A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei Municipal nº 1.492/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e a seleção do contratado (a) se dará por processo seletivo simplificado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 09 de Março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:C2066A77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2625/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.470, de 03/07/2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Faço Saber, em cumprimento ao disposto noartigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a quantidade, carga horária, denominação dos cargos e o código da função gratificada abaixo especificada no quadro do art. 27 da lei municipal nº 1.470/2002 de 03/07/2002.

Quadro de cargos atual:

~~QUANTIDADE~~	~~DENOMINAÇÃO~~	~~CÓDIGO~~	~~CARGA HORÁRIA~~
~~05~~	~~Orientadores de ensino e pedagogos equivalentes~~	~~FG – 1~~	~~20 horas~~
~~01~~	~~Coordenador de Merenda Escolar~~	~~FG – 1~~	~~20 horas~~
~~01~~	~~Orientador do setor pedagógico da SMEC~~	~~FG – 2~~	~~20 horas~~
~~01~~	~~Coordenador do setor pedagógico da SMEC~~	~~FG – 3~~	~~40 horas~~
~~01~~	~~Coordenador de Transporte Escolar~~	~~FG – 3~~	~~40 horas~~
~~02~~	~~Vice-Diretor de Escola~~	~~FG – 3~~	~~40 horas~~

Quadro de cargos alterado:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA
04	Supervisores de ensino	FG – 1	20 horas
04	Supervisores de ensino	FG – 2	40 horas
01	Orientador do setor pedagógico da SMECET	FG – 2	40 horas
02	Coordenadores do setor pedagógico da SMECET	FG – 3	40 horas
02	Vice-Diretor de Escola	FG - 3	40 horas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 09 de Março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:83E61433

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.626/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.601/2022 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências".

Art. 1º. Altera o caput, o § 1º e o § 2º do Art. 41 da Lei Municipal nº 2.601/2022, passando a vigorar da seguinte forma:
" **Art. 41.** O mandato dos Conselheiros Tutelares é de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha.
§ 1º. A recondução, permitida por novos processos de escolha, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.
§ 2º. Nos casos em que o Conselheiro Tutelar tenha sido eleito como suplente e, no curso do mandato, assumido a condição de titular, em definitivo, também somente poderá ser reconduzido por novos processos de escolha, independentemente do período em que permaneceu no mandato."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 09 de Março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:3821A077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.627/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:
Crédito Especial :
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas Decorrentes de Operações c/ Consórcio
3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 56.000,00
Art.3º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
Redução:
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.93.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 56.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal Ibiraiaras, 15 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:35D02792

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.628/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o poder executivo municipal a efetuar contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 1o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 09 (nove) meses, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária
01 (um)	Conselheiro Tutelar	16 horas semanais

Art. 2o - Os requisitos de admissão, atribuições e valor do vencimento são os constantes da Lei nº 717/1992.
Art.3º Da carga horária e disponibilidade conforme disposto no Art.39 da Lei Municipal Nº 2.601, de 22/11/2022
Art. 4o - A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa, regendo-se pela Lei Municipal nº 1.492/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e a seleção do contratado (a) se dará por processo seletivo simplificado.
Art. 5o - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da de dotação orçamentária própria.
Art. 6o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 15 de março de 2023

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:6DA0E85A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.629/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Acrescenta Parágrafo único ao Art. 35 Lei Municipal 1.470 de 03 de Julho de 2002, e dá outras providências.

Art. 1º O Art. 35 da Lei Nº 1.470 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 35. *O professor municipal designado para exercer as funções de diretor de escola é atribuída uma gratificação mensal incidente sobre o vencimento básico fixado no art. 30, observado os seguintes critérios: (NR) (redação estabelecida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 2.154, de 07.03.2014)*

I - 21% em escolas com até 50 alunos;
II - 27% em escolas com 51 até 70 alunos;
III - 39% em escolas com 71 até 100 alunos;
IV - 57% em escolas com 101 até 170 alunos;
V- 72% em escolas com mais de 170 alunos.

Parágrafo único*. Em escolas de turno integral o cômputo do quantitativo de alunos será multiplicado uma única vez por dois para efeito do Art. 35.*

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal Ibiraiaras, 15 de Março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Detoni
Código Identificador:14EEF659

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2022 - APOSTILA N.º V

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento à ata de registro de preços no mês de março de 2023:

Apostila n.º V à ata de registro de preços n.º 23/2022; Pregão Eletrônico n.º 42/2022; Contratada: **EVANIR POMATTI & FILHOS LTDA**; objeto: Alteração do valor contratado para o **- Item 02 – Diesel Comum:** R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por litro; **- Item 03 - Óleo Diesel S10:** R$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) por litro. Data de assinatura: 14/03/2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:9A6C03AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3573-4	Emilene Castelani	11	-	14/05/2020 a 13/05/2021	27/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:25106858

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N.º XI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2019

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de março de 2023:

Aditivo XI ao Contrato Administrativo n.º 104/2019; Concorrência n.º 01/2019; Contratada: **Construtora Cotrefe Ltda**; Objeto: Alteração da data final para entrega da obra e prorrogação da vigência contratual até 23 de março de 2024; Data de assinatura: 15/03/2023.

Ibiraiaras/RS, em 15 de março de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:414DB313

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
676-9	Marilei F. Da Silva Ribeiro	09/03/2023	01	Julio Cesar Portes CRM 42.539
234-8	Leumir Cinelli Lagni	14/03/2023	01	Marlene S. Nadin CRM 21.346
3442-8	Roberto Gallego Terrazas	14/03/2023	07	Patricia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:23329F24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Exonera, a pedido, a Servidora Valquiria de Mello Pilar do cargo de Oficial Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 188/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Valquiria de Mello Pilar**, matrícula nº 3871-7, do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, a contar de 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 15 DE MARÇO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 15 de março de 2023.

GUSTAVO DETONI
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:94AFFB84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 029-2022.

Dispensa nº 015-22 - Processo nº 034-22.
Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Silvio L. T. Fontana e Vera Fontana.
Objeto: Fica altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinada ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de março de 2024.
Valor mensal: R$ 3.164,10.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:90765D4E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 020-2023.

Processo nº 031/23 – Dispensa nº 007/23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS.
Objeto: Realização de Curso de Informática Fundamental, com turma de no máximo 20 (vinte) alunos, num total de 60 (sessenta) horas aulas, ministradas em 20 (vinte) encontros de 3 (três) horas aulas, cada.
Prazo: 15/03 a 30/06/2023.
Valor Total: R$ 8.466,67

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4167E595

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ver. ZALO BUENO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados e ciente do Parecer Jurídico, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n° 002/2023, referente à contratação da empresa ALMIR BRAATZ – MEI, tendo por objeto a prestação de serviços de cobertura dos trabalhos realizados pela Contratante nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e interiorizadas, inclusive de participações de vereadores em eventos externos, com produção de material para publicação na mídia, pelo valor mensal de R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Presidente.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:13B36BE7

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002-2023 - SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 (Processo n° 002/2023 - Contrato n° 002/2023). **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Almir Braatz - MEI **Objeto**: Contrato de Prestação de serviços de cobertura dos trabalhos realizados pela Contratante nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e interiorizadas, inclusive de participações de vereadores em eventos externos, com produção de material para publicação na mídia. **Valor Mensal:** R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 13.03.2023 a 31.12.2023, admitida a prorrogação contratual. **Dotação Orçamentária**: Atividade n° 2803 – Publicidades e divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00.00. – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

VER. ZALO BUENO GOMES DA SILVA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:DAE70530

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 007-2023 – Processo 31-2023, para fins de contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS -** CNPJ 03.422.707/0001-84, para fins de realização de Curso de Informática Fundamental - 60 horas, pelo valor total de R$ 8.466,67 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimentos e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 55-2023.

Ibirubá - RS, 15 de março de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A5428716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI 010-2023

Retificação de informações do Termo de Referência:

- ITEM 03

Ar condicionado 12000 btus: Retifica-se o termo constante na descrição Dual inverter **para Inverter ou Dual Inverter**. Demais especificações do item permanecem inalteradas.

Demais informações do edital permanecem inalteradas, permanecendo a data da sessão prevista no edital.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 15 de março de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BFB29B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 062/2023 - FAMURS

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME – OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de Equipamento, Câmara Fria, que faz o resfriamento de medicamentos, visto que não costuma alcançar temperaturas negativas e funciona entre 0ºC a 18ºC. **Valor: R$ 400,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:E03A3577

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023 - FAMURS

Contratada: EXPRESSO SAO JOSE LTDA – OBJETO – Aquisição de vale-transporte municipal (Imbé) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de Março a Dezembro de 2023, por estimativa, conforme e-mail do Departamento de Recursos Humanos. Termo de Referência Simplificado e Lei Municipal n° 713, de 14/02/2002 anexos. **Valor: R$ 61.100,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 15 de Março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:72003CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 494/2023 "REVOGA A PORTARIA N° 596/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 494/2023

"REVOGA A PORTARIA N° 596/2021 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, **a contar de 09/03/2023**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato para Dispensas de Licitação e Inexigibilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que não venham a gerar um Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica com a contratada apenas a Nota de Empenho, conforme relacionado abaixo.

Secretaria Municipal de Obras e Viação – Serviços Comuns			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Vitoria Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Marcos Antonio Einecke	4062	Pedreiro
Fiscal de Contrato	Sergio Luiz Faleiro	16170	Capataz Geral
Fiscal de Contrato	Celso Manini Júnior	6192	Serviços Gerais

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução das dispensas de licitação e Inexigibilidade, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 596, de 21/06/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DD1179F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 497/2023 "RETIFICA A PORTARIA Nº 444/2023, QUE AUTORIZOU O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 497/2023

"RETIFICA A PORTARIA Nº 444/2023, QUE AUTORIZOU O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 1º de março de 2023, a Portaria nº 444/2023, que **AUTORIZOU o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** à servidora **Sílvia de Matia Pereira da Silva,** matrícula nº 2.319, do cargo de Professor Área I, no período de 1º a 31 de março de 2023, como segue:

• Onde se lê: "... no período de 1º a 31 de março de 2023, devendo retornar ao serviço em 1º de abril de 2023...";

• Leia-se: "... no período de 15 de março de 2023 a 14 de abril de 2023, devendo retornar ao serviço em 15 de abril de 2023…".

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DAD531B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2023 "CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

PORTARIA Nº 498/2023

"CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1622/14, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos, **CONCEDE,** a partir de 10 de março de 2023, **Promoção de Classe de 05%** (cinco por cento) sobre o valor do padrão básico, correspondente a **Classe "C",** ao servidor **João Francisco de Quadros,** matrícula nº 6.789, Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 3.982/2023, do período aquisitivo encerrado em 16/03/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:DF70CE40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2023 "CONVOCA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 499/2023

"CONVOCA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1438/2013, atendendo ao Memorando nº 075/2023 - SEMUSP-T, **CONVOCA,** excepcionalmente no dia 06 de fevereiro de 2023, o servidor **Douglas de Castro Rosa**, matrícula nº 14.888, nomeado através de Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, para prestar serviço complementar de **13,56 (treze horas e cinquenta e seis minutos)**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:E61C40AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 566/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 500/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 566/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 11 de abril de 2022, a **Portaria nº 566/2022**, que NOMEOU **MIGUEL ARCANJO DE AZAMBUJA ARAUJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D2C349E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 567/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 501/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 567/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 11 de abril de 2022, a **Portaria nº 567/2022**, que NOMEOU **ALEXSANDRO MACHADO GOMES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:57627A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2023 "REVOGA PORTARIA Nº 1680/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 502/2023

"REVOGA PORTARIA Nº 1680/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 12 de setembro de 2022, a **Portaria nº 1680/2022**, que NOMEOU **VIVIANE DOS SANTOS BRABOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para tomar Posse.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B945B40E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 45/2023 - EDITAL Nº 09/2023

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, sendo a empresa vencedora AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 21.850.845/0001-46, no valor total de R$ 13.839,63 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Independência/RS, 15 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:F359F4EE

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 37/2023 EDITAL Nº 06/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, para as Diversas Secretarias do Município, às **08 horas e 30 minutos, do dia 31 do mês de março do ano de 2023**, através do site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência/RS, 15 de março de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:43CF8742

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ nº 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: TK AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 26.765.132/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

VALOR: A contratada receberá a importância mensal de **R$ 18.371,31 (dezoito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos),** totalizando **R$ 55.113,93 (cinquenta e cinco mil, cento e treze reais e noventa e três centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses a contar da data do início dos serviços, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, em conformidade ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Com base na Dispensa de Licitação nº 75/2023, Processo nº 117/2023 e nas disposições da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 15 DE MARÇO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues Schneider Schmidt
Código Identificador:E68FEFC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS.

Pregão Eletrônico nº 030/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS. Será realizado no dia 30/03/2023, com análise das propostas das 10h30 às 10h59 e início da sessão de lances a partir das 11h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 15/03/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:1901CE09

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE TENDA, TIPO GAZEBO.

Pregão Eletrônico nº 032/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE TENDA, TIPO GAZEBO. Será realizado no dia 30/03/2023, com análise das propostas das 07h30 às 07h59 e início da sessão de lances a partir das 08h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 15/03/2023.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:5957F6B2

GABINETE DO EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES, TIPO COFFEE BREAK.

Retificação do Pregão Eletrônico nº 026/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES, TIPO *COFFEE BREAK.* Devido à necessidade de retificação das quantidades, devido a questionamentos do TCE/RS e a falta de inclusão de estimativas da Secretaria Municipal da Saúde e anulação de duas estimativas das Secretarias SMA e SMOIDUR, a data para realização do certame passa para o dia de **31 de Março de 2023 a partir das 08:00 h.** O recebimento das propostas será até este mesmo dia, até as 7h, sendo que serão analisadas as propostas das 07:30h as 07:59h e início da sessão de disputa de preços às 08:00h deste mesmo dia, respeitando-se, assim, o prazo de publicidade previsto na Lei nº 8.666/93.
Os demais anexos do edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 permanecem inalterados.

Itaqui-RS, 15 de Março de 2023.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:25488BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Fundação Venâncio Ramos da Silva, CNPJ: Nº 89.985.378/0001-03, **CONVOCA** seus colaboradores, simpatizantes e entidades representativas de nossa comunidade, para uma Assembleia Geral Ordinária para PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022, a ser realizada dia 24/03/2023, tendo por local a Associação Maria das Dores, sito na Rua Domingos Martins, nº 2952, com a primeira chamada as 15:00 horas e a última chamada as 15:30 horas, com qualquer número de presentes, para tratar sobre o seguinte ORDEM DO DIA:

A: Apreciação do Balanço 2022;
B: Relatório da Gestão de 2022;
C: Demonstrativo Financeiro de 2022.

Itaqui – RS, 10 de Março de 2023.

DAIANE DA SILVA CHAVES
Presidente

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3E8A0334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 214/2023

Contratado: **REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS LTDA**
CNPJ: 12.533.412/0001-76
Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Valor: R$ 2.979,60 (Dois mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 048/2022.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 215/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 28.188.676/0001-70
Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Pregão Eletrônico nº 013/2023.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 222/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 97.351,20 (Noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 223/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 6.204,00 (Seis mil e duzentos e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 10/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 224/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 36.755,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais .
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 10/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 225/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 12.790,00 (Doze mil e setecentos e noventa reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 10/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 226/2023

Contratado: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 93.489.243/0051-85
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 17.687,00 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta e sete reais).
Pregão Eletrônico nº 003/2023.
Datado de 10/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 227/2023

Contratado: **MERCOSUL ESPORTES LTDA ME**
CNPJ: 14.935.792/0001-09
Objeto: Serviços de Arbitragem.
Valor: R$ 11.294,04 (Onze mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).
Pregão Eletrônico nº 054/2022.
Datado de 10/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:692C48D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 020/2023

Contratado**: SOLO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**
CNPJ: 30.636.507/0001-05
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 335/2022.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 021/2023

Contratado**: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E EMGEMHARIA LTDA**
CNPJ: 82.381.815/0006-37
Objeto: Reequilíbrio
Ata de Registro de Preços nº 005/2022.
Datado de 09/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:053EEC35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2023

Contratado: **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PELO SAMBA.**
CNPJ: 26.272.008/0001-09.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 043/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2023

Contratado: **M.C. CARVALHO MUNIZ PEREIRA DA ROSA.**
CNPJ: 44.297.648/0001-47.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 072/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2023

Contratado: **DIRCEU SCHMIDT – ME.**
CNPJ: 44.025.178/0001-62.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 068/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 063/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2023

Contratado: **M.C. CARVALHO MUNIZ PEREIRA DA ROSA.**
CNPJ: 44.297.648/0001-47.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 065/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4738E36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 069/2023

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 44.346.117/0001-05.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 071/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 070/2023

Contratado: **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME.**
CNPJ: 16.989.002/0002-76.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 089/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 133/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2023

Contratado: **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME.**
CNPJ: 16.989.002/0002-76.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 134/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4E24FEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 074/2023

Contratado: **FÁBIO PUGET RODRIGUES.**
CPF: 788.341.550-68.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 097/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 075/2023

Contratado: **PATRÍCIA DE BRITO FRANCISCO.**
CPF: 014.258.697-85.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 135/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2023

Contratado: **FRANCISCO ALVES.**
CPF: 161.915.440-49.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 073/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2023

Contratado: **FÁBIO PUGET RODRIGUES.**
CPF: 788.341.550-68.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 074/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2023

Contratado: **CLEMAR LUIZ RIGUES DIAS.**
CPF: 059.655.000-68.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 075/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 079/2023

Contratado: **ELI ROQUE DIAS LOPES NETO.**
CPF: 029.506.460-93.
Objeto: Alteração de Cláusula.
Contrato nº 076/2023.
Datado de 13/03/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2586D5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal em exercício, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da Associação Evangélica de Ensino, para a prestação de serviços de formação continuada de professores da Rede Municipal de Ensino de Ivoti, intitulada – AEE - da Teoria à Pratica., com fundamento no art. 25, §1º, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 15 de março de 2023.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1FAF80D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 61/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação por empreitada global(material e mão de obra), para construção de banheiros na Praça Ambiental, localizada na Rua São Leopoldo, nº 430, Bairro Brasília, no Município de Ivoti/RS. As propostas serão abertas no dia 31 de março de 2023, as 9h.

Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 15 de março de 2023.

MARCELO AUGUSTO FROHLICH –
PRefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:33D90AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 21/2023

EXTRATO DISPENSA 21/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 21/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa de serviços de engenharia para modelagem em 3D do Projeto do Parque e Loteamento CELIS (Centro Empresarial, Logístico, Industrial e de Serviços), com imagens realísticas e vídeos. Empresa **MORADE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 47.873.453/0001-96, no valor total de **R$ 3.816,00** (três mil e oitocentos e dezesseis reais), sendo R$ 1.802,00 (um mil e oitocentos e dois reais) de modelagem 3D, R$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais) de renderização e R$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais) de animação 3D.

Jacutinga/RS, 15 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:FD5907E7

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **28 DE MARÇO DE 2023**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa especializada para atuação no tratamento e controle da qualidade da água das 25 Soluções Alternativas Coletivas (SACs), abastecidas por poços tubulares profundos, localizados no município de Jacutinga-RS, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:CF30588B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 08-2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-2023.

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA TRACIONADA 4X4, ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA 17 E 21 TONELADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK** Abertura prevista para 28 de março de 2023 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 15 de Março 2023.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:31A6D000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **03 de ABRIL de 2023** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para prestação de serviços de obras e/ou de manutenção predial e vias urbanas com fornecimento de equipamentos de uso pessoal e mão de obra no município de Manoel Viana – RS. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 13 de março de 2023.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:216A168A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 010/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 010/2023
PROCESSO: 1.482/2023
FORNECEDOR : ANDERSON STAUDT DA SILVA
CNPJ sob nº 31.651.725/0001-73
OBJETO CONTRATO: DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMQUADRA POLI ESPORTIVA,FECHADO, COBERTO, COMILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA,COM BANHEIRO FEMININO EMASCULINO, COM ÁREA PARALANCHE, PARA O USO UMAVEZ NA SEMANA DURANTE OS 10MESES.
Valor total de R$ 10.000,00(dezmil reais).

Vigência:15/03/2023 A 14/03/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:B4C2D8AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 129/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023.
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023.

Marcelino Ramos, RS, 15 de março de 2023.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:52CB06D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 21/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 18/2023, Licitação Modalidade Dispensa nº. 30/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: PLASBIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS - EPP.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Kit Estante Gaveteiro Organizador 54/5 em aço para encaixar gavetas plásticas tipo BIN, possibilitando organizar diversos itens. Estrutura em aço e 54 Gavetas tipo BIN Empilháveis n° 5 inclusas. Medidas: Largura: 990 mm Altura: 1500 mm Profundidade: 270 mm Cor: AZUL, Tratamento químico, antiferruginoso fosfatizante, Pintura eletrostática a pó; gavetas com porta, etiquetas; espessura, estrutura 1,2mm; e 02 (dois) Kits com estantes em aço para encaixar gavetas plásticas, possibilitando diversos tipos de armazenagem. O Kit Estante Gaveteiro Organizador 24/7 Azul, estrutura em aço e 24 I Gavetas Empilháveis n° 7 inclusas, gavetas com porta etiquetas Dimensões: Largura: 950mm Altura: 133mm Profundidade: 340mm Tamanho da gaveta: 175 x 335 x 220mm, para a farmácia municipal.

VALOR: R$ 3.951,88 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:6265AF00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 22/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 19/2023, Licitação Modalidade Dispensa nº. 31/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: JOÃO JOSÉ RIBEIRO NETO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa pra aulas de oficinas de violão e teclado que serão oferecidas para crianças de 7 a 15 anos, pertencentes ao Município, a fim de produzir novamente o espetáculo de Natal.

VALOR: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo 8h semanais, totalizando 32 horas mensais.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:6E6E06BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 23/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 21/2023 Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: KADERLI MOTOR PEÇAS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o conserto da caixa de marchas do Caminhão Cargo 2629, placa IZA7J47, conforme necessidade do município para fins de manutenção do veículo de propriedade do Município para ser usado nas demandas da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

VALOR: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:60FD43DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 53/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 40/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativas e quantitativas compreendendo o planejamento, a coleta de dados, análise dos achados, elaboração, apresentação de resultados e análise de informações estratégicas, abrangendo todo o perímetro urbano e rural do Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR TOTAL: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:696B0639

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 67, de 14 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a queda no número de casos de COVID no Município,
D E C R E T A

Art. 1o Fica revogado o Decreto n° 67, de 14 de dezembro de 2022, o qual determinava o afastamento de gestantes lotadas na UBS e a obrigatoriedade do uso de máscara na unidade básica de saúde do Município.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:0A7B1B20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 54/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 41/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de itens para a composição de kit de higiene para bebês, para as gestantes que participam do programa gerindo a vida.

VALOR TOTAL: R$ 4.858,40 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:6B93A108

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 24/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 20/2023 Licitação Modalidade Dispensa nº. 34/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: A. G. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E CULTURAIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para oficina de teatro que serão oferecidas para crianças de 7 a 15 anos, pertencentes ao Município e participantes do Projeto VEM SER Mato Castelhano.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8C3F1572

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 11, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE 14110, conforme legislação aplicada ao tema.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar n.º 26, de 06 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO, a severa estiagem assola o Município gradativamente desde novembro de 2022.

CONSIDERANDO, o parecer da equipe técnica da EMATER, que emitiu Laudo Técnico referente as perdas ocasionadas pela estiagem nas lavouras de milho grão de 70%, milho silagem 70%, soja 65%, leite 40%;

CONSIDERANDO, o Laudo Social, emitido pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, em que até o momento cerca de 2470 habitantes estão sendo afetados, direta e indiretamente atingindo a qualidade de vida dos cidadãos, que seja pelos danos ambientais, com baixa umidade do ar, a vegetação seca, as queimadas, a diminuição hídrica nos rios e riachos, além de prejuízos econômicos, público privados e, consequentemente, prejuízos sociais;

CONSIDERANDO, o Relatório de Prejuízos Públicos, em que os gastos do Poder Público nas ações de resposta para amenizar os efeitos da estiagem já chegam à R$ 130.000,00;

CONSIDERANDO, que conforme laudo pluviométrico emitido pela EMATER, o Município de Mato Castelhano apresenta um cenário atual de crise decorrente do déficit hídrico em 2022/2023, houve redução de chuvas no mês de novembro/2022, persistindo até fevereiro/2023, ocasionando a baixa pluviosidade e assim a falta de água para consumo humano, dessedentação animal, bem como, a perda de lavouras;

CONSIDERANDO, o prejuízo social às famílias que estão sendo atingidas pela estiagem, pois com a falta de água nas propriedades, ocorre a perda de safra para a subsistência da família, e em alguns casos é a única fonte de renda;

CONSIDERANDO, que a ocorrência da estiagem ocasionou nas áreas rurais redução drástica de água em córregos, açudes e nascentes usadas principalmente para a dessedentação animal que passam a demandar de rede pública de abastecimento;

CONSIDERANDO, o levantamento da EMATER de baixa precipitação e ocorrência de perdas no setor agropecuário;

CONSIDERANDO, que no Município devido ao baixo nível de água nos poços artesianos, escassez de fontes naturais de água superficial, ocasionou racionamento de água para consumo humano e animal;

CONSIDERANDO, que a estiagem resultou nos danos e prejuízos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

CONSIDERANDO, a manifestação do Conselho Municipal de Defesa Civil;

D E C R E T A

Art. 1o Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2o Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4o De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5o Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6o Com fundamento na Lei n° 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8o Fica revogado o Decreto n° 08, de 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:9E8C2F55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023 PROCESSO Nº 55/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial N.º 08/2023 Processo nº 55/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da sessão de abertura: 28 de março de 2023 às 08 horas. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: **aquisição de materiais de construção para infraestrutura do Parque de Eventos**. Prefeitura de Mato Castelhano/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elisangela Bellaver
Código Identificador:AD2D542F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 44/2023

EDITAL Nº 44/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SECRETARIA DA SAÚDE
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **Técnico de Enfermagem**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1610/2023** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
02	Técnico de Enfermagem	Idade mínima: 18 anos; Ensino Médio e habilitação legal para o exercício da profissão.

REMUNERAÇÃO: R$ 2.467,05 (Dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) mensais, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação e insalubridade.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
DURAÇÃO DO CONTRATO: 1(um) ano, a partir da data da sua contratação, prorrogável por igual período.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1(um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG, CPF, do Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, registro no Conselho de Classe (ou cópias conferidas com o original pelo servidor que realizará a inscrição) e comprovante (s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre dos Campos.

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 16; 17 e 20 de março de 2023, das 08h às 17:00h.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 22 de março de 2023.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 23 de março de 2023.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 24 de março de 2023.

DOS RECURSOS:
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 27/03/2023.

CONTRATAÇÃO: a partir do dia 03/04/2023.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 569/2009 e suas alterações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na habilitação apresentada como pré-requisito, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:

QUESITOS		PONTUAÇÃO
1º) Experiência de efetivo serviço em atividade de Técnico de enfermagem em Unidades Básicas de Sáude.		60 pontos
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	**PONTUAÇÃO**	
Até 1 Ano	10 pontos	
De 1 a 2 Anos	20 pontos	
Acima de 2 anos	30 pontos	
2º) Certificado ou diploma de Curso Superior na área da Saúde.		30 pontos
3º) Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização (relacionados com o cargo de inscrição) : Cursos na área da Saúde Pública até 40 horas (2 Pontos): máximo 5 cursos; Cursos na área da Saúde Pública até 80 horas (2,5 Pontos): máximo 4 cursos; Cursos na área da Saúde Pública acima de 80 horas. (5 Pontos): máximo 2 cursos;		10 pontos
Obs: Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.		

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de março de 2023.

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:BD067076

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 45/2023

EDITAL Nº 45/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – ANOS FINAIS**, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1.600/2023** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS**	**Idade mínima: 18 anos, Curso Superior em Licenciatura plena específica para a respectiva disciplina.**

REMUNERAÇÃO: R$ 1.868,76 (Hum mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) acrescido de auxílio-alimentação e auxílio transporte conforme legislação vigente.
DURAÇÃO: a partir da data da assinatura até 20/12/2023.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência, comprovante de experiência profissional (se houver).
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 16; 17 e 20 de março de 2023, durante o dia todo, das 08h às 16:30h.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 22 de março de 2023.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 23 de março de 2023.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 24 de março de 2023.
DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso inerente às inscrições indeferidas e avaliação da análise da documentação: 27/03/2023.
CONTRATAÇÃO: a partir do dia 03/04/2023.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
1º Pós-Graduação completa (especialização, mestrado ou doutorado).
2° Prova de títulos.
3º Experiência no cargo em que o profissional vir a se candidatar, não cumulativos totalizando no máximo 20 pontos. Conforme tabela:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Até 1 Ano	5 pontos	
De 1 a 3 Anos	10 pontos	
Acima de 3 anos	20 pontos	

4º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário a serem publicados em edital.
ANEXO 1. TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Curso Superior de Graduação, licenciatura plena na área da Educação, exceto o utilizado na inscrição. (Máximo de 2).	**05**	
Curso Superior de Pós – Graduação-Especialização na área da Educação. (min.360hs). (Máximo de 4).	**06**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Mestrado na área da Educação	**08**	
Curso Superior de Pós-Graduação-Doutorado na área da Educação	**10**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 40 h. (Máximo de 6).	**06**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação até 80 h. (Máximo de 7).	**07**	
Cursos, Seminários, Jornadas na área da Educação acima de 80 h. (Máximo de 8).	**08**	
	50	

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de MARÇO de 2023.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:235EF4F1

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 43/2023

EDITAL Nº 43/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº **1600/2023 de 12 Janeiro de 2023 e Nº Decreto Nº 1.302/2017** de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para Processo de Seleção Pública Simplificada, destinado a contratação temporária, para o cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA – ANOS FINAIS**, conforme Edital nº 33/2023:
Inscrição nº:

1. BIANCA BORGES DE OLIVEIRA;

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de MARÇO de 2023.

ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:35E9B619

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 46/2023

EDITAL Nº 46/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas
SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.611/2023** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS**, conforme Edital Nº 31/2023:
LUGAR:
1º ALEX SANDRO CANTO DE OLIVEIRA;
2º JOELCI DANIEL CAMPOS;
3º LEONARDO DE ALMEIDA PÉRTILE;
4º JOSE BOEIRA BORGES;
5º GILNEY ABREU DE LIMA;
6º FELIPE GOBETTI DOS SANTOS;
7º ALISSON POLETTO RECH;
8º EDSON CARRARO RECH;
9º GIOVANE AMARANTE DE ALMEIDA;
10º VOLNEI CARDOSO DE MATTOS.

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de março de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:1C5F8B6B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 47/2023

EDITAL Nº 47/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MOTORISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1611/2023 e o Decreto N° 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate no **Motorista.**

Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.
Data: 17/03/2023
Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de Março de 2023.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:05729F0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO II DE EDITAL -UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – SÃO JOSÉ

RETIFICAÇÃO II
EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001/2023
Unidade Estratégia Saúde da Família – São José

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que retifica o Edital de Tomada de Preços 001/2023, o qual tem por objeto a construção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família na localidade de São José do Herval. **Os arquivos substituídos estão disponíveis** https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes.
Abre-se novamente o prazo legal, ficando o recebimento dos envelopes de Proposta Financeira e Documentos de Habilitação para o dia **31 de Março de 2023 às 09h**. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter, RS, 15 de Março 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4104C6AC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 009/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2023. Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante. Contratado: **MATTANA VEÍCULOS LTDA**. Valor: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (dias) dias, a contar de 16 de março de 2023 a 15 de maio de 2023, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos da Lei. Data do documento: 15/03/2023.

Morro Reuter/RS, 15 de março de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:907AE17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

CONSIDERANDO o Memorando nº 116/2023 da Secretaria da Municipal da Saúde, o qual não tem interesse na continuidade dos serviços do presente contrato, torna-se nulo o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, tendo em vista que a empresa RECITIRES COMERCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA se negou a assinar a renovação do contrato, devido ao prazo.

Nova Hartz/RS, 13 de março de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:C221A14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso Adjudicação e Homologação de a Licitação n.º 014/2023 - Pregão Eletrônico n.º 009/2023 – Edital n.º 020/2023. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E O MOTORISTA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Vencedor: União Veículos Especiais Ltda – Ano/Modelo 2023/2022 – Marca/Modelo: Renault/Master L3H2 Vitré – Valor de R$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais)**. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 16 de março de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Davanzo Colla
Código Identificador:3A55F9B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 365, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.881/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora, Sra. MARINÊS AIRES DA CONCEIÇÃO RICHETTI, matrícula nº 13722-1, do cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4D6BF3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 347, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 18656/2022 e o Decreto Municipal nº. 24/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, empresa contratada através do Contrato Administrativo nº. 211 de 2022, como Comissão Executora do Concurso Público nº. 01/2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, conforme segue:
- Marcos Aramis Cabral Cavalheiro, Mat. 16645-1, Agente Administrativo;
- Viviane Pereira Laureano Pinheiro, Mat. 4782-1, Professora;
- Jonas Leonardo Ferreira Silva, Mat. 15822-1, Agente Administrativo;
- Thais Amaral Bruck da Silveira, Mat. 16307-2, Gestora de Seção.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 020/2023 onde constava a Servidora Adriana Brandão Pillar, Mat. 3697-1 como membro da comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Ata de reunião da comissão, quando a servidora solicitou seu desligamento, dia 13/01/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (08/03/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8EC3E029

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2520/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza abertura de crédito suplementar por Redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 122.550,40 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta Reais e quarenta centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 nas seguintes classificações:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.

Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 604
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 81.950,40
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 581
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.600,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS, DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.0099.9.999 Reserva de Contingência
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 2345
Elem. Desp: 9.9.99.99.99.01.00 Reserva de Contingência para Riscos e Pa.....R$ 122.550,40
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 15 de março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DB4E318A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4485/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, em exercício, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R$ 610,00 (seiscentos e dez reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.1.015 – REAPARELHAMENTO DA SECRET. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Fonte....: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu
Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 691
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 250,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0110.1.008 - Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos
Recurso: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Conta: 197
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 360,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classif: 08.122.0420.2.141 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
Fonte....: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu
Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre
Conta: 701
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 250,00
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 26.782.0150.2.058 Manutencao e Conservacao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos Rodoviarios
Fonte: 1501 - Outros Recursos não vinculados
Conta: 253
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 360,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de Março de 2023.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:662C170C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4486/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 1º da Lei Nº2520/2023, de 15 de março de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 1º da Lei Municipal Nº2520/2023, de 15 de março de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 122.550,40 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 nas seguintes classificações:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103020280.2.129000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal CI/JACUI.
Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 604
Elem. Desp: 3.3.93.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 81.950,40
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010320.1.062000 Reaparelhamento das Unidades de Atenção Primaria a Saúde
Fonte....: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos
Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde
Conta: 581
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 40.600,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS, DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.0099.9.999 Reserva de Contingência
Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos
Desdobram: 0040 ASPS
Conta: 2345
Elem. Desp: 9.9.99.99.99.01.00 Reserva de Contingência para Riscos e Pa.....R$ 122.550,40
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 15 de Março de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:8FD1B50C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.748, DE 14 DE MARÇO DE 2023
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 6.632, de 23 de junho de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER À SOCIEDADE BENEFICENTE CANTINHO DO CÉU, SUBVENÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)".
DATA: 14/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:B91CC4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.749, DE 14 DE MARÇO DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio a LISANDRA UHMANN RIBAS, para participar do evento "PROVA DE CICLISMO AUDAX PARIS BREST PARIS (PBP)", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 14/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D17EFA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.750, DE 14 DE MARÇO DE 2023
EMENTA: Revoga o parágrafo único do art. 31 da Lei Municipal n.º 3.839, de 10 de maio de 2006, que "Estabelece o plano de carreira do magistério público municipal, e cria o respectivo quadro de cargos".
DATA: 14/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:C68A6ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.751, DE 14 DE MARÇO DE 2023
EMENTA: Concede patrocínio esportivo e turístico ao MOTO CLUBE TRILHEIROS DOS VENTOS, para realizar o evento "12º PASSEIO MOTO TRILHA", na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio de 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 14/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3277E020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 51/2023

EMENTA: Decreta luto oficial no Município de Osório por morte do ex-prefeito municipal Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão.

DATA: 15/03/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7A8029D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. Fica alterada a fiscalização do presente contrato, da Secretaria de Administração, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
Secretaria de Administração:
Titular: Scheila Ferreira de Medeiros, matricula 1906.
Suplente: Jairo Pacheco Gomes, matricula 6275.
EXPERIENTE: 7462/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:94BD6D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2023
CONTRATADA: TECMATH EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E LENTE (PADRÃO PROFISSIONAL) PARA USO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE OSÓRIO, CONFORME TABELA ABAIXO:
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 20.636,00 (vinte mil e seiscentos e trinta e seis reais).
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023
EXPEDIENTE: 4232/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:5D5C891D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021
CONTRATADA: AZ CONSTRUÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato supracitado, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de março de 2023.
EXPERIENTE: 5808/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:7F7EB018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2022
CREDENCIADO: SERVIÇOS MÉDICOS O. CARDOSO NETTO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2023, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas de Pediatra, destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPERIENTE: 5740/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6062944B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 007/2023
CREDENCIADA: TATIANA ROSA SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Contratação de Prestação de Serviços na forma de consultas de PSICOPEDAGOGIA, para a composição de equipe multiprofissional do Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando – CAISE, de acordo com a LEI Nº 6.503, de 30 julho de 2021, destinados aos alunos da rede pública do Município de Osório, conforme critérios avaliação pela comissão de renovação do termo de credenciamento (anexo I) e critérios de classificação dos candidatos(anexo II), partes integrantes deste Termo.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6A0C989C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 015/2023
CREDENCIADA: MOURA AUDI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEE nº 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, normas gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E46E6D18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 016/2023
CREDENCIADA: TAIS ROSNER ERLING
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEE nº 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, normas gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B13B8392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 018/2023
CREDENCIADA: CRF – CENTRO RECREATIVO FELICIDADE LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEE nº 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, normas gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4EDC8F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 017/2023
CREDENCIADA: A. FERREIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Aquisição de vagas em escolas de educação infantil para atender alunos da Rede Pública Municipal em turno integral e parcial, em conformidade com o que dispõe o Parecer CEE nº 398/2005, parâmetros de qualidade para a Educação Infantil - MEC, normas gerais da Lei n° 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:CB5AED13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568/2023

Portaria nº 568/2023 de 15/03/2023 – **RETIFICA a Portaria nº 1865/2022**, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 18 de novembro de 2022, à servidora **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-01, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 7.729,06 (Sete mil setecentos e vinte e nove reais e seis centavos) composto das seguintes vantagens: 4/5 (quatro quintos) da FG5 incorporada, artigo 37 da Lei Municipal nº 3701 de 2005; 50%(cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços trienais, artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 30% (trinta por cento) de gratificação de direção de escola e supervisão de acordo com sentença proferida nos autos da ação Judicial 9000400-81.2021.8.21.0059, expediente administrativo nº 29680/2022, 25% (vinte e cinco por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:88C8B07D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2023

Portaria nº 569/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **TATIANE HUBNER TAGLIAPIETRA,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 2991-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 11 de junho de 2007 a 10 de junho de 2012, concedida pela portaria nº 1855/2014, de acordo com o processo nº 6380/2023, a contar de 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:19BAD579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2023

Portaria nº 570/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **CILEIA DA SILVA COLOMBO,** do cargo de secretária de escola, matrícula 3345-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 25 de março de 2009 a 24 de março de 2014, concedida pela portaria nº 587/2014, de acordo com o processo nº 5879/2023, a contar de 13 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1EBD3109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2023

Portaria nº 571/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **CARLA GIANA ALOY VIEIRA,** do cargo de técnica em higiene dental, matrícula 4950-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 05 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2019, concedida pela portaria nº 1035/2019, de acordo com o processo nº 6369/2023, a contar de 01 de maio de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5D825897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2023

Portaria nº 572/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANGELA HELENA LOPES DA SILVA,** do cargo de técnica em higiene dental, matrícula 4937-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 31 de julho de 2014 a 30 de julho de 2019, concedida pela portaria nº 461/2022, de acordo com o processo nº 6355/2023, a contar de 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:432EE708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573/2023

Portaria nº 573/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **LUCAS PREUSSLER DOS SANTOS,** do cargo de cirurgião dentista, matrícula 5177-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 20 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2020, concedida pela portaria nº 137/2020, de acordo com o processo nº 6355/2023, a contar de 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:27C41A15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574/2023

Portaria nº 574/2023 de 15/03/2023 – Convoca a servidora **CATIA RENATA DA ROSA**, matrícula 3936-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 14 de março de 2023 a 29 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 28967/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:15720649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575/2023

Portaria nº 575/2023 de 15/03/2023 – Concede a servidora **ANGELA MARIA TAMBORINDEGUI MACIEL MELLO**, matrícula 6804-01, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4667/2023
Fica revogada a gratificação de 10% (dez por cento) de difícil provimento concedida a servidora através da portaria nº 251/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:22F472E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2023

Portaria nº 576/2023 de 15/03/2023 – Conforme processo nº 4667/2023, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 377/2023** que "concede a servidora **JEISIANE MATTOS DA SILVA**, matrícula 3891-02, lotada na **EMEF MAJOR ANTONIO DE ALENCAR, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**".

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:272B8256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2023

Portaria nº 577/2023 de 15/03/2023 – Retifica a portaria nº 376/2023 a fim de corrigir a lotação da servidora**.**
Concede a servidora **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 4933-02, lotada na **EMEI NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4667/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0758C10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2023

Portaria nº 578/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **KELLY CRYSTIANI ALEGRE SOUTO BRASIL,** do cargo de enfermeira, matrícula 3543-03, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 28 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2019, concedida pela portaria nº 1284/2021, de acordo com o processo nº 590/2023, a contar de 13 de março de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F9190B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2023

Portaria nº 579/2023 de 15/03/2023 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ANA PAULA PEREIRA FERREIRA,** do cargo de técnica em enfermagem, matrícula 5298-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 10 de abril de 2015 a 09 de abril de 2020, concedida pela portaria nº 354/2021, de acordo com o processo nº 7105/2023, a contar de 24 de julho de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:350ED07A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2023

Portaria nº 580/2023 de 15/03/2023 – Convoca a servidora **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, matrícula 1009-09, do cargo de Nutricionista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 11 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 3058/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D2019254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2023

Portaria nº 581/2023 de 15/03/2023 – Altera o nível da professora **CARINE OLIVEIRA MARTINS,** que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 06 de abril de 2023, de acordo com o processo nº 7094/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:47D956BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2023

Portaria nº 582/2023 de 15/03/2023 – Conforme processo nº 8070/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela entrega dos cartões de alimentação de chip aos servidores de suas Secretarias e Gabinete:
Secretaria de Saúde
Titular: Jeferson Jovair Moreira, matrícula 6994-01;
Suplente: Christine Barden Savino, matrícula 5033-01.
Secretaria de Assistência Social
Titular: Eduarda Machado Salvador, matrícula 6515-01;
Suplente: Emerson Marins Soares, matrícula 6601-01.
Secretaria de Desenvolvimento
Titular: Rodrigo Germano Sandini, matrícula 6559-01;
Suplente: Maria Ursulina Aresi da Silva, matrícula 2333-02.
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Leila Mara da Silva Dorneles, matrícula 3465-01;
Suplente: Carlos Cesar Alves, Matrícula 340-01.
Secretaria de Segurança Pública
Titular: Fabiana Sana Aliardi, Matrícula 3332-01;
Suplente: Raoni Santos de Oliveira, Matrícula 4322.
Secretaria de Administração e Gabinete
Titular: Victoria Lima dos Santos, matrícula 7005-01;
Suplente: Kelen Cristian Silva, matrícula 6932-01.
Secretaria de Obras
Titular: Paula Ferreira de Souza, Matrícula 3476-01;
Suplente: Denise Lima Joaquim, Matrícula 6417-01.
Secretaria de Finanças
Titular: Daniela Silva Barsalini, Matrícula 6359-03;
Suplente: Ezequiel de Antoni Rita, Matrícula 3600-02.
Secretaria de Educação
Titular: Vitor Hugo de Oliveira, Matrícula 3913-01;
Suplente: Monica Coelho dos Santos, Matrícula 2391-01

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:91085701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 47/2023

Protocolo: 7102/2023 Valor: 16.180,00 INEX 47/2023
Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE OSÓRIO. Art 25 caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C56BF451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 48/2023

Protocolo: 7168/2023 Valor: 95,460,00 INEX 48/2023
Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BILHETES ESCOLARES PARA SEREM USADOS POR ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE OSÓRIO, PARA OS MESES DE MARÇO E ABRIL/2023. Art 25, caput, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7907F290

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023

Protocolo: 7078/2023 Valor: 4.690,00 Credor: JOSÉ LUIZ BARUFI OSÓRIO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ENTRADA DE ENERGIA PARA O QUIOSQUE JEFERSON JOSÉ ZANONI. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:931F71A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 49/2023

Protocolo: 6976/2023 Valor: 8.400,00 INEX 49/2023
Credor: MUNARI PRODUÇÕES EIRELI-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME SOLICITADO PROCESSO 6166/2013 PELO SETOR PEDAGÓGICO. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:BDB20BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023

COMUNICAMOS A ANULAÇÃO TOTAL DO PROCESSO DE DISPENSA 16/2023.
Protocolo: 562-2348/2023 Valor: R$ 1.788,00
Credor: VIGITEC SISTEMA DE SEGURANÇA
Objeto: INSTALAÇÃO DE ALARME COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS, NA SEDE DA SECRETARIUA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, E AQUISIÇÃO DE INFRAVERMELHO PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OSVALDO BASTOS E 16 DE DEZEMBRO. OBS: O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO COM O SISTEMA EM USO ATUALMENTE NAS ESCOLAS. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:F24ED39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

COMUNICAMOS A ANULAÇÃO TOTAL DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023.
Protocolo: 6090/2023 Valor: 2.723,00 Credor: Jeferson Dariva
Objeto: Contratação de empresa especializada para placas de identificação de setores/departamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação. Art 24 II, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:44759D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 50/2023

Protocolo: 6987/2023 Valor: 7.943,00 INEX 50/2023
Credor: GIEDRE OLIVEIRA NASCIMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME SOLICITADO NO PROTOCOLO 6167/2023 PELO SETOR PEDAGÓGICO. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 16 de março de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:7431FDCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais para a secretaria municipal da saúde de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **16 de março até 29 de março de 2023, até às 08h30min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 29 de março de 2023, às 09hs00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações podem ser adquiridas junto ao setor de licitações de segunda a sexta-feira em horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:8E0CB2E8

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **aquisição de material de expediente para o uso das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS**, As Propostas de Preços serão recebidas no período de **16 de março até 28 de março de 2023, até às 08h30min (horário de Brasília)**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 28 de março de 2023, às 09hs00 (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net**.** Maiores informações podem

ser adquiridas junto ao setor de licitações de segunda a sexta-feira em horário de expediente ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:22B22B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que foi RETIFICADO o edital de Pregão Presencial n° 06/2023, objetivando a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de oficinas nas áreas de Educação, Cultura e Assistência Social. Nova data de abertura: 29/03/2023 às 08:30 horas. Edital retificado e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:DFE2D16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 018/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Aos dez dias do mês de março de 2023, às 10h00min, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para o Chamamento Público nº 001/2023 – **CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviços de **EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** para os pacientes da Secretaria da Saúde do Município, visando ao atendimento da demanda reprimida. Apenas a empresa RADIOCLIN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA apresentou a documentação dentro do prazo estipulado no edital. Recebemos um e-mail (doctormedparobe@gmail.com) no dia 08/03/2023 comunicando envio de documentação em anexo, porém não havia documentação, a qual foi enviada posteriormente, especificando se tratar deste Chamamento Público nº 001/2023. Portanto, não cabe análise da documentação. Feitas estas observações, passou a análise dos documentos da empresa RADIOCLIN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA. Após análise, foi comprovada a apresentação de todos os documentos solicitados, sendo que a empresa foi considerada HABILITADA ao credenciamento. O processo será remetido para a homologação pelo senhor prefeito municipal. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM
Membro Suplente

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4EBA2CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023**, referente à Aquisição de eixo dianteiro com tração Carraro completa para TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, contemplando a instalação do mesmo. Tipo: Menor Preço POR ITEM. Sessão Pública: 29/03/2023, às 08h00min. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 15 de março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8AB67F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 20-2023

ATA Nº 020/2023
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, do tipo TÉCNICA E PREÇO cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PAROBÉ – PDDUAMP, de acordo com os termos constantes no presente Edital e seus anexos, em especial o Anexo X – Termo de Referência. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas participantes: **LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA - EPP**– Cnpj nº 08.019.808/0001-22, neste ato representada pela Sra. Cláudia Pilla Damasio – Cpf nº 539.869.200-30, empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA** – Cnpj nº 23.146.943/0001-22, neste ato representada pela Sra. Luana Patrícia Lermen – Cpf nº 032.828.670-26 e a empresa **VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA** – CNPJ Nº 22.036.326/0001-01, deixou os envelopes números 1, 2 e 3 com a Comissão. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes números 01, 02 e 03 e solicitou aos membros da comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes n.º 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2° do artigo 43. A representante da empresa LATUS CONSULTORIA, pediu para constar em ata que as empresas LÍDER ENGENHARIA e VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, apresentaram a Declaração para utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, assinada somente pelo representante legal da empresa sem a assinatura dos respectivos contadores, conforme exigência do item 3.1, inciso VII do edital. Pediu para constar também, que a empresa VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, não apresentou o Certificado de Inscrição e Regularidade da Pessoa Jurídica junto a entidade profissional competente, conforme exigência do item 3.1, inciso III do edital. Apesar de não solicitar os atestados da equipe técnica no envelope 1, a representante da empresa LATUS CONSULTORIA pediu para constar em ata que a empresa LÍDER ENGENHARIA apresentou Atestados de Capacidade Técnica da empresa concorrente VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA e que as empresas VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA e LÍDER ENGENHARIA, não apresentaram atestados técnicos referente a todos os itens que consta no objeto do certame, por exemplo código de obras, de posturas, tributário e planta cadastral. Em andamento aos trabalhos, foi constatado que o CRC nº 2/2023, apresentado pela

empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, está com a Certidão de Regularidade junto ao FGTS vencido em 12/03/2023. A Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso IV do item 3 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico orientativo, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para proferir o resultado do Julgamento da fase de Habilitação. *Os envelopes de números **02** e **03** ficarão lacrados e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de Habilitação Jurídica.* O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul à partir da qual será aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais acima nominados.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

VINICIUS RIBEIRO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA
Ausente

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:484295B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRI 11-2023

Ratificação de Inexigibilidade nº 011/2023
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 047/2023, exarado no processo administrativo n° 1472/2023, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa **MATEUS HENRIQUE HENTGES 03531545043 – CNPJ nº 48.041.318/0001-47,** para apresentação artística da dupla Mateus Henrique & Adriano no Festejando Parobé - 41 anos, no dia 27 de março de 2023, com o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parobé, 15 de março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:FCB1A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRI 12-2023

Ratificação de Inexigibilidade nº 012/2023
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 046/2023, exarado no processo administrativo n° 1468/2023, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa **HAMPLYTUDE SONORIZAÇÃO & EVENTOS LTDA – CNPJ nº 11.403.130/0001-91,** para apresentação artística do cantor Wesley Cardoso & Banda no Festejando Parobé - 41 anos, no dia 24 de março de 2023, com o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parobé, 15 de março de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:05024661

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1718 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Cria vagas para cargos efetivos e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam criadas as seguintes vagas e incluídas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

Vaga	Denominação	Padrão
02	Monitor	**06**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 15 de Março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:D78FC08E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1719 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a contratar professor de Português em caráter emergencial e temporário.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 37, inciso IX da constituição federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse Público, 01(um) professor series finais de Português.
Art. 2º O contrato será regido pelo direito administrativo, sendo lavrado contrato administrativo de serviço temporário e terá remuneração equivalente ao nível 1, classe A, do plano de carreira do magistério, com carga horária de 24 horas semanais, tendo como vantagens, o 13º salário e férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em laudo técnico,ficando sujeitos aos descontos para o regime geral de previdência –INSS, bem como, a sujeição ao regime jurídico dos servidores Municipais.
Art. 3º O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, ou denunciado a qualquer momento por interesse de uma das partes ou, mediante descumprimento contratual.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente contratação correrão á contar da seguinte funcional programática:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e desporto.
Categoria Econômica: 31.90.04.00.00.00
Fonte:
Código Reduzido na Lei Orçamentária: nº 4853

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 15 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8944483E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1720 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Incluio art. 8º na Lei 1.711 de 19 janeiro de 2023.

O prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o art. 8º na Lei 1.711 de 19 de janeiro de 2023, passando a contar com a seguinte redação:

*"**Art. 8º**Fica o município autorizado a conceder remissão da totalidade das dívidas vencidas e vincendas referente às horas-máquina de serviços executados até a publicação desta lei que se destinaram à preparação de terras para plantio ou plantio direto".*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em 15 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:5C7ABC4F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 117-NGGL

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Nggl Viagens E Turismo Ltda
OBJETO: Passagens aéreas Poa/Brasilia/Brasilia/Poa para servidores municipais-Gabinete do Prefeito
VALOR: R$ 6.823,52 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite
nº 117/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6C55F67C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 21-2023 FAR TREINAMENTOS

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Far Treinamentos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para treinamento da equipe da sms, com foco no cnes,sia/siah, e-gestor, programa previne brasil e o programa estadual piaps.período de seis meses.
VALOR: R$16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 21/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e caput do art. 74 caput da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E20BFF8E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 115-2023 ADRIANO NEPOMUCENO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Adriano Rodrigues Nepomuceno
OBJETO: Material para manutenção do caminhão ford cargo 2431 com caçamba basculante placa izl6a08 chassis 9bfyebvf9kbs78969 - fabricação /modelo: 2019/2019
VALOR: R$ 1.480 (um mil quatrocentos e oitenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa
nº 115/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 14 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8E93F38E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

E

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Everaldo Damiani
OBJETO: Locação de estruturas duas estruturas piramidais medindo 10x10 em virtude do torneio e futsal em comemoração ao 27º aniversário do Assentamento Nossa Senhora da Glória no dia 26/02/2023.
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 120/2023
AMPARO LEGAL: art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93
Pedras Altas, 14 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Everaldo Damiani
OBJETO: Locação de estruturas duas estruturas piramidais medindo 10x10 em virtude do torneio e futsal em comemoração ao 27º aniversário do Assentamento Nossa Senhora da Glória no dia 26/02/2023.
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 120/2023
AMPARO LEGAL: art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 15 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F85C7B38

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**, **Setor de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais e considerando a **Classificação Final e Homologação do Processo Seletivo nº 03/2022 – Edital de Abertura nº 12/2022, CONVOCA** o estagiário abaixo relacionado para que providencie no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de publicação da convocação, os documentos descritos no item 13 alínea F, do Edital 12/2022, para posterior assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.
ENSINO MÉDIO

Inscrição	Classificação	Nome do candidato
11	4º	RIQUELME RODRIGUES SOARES

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 13 de março de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:60BDE801

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA POR LIMITE 121/2023 - EDER NASCENTE PIZARRO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: EDER NASCENTE PIZARRO
OBJETO: Material para adequação no prédio onde será instalado o centro de atendimento especializado.
VALOR: R$ R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por limite nº 121/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 15 de março de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:36DD634F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.615 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Concede gratificação por atividade de natureza especial a motorista do Transporte Escolar.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.358/2017;
Considerando, Memorando nº 436/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação por atividade de natureza especial aos motoristas do Transporte Escolar, **a contar de 27 de fevereiro de 2023,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
b) Luis Antonio Zanatto Tavares, Motorista, matrícula nº 1825-2.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de março de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:FD6A689C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.613 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Suspende e concede férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 13/2022, despachos nº 45 e nº 46;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 5º, II, "a" da Portaria 6.542 de 24 de janeiro de 2023, do servidor **Cristian Rodrigues Maciel,** Operário, matrícula nº 1740-0, **a contar de 13 de março de 2023**, restando um **saldo de 11 (onze)** dias de férias.
Art. 2º Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2022/2023,** ao servidor **Arirton Correa da Costa,** Operário, matrícula nº 1069-3, **no período de 13/03/2023 a 05/04/2023,** conforme Art. 93, II, da Lei nº 161/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedras Altas.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de março de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:D4707901

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

O Município de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) e a Associação das Entidades Carnavalescas de Pelotas (Assecap) resolvem celebrar ADITIVO ao Termo de Fomento nº 006/2022, por meio de inexigibilidade de chamamento público,

consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, consoante Edital de Inexigibilidade nº 052/2022 e Processo Administrativo MEM/018267/2022, a fim de viabilizar a montagem das estruturas da passarela e outros serviços detalhados no Plano de Trabalho para realização do Carnaval 2023.

Montante total de recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Aditivo é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual será repassado em parcela única em até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente instrumento, vinculados à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00
Fonte: 0500

Pelotas, 09 de março de 2023.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:7B211B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 082/2023 – PSS – CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **16/01/2023**, o candidato do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio e Técnico, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 17 A 23/03/2023	
CLASS	CANDIDATO
135º	SIEGRID FEDERAU PINA

O prazo de contratação se encerra em **04 de abril de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:7C5C659B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 083/2023 – PSS – REPOSIÇÃO VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM
EDITAL DE ABERTURA Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **16/03/2023,** os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificadas, conforme Portaria nº 247/2005 e anexo, Leis Municipais nº 5.195, de 01 de dezembro de 2005, e nº 5.737, de 04 de novembro de 2010, Resolução nº 361/2013 – CIB/RS e Lei Estadual nº 12.544 de 03 de junho de 2006, atualizada até a Lei 14.594, de 28 de agosto de 2014, Portaria SES nº 635, de 01 de setembro de 2021, Portaria SES nº 843, de 02 de dezembro de 2021 e Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social 030/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf" os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail "nome completo + Convocação **Visitador do Programa Primeira Infância Melhor**" e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a);
f) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade;
g) Comprovação de estar cursando entre o 1º e 4º semestre, dos cursos a seguir:
– Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro;
– Bacharelado: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional, Odontologia e Educação Física.
h) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
i) Certidão de antecedentes policiais, retirada pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br;
j) Foto em formato 3x4;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
l) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
m) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estas cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 070/2022

CLASS.	CANDIDATOS
52º	MILI CARDOSO MURTA
53º	LAURA MACHADO VECCHI
54º	THOR BARCELLOS MELONI

O prazo de admissão se encerra em **25 de março de 2023**. Os candidatos só serão admitidos, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos e apresentar toda a documentação, até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:26FD4FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 084/2023 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
CURSO ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
44º JOAO VITOR BRAGA AIRES
45º LEONARDO DO ROSARIO SILVA
46º FELIPE DOS SANTOS CAJE
47º MARIA EDUARDA FREITAS BARROS
48º THIAGO DE SOUZA COSTA
49º IZADORA CARDOSO DA CUNHA
50º CARLA VITORIA PEDROSO NUNES
51º RAFAELA CENTENO LISBOA
52º ISABELA DIAS DAME

CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL
01º MAIRA MENNA DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
18º TAINA SILVEIRA SOARES
19º NAUMI CARDOSO FERREIRA
20º NATHANAEL CUIMBRA DE SOUZA

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
56º MAYARA OLIVEIRA AVILA
57º LARISSA DUMMER BARNECHE
58º AMYRA YASMIM CABREIRA PIRES

CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO GERAL
11º ROSANA DA SILVA HELERT
12º ANALICE BARCELLOS BALHEGO
13º MARIANA LEITZKE BETEMPS

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de março de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:C57A010C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROFESSORES SMED EXTRATO DO EDITAL Nº 085, DE 16 DE MARÇO DE 2023 RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.153, DE 03 DE J

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **PROFESSOR,** para atuação nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.153, de 03 de janeiro de 2023.

O Edital nº 085/2023 e seus anexos serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 16/03/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 16 de março de 2023

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:933BB3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o afastamento dos Professores do Ensino Médio do Colégio Municipal Pelotense, que participarão dos Dias de Paralisação e Atos Públicos de Mobilização pela Revogação do Novo Ensino Médio, que se realizará nos dias 15 e 22 de março de 2023, em Pelotas/ RS.

A Secretária Municipal de Educação e Desporto, Município de Pelotas, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado o afastamento dos Professores do Ensino Médio do Colégio Municipal Pelotense, que participarão dos Dias de Paralisação e Atos Públicos de Mobilização pela Revogação do Novo Ensino Médio, que se realizará nos dias 15 e 22 de março de 2023, em Pelotas/RS.

Parágrafo único. No registro do ponto/frequência, para os que participarem dos eventos, deverá constar Participação em Atividade Sindical - PAS median te apresentação de comprovante emitido pelo Sindicato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da SMED, em 15 de março de 2023.

ADRIANE SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2E2F5B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 19/2023

PORTARIA nº 19, de 13 de março de 2023.

Revoga a Portaria Nº17 de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Revoga a portaria Nº17 de 2023.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 13 de março de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente do Legislativo – 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:B15DD6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 17/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00min** do dia **29/03/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 17/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ARLA PARA TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO PARQUE RODOVIÁRIO,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 15 de março de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:05646FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2023

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1264, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.300/2022. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

OPERADOR DE MÁQUINAS

4° - Paulo Ricardo Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:4267B4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO RECUS **CNPJ**: 16.721.285/0001-90
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 150/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS HUMBERTO MACHADO DA SILVEIRA E JORNALEIRO RURAL EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO, INCLUINDO PASSEIO COM ACESSIBILIDADE, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – RECURSOS DO PROGRAMA PAVIMENTA RS.
MOTIVO: ALTERAÇÃO NO PROJETO ORIGINAL, OCASIONANDO SUPRESSÃO DO VALOR ADJUDICADO.
VALOR INICIAL: R$ 2.357.273,28 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS COM VINTE E OITO CENTAVOS)
VALOR FINAL: R$ 2.258.650,45 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS COM QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

PIRATINI, 15 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:03CE87D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA DOS CONTRATOS 46/2023 E 47/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda
OBJETO: perfuração de poço tubular profundo (localidade de Alto Pouso Novo), neste Município em regime de empreitada por menor preço global;
VALOR TOTAL: R$ 65.094,03 (Convênio FPE nº 1947 da Secretaria de Obras do Estado do Rio Grande do Sul e recurso próprios);
MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2023
CONTRATO: 046/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Eco Diehl Saneamento Ltda
OBJETO: contratação de empresa para a ampliação de redes de água em diversas localidades do interior do Município de Pouso Novo;
VALOR TOTAL: R$ R$ 138.867,03
MODALIDADE: Tomada de Preços 03/2023
CONTRATO: 047/2023
VIGÊNCIA: 90 dias;

Pouso Novo, 15 de março de 2023.

NILTO GEREVINI
Vice Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:E283598D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA Nº 004/2023

EDITAL Nº 004/2023 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DO PSF.

O Município de Riozinho - RS, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que estarão abertas, no período de 17 de março de 2023 a 21 de março 2023, as inscrições para provimento do cargo de Médico do PSF. As Inscrições só poderão ser realizadas presencialmente na Prefeitura, junto ao Jurídico – Segundo andar, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, Riozinho/ RS, com preenchimento de formulário de Inscrição e entrega dos documentos necessários, no horário das 08h00min às 12hs. O Edital Geral contendo as instruções, programação e demais informações será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no seu site em caráter meramente informativo.

1. **Quadro demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária, escolaridade e vencimento:**

TABELA PARA CARGO

CARGO	N° de Cargos	GRAU DE INSTRUÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR R$
Médico do PSF	01	Graduação em medicina – Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul.	40 horas	R$ 20.518,44

Riozinho, 15 de março de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9EC18054

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.ª CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI, NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CC E LICENCIADORA AMBIENTAL – REGIDO PELO R.J.U.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- NOMEAR-

A Sr.ª CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI, brasileira, residente e domiciliada no Município de Salto do Jacuí/RS, para o cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - CC, 40 horas, e Licenciadora Ambiental, regido pelo Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 270/90 de 21/12/1990), a partir de 04 de janeiro de 2021.

Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2021.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:4B79A113

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE 002/2023

O Município de Salto do Jacuí torna pública a suspensão da Carta Convite 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação (incluso materiais e mão de obra) da Unidade Básica de Saúde localizada na Aldeia Júlio Borges, interior do Município, a qual seria realizada no dia 22/03/23, às 09h. Motivo: o objeto e o projeto serão readequados. Serão realizados ajustes no Edital e nova data para o certame será divulgada posteriormente. Maiores informações pelos telefones 55-3327 1101/1400/1085, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 15 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:DE63A23E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
LEIS

LEIS

LEI N° 5.282/2023 DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo a promover a campanha para o incentivo às compras no comércio local (CIDADÃO LEGAL PEDE NOTA FISCAL) e revoga a Lei Municipal de nº 5.145/2022 de 12 de abril, conforme especifica e dá outras providências

LEI Nº 5.283/2023, DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) ENFERMEIRO, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

LEI Nº 5.284/2023, DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de imóvel urbano, e dá outras providencias.

LEI Nº 5.285/2023, DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de imóvel urbano, e dá outras providencias.

LEI Nº 5.286/2023, DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o poder Executivo a outorgar escritura pública de doação de imóvel urbano, e dá outras providencias.

LEI N° 5.287/2023 DE 14 DE MARÇO.
Cria 01 (um) cargo de Assessor Jurídico, Extingue o Cargo de Coordenador do Departamento Jurídico, e altera a nomenclatura do cargo de Procurador Geral do Município do Quadro de cargos em comissão do Município de Santa Bárbara do Sul, e dá outras providencias.

LEI N° 5.288/2023 DE 14 DE MARÇO.
Autoriza o Poder Executivo a contratar, 01 (um) NUTRICIONISTA, 40 (quarenta) horas semanais, conforme especifica e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:1445A0CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 30 de março de 2023 às 10 horas **PE SRP 006/2023 –** Aquisição de EPIs; no dia 31 de março de 2023 às 11 horas **PE SRP 009/2023 –** Aquisição Gêneros Alimentícios; no dia 03 de abril de 2023 às 10 horas **PE 007/2023 –** Aquisição de Peças Veiculares; no dia 05 de abril de 2023 às 10 horas **PE SRP 008/2023 –** Aquisição de peças e utensílios manutenção limpeza urbana. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 15 de março de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E8D88EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 242/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **PAULO GILBERTO DUTRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3286-7**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **20.03.2023 a 18.04.2023,** referente ao período aquisitivo **07.03.2016 a 06.03.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9ED7C7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **DELFINA TAINARA MACHADO PERES,** Matrícula **3864-4,** Técnico em Enfermagem, **10** (dez) dias de férias, a contar de **10.04.2023 a 19.04.2023,** referente ao período aquisitivo de **17.03.2022 a 16.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3FFF3307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **MARCOS PAULO FAGUNDES DORNELES,** Matrícula **3866-0,** Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **03.04.2023 a 02.05.2023,** referente ao período aquisitivo de **21.03.2022 a 20.03.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F224962D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 245/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença por motivo de doença em pessoa da família (esposa) de **17.03.2023 a 31.03.2023, 15 (quinze) dias, ao Servidor GILMAR DE FREITAS ROSA,** Matrícula **103-1,** Operário, conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:42D53FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 246/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.01.2023 a 30.03.2023, 89** (oitenta e nove) dias**,** ao Servidor **ARLINDO JOSE DE MELO JACOBSEN,** Matrícula **92-2**, Operário conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:10B0CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 247/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **15.03.2023 a 19.03.2023, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **NARIMAR CRISTINA SILVEIRA LOPES DA SILVA,** Matrícula **1758-2**, Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D367EF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 248/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **15.03.2023 a 24.03.2023, 10** (dez) dias**,** à Servidora **GISLAINE CIDALIA DE OLIVEIRA CARVALHO,** Matrícula

1324-2, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9DF24600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 249/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o Servidor **EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ ROSCA**, Matrícula **3697-8**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **16.03.2023 à 31.12.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D40A739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Contrato: nº 042/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LOJAS BECKER LTDA
CNPJ/CPF: 04.415.928/0248-87
Objeto: Aquisição de aparelho celular smartphone
Vinculação: Dispensa de Licitação N° 10/2023
Valor: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)
Vigência: A vigência deste contrato será durante o período de 06(seis) meses, com início em 10/03/2023 e término em 09/09/2023
Data da Assinatura: 10/03/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 10 de março de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:42C3C702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO COMDICA N.º 066/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, DO ANO DE 2023".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5824, de 21 de julho de 2010 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O processo para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Sant'Ana do Livramento – RS, conforme a Lei Municipal nº 5.824, de 21 de julho de 2010 e suas alterações, ocorrerá através de eleição pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos do Município.

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público, e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução e no seu respectivo Edital.

§ 1º Dentre os integrantes do COMDICA são destacados 06 (seis) membros, paritariamente representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil, os quais comporão a Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução de todo o processo de escolha, sendo eles:

I – Fabiana Maria Trevisan Henicka
II – Lidiane Garcia Maciel
III – Ademir Adelino Martins Machado
IV – Rui Francisco Ferreira Rodrigues
V – Ângela de David Nunes
VI – Ana Luíza Trindade Duarte

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial Eleitoral escolherão, dentre seus integrantes, o seu Presidente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento – COMDICA/SL, do dia 14 de março de 2023.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2023.

FABRÍCIO NUNES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA/SL

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:74969418

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 8086/2022

Objeto: Registro de maior percentual de desconto para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico nos veículos de passeio, utilitários, micro-ônibus, van e ambulância e fornecimento de peças de reposição para os veículos pertencentes à frota das

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento – RS.

Tipo: Maior percentual de desconto.

Local da Sessão Pública: No Departamento de Licitações, situado na sede Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Hugolino Andrade nº 433.

Data: 30/01/2023 – 09h.

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe – Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:C81C21E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições torna público:

Processo Administrativo nº 293/2023

Objeto: Registro de Preço Material de Construção
Tipo: Menor Preço por item.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 30/03/2023 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014.
E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 16 de março de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1246B686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.357, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 22.672,08 – SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 22.672,08 (Vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4017	3.33.90.92	Despesas de Execícios Anteriores	22.672,08	86570-2	1501*
		TOTAL ……	22.672,08		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.01.12.122.0005.4686	3.33.90.92	Despesas de Execícios Anteriores	2.000,00	86626-1	1501*
05.02.12.365.0223.4057	3.33.90.92	Despesas de Execícios Anteriores	4.000,00	87041-2	1501*
05.02.12.365.0223.4058	3.33.90.92	Despesas de Execícios Anteriores	4.000,00	87046-3	1501*
05.02.12.365.0223.4647	3.33.90.92	Despesas de Execícios Anteriores	12.672,08	87056-0	1501*
		TOTAL ……..	22.672,08		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:730A62D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.356, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 – SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, inciso IV, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias para execução as Emendas Impositivas 2023, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.13.392.0251.4489	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00	87842-1	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	87846-4	1501*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	87847-2	1501*
		TOTAL ……	80.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	80.000,00	88848-6	1501*
		TOTAL ……..	80.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:80A97DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.027, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Fica assegurado o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sant'Ana do Livramento.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado às mulheres o direito a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Município de Sant'Ana do Livramento.

§ 1º. O direito disposto no caput pode ser exercido, exclusivamente, pela mulher a ser atendida, na forma de solicitação de acompanhamento de outra pessoa que esteja presente no local.

§ 2º. O definido no § 1º não exclui o direito assegurado no caput.

Art. 2º. Todo estabelecimento de saúde deve informar o direito a que se refere o Art. 1°, em local visível e de fácil acesso às pacientes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C615810D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.358, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 – SMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 7.999 de 16 de dezembro de 2022, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00	87654-2	1501*
		TOTAL ……	150.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3706	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	87649-6	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	87657-7	1501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	87656-9	1501*
		TOTAL ……....	150.000,00		

(*) Recurso 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:17897464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº13/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento - situado a rua General Câmara nº 1668, através da Comissão designada pela portaria nº 1039 de 30 de dezembro de 2022, retifica nota de recurso dos seguintes candidatos:

Convocados para entrevista dia 20 de Março de 2023 ás 08hr por ordem de chegada no Salão Branco da Casa da Cultura Ivo Caggiani, Endereço: R. Duque de Caxias, 1783 -Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-460

CANDIDATO	CARGO FISIOTERAPEUTA
Marcelli Evans Telles dos Santos	7.00

CANDIDATO	CARGO RONDA
Jaques Silveira Viricio	6.50

Comissão designada pela portaria nº 1039 de 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FC8AEC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº14/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Livramento - situado a rua General Câmara nº 1668, através da Comissão designada pela portaria nº 1039 de 30 de dezembro de 2022, conforme descrito no Edital Nº 01/2023 os seguintes itens: ITEM 7.1 e ITEM 7.5 possibilitando assim o chamamento do subsequente na pontuação.
Novo Chamamento
Convocados para entrevista dia 20 de Março de 2023 ás 08hr por ordem de chegada no Salão Branco da Casa da Cultura Ivo Caggiani, Endereço: R. Duque de Caxias, 1783 -Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-460

CANDIDATO	CARGO TEC CONTABILIDADE
Carla Patrícia Lemes	3.00
CANDIDATO	CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL
Gabriela Rocha Carlos Vares	1.50
CANDIDATO	CARGO RONDA
Jaques Silveira Viricio	6.50

CANDIDATO	CARGO FISIOTERAPEUTA
Tamires Pinheiro	6.00
Marcelli Evans Telles dos Santos	7.00

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1039 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:222D2AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**. Processo Administrativo nº 2830/2023. Objeto: Aquisição de veículo zero KM para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura: 05/04/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:EAFF05C7

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**. Processo Administrativo nº 2842/2023. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços de escavadeira hidráulica com rompedor para atender a demanda do Município. Abertura: 05/04/2023, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:6A91E6F6

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**. Processo Administrativo nº 3117/2023. Objeto: Aquisição de placar móvel poliesportivo. Abertura: 06/04/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/03/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:A11DBB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 32 E 33/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2022

Extrato dos Contratos 32 e 33/2023 do Pregão Eletrônico 111/2022 que tem como objeto a aquisição de veículos zero KM, apresentando como vencedoras, nos seguintes itens e valores:

NICOLA VEICULOS LTDA

Item	Quant	Descrição	Valor Total R$
01	01	Veículo novo, zero km, capacidade mínima de 07 lugaresMARCA/MODELO: GM/CHEVROLET MINI VAN SPIN 1.8SPE/4 ECO	131.800,00

SULPASSO COMER. DE CAMINHÕES LTDA

Item	Quant	Descrição	Valor Total R$
02	01	Veículo novo, cabine frontal basculante, ano e modelo no mínimo 2022/2023, MARCA/MODELO: WOLKSWAGEN/DELIVERY EXPRESS (Veículo) HILÁRIO/ITH 2/400-100 (Equipamento).	597.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:DE4C7C74

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2014

Extrato do 10º aditivo ao Contrato Nº. 28/2014, que tem como objeto a Locação de Imóvel para fins da permanência da instalação e funcionamento do CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial), tendo como locadora, a Srª IGNÊZ RUBERT LUFT, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do contrato de locação pelo período de 12 meses a contar de 05 de fevereiro de 2023 e termino em 05 de fevereiro de 2024. O contrato sofrerá reajuste de 5,46%, conforme o IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 5.693,83 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) para R$ 6.004,71 (seis mil e quatro reais e setenta e um centavos) mensais sendo que o valor deverá ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D97C7836

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 050/2023 DA DISPENSA 032/2023

Extrato do Contrato de Locação 050/2023 da Dispensa 032/2023, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação do Depósito do Setor de Iluminação pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como locador JS SANTANA. A locação é pelo prazo de 12 meses, com início a contar de 08 de março de 2023 e termino em 08 de março de 2024. O valor mensal da locação é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6AE31594

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CTR 115/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Extrato do 6° Aditivo ao CTR 115/2018 do Pregão Presencial n° 022/2018, que tem como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Acesso Dedicado a Internet, tendo como contratada a empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 25/03/2022 a 25/03/2023. O valor do contrato permanecerá inalterado, nos R$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos) mensais por Mb full duplex de banda.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:183B73CE

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 399/SMGRH/2023

De 15 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do(a) servidor(a) **SHIRLEY DE FATIMA SANTOS**, matrícula nº 6713-0, titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **14 de março de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 15 de março de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:4A9AC4F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 037/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a contratação de jornal diário de grande circulação local (Município de Santo Antônio da Patrulha), e estadual, para realização de publicações legais em geral, bem como publicações relacionadas às licitações públicas, na forma da legislação vigente. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 29/03/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municpal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C082A9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - TP002-2022

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 146/2022
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2022
CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 07.555.412/0001-37.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos elétricos executivos, para as Escolas Municipais em conformidade com o memorando nº 1.424/2021 e pedido de compra nº 2021/2207, ambos da Secretaria Municipal da Educação
CLAUSULA PRIMEIRO: Fica alterada a cláusula Terceira, especificamente o item 3.1, do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/03/2023, para conclusão dos serviços contratados, sem alteração de valor, conforme solicitação e justificativa contida nos memorandos 292/20-SEPDE, de 03/03/2023 e 280/23-SEMED, de 06/03/2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5B671A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	**Jane Yara Garcia Rocha**	32.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:4CED18A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.° 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	**Carla Rejane Oliveira Da Silva Da Cunha**	**4.º**

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:C3017491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 253/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação n°. 060/2022

MODALIDADE: Terceiro Aditivo de Credenciamento de serviços nº. 253/2022

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA, CNPJ: 28.390.014/000-88

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.2, cláusula terceira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 23/03/2023, conforme solicitação e justificativas contidas no memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023, concomitante ao memorando nº 243/23- SEMSA de 06 de março de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância de **R$ 55.723,60 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais, sessenta centavos)** referente a prorrogação do contrato, em conformidade com o memorando nº 182/23 – SEMSA de17 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/480 de 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:87E2DB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 059/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor(a) - Área I - Anos Iniciais - Carga horária: 24 H/S	**Luci Delurdes Cardoso Da Rocha**	37.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:EFA20160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 130/2021

Súmula de terceiro aditivo ao Contrato nº 130/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0523/2020 – Pregão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.130/2021.
CONTRATADO: ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ: 18.110.449/0001-78.
OBJETO: Contratação de plataforma digital de acesso de literatura infantil.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para acrescentar mais 147 licenças (acessos) passando de 540 para 687 (seiscentos e oitenta e sete)

acessos contratados, conforme solicitação contida no Memorando 275/2022-SEMED, de 06/03/2023 e Termo Pedido de Compra nº 2023/565;
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original para incluir a importância de R$ 2.579,85 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao acréscimo dos 147 acessos, pelos 5 meses restantes (147 x 3,51 x 5= 2.579,85), ao custo unitário de R$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos), conforme Memorando 275/2022-SEMED, de 06/03/2023 a contar da assinatura do presente aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para incluir a dotação que suportará o presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2023/632 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2024– Manut. Aquis. Equip. Tecnológicos, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ , FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.40.99.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:6B79BCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO CREDENCIAMENTO N° 254/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação n°. 061/2022 – Chamamento Público n° 005/2022.
MODALIDADE: Terceiro Aditivo de Credenciamento de serviços nº. 254/2022
CONTRATADA: CLIN VIDA & SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 09.548.738/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.2, cláusula terceira do contrato original paraprorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 23/03/2023, conforme solicitação ejustificativascontidas no memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023, concomitante ao memorando nº243/23- SEMSA de 06 de março de 2023.**CLÁUSULA SEGUNDA –** Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar aimportância de **R$77.238,60 (Setenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais, sessenta centavos)**referente a prorrogação do contrato, em conformidade com o memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/479 de 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:01090C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 074/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, para execução de Sala de Apoio da Cohab, sito à Rua Pedro Gomes de Oliveira, s/n, Bairro Bom Princípio, neste Município, declara INABILITADA a empresa LP Soluções Comerciais LTDA, CNPJ nº 18.215.990/0001-40, por não cumprir com o item 8.2.4 do edital de licitação. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:376DC109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A comissão processante designada pela Portaria n.º 1.268, de 05 de junho de 2020, e demais alterações posteriores, instauradora do Processo Administrativo Especial n.º 010/2020, com a finalidade de que sejam apurados os fatos narrados na mesma, **intima** o representante legal da EMPRESA GAÚCHA DE ESTRADAS LTDA - EGEL (inscrita no CNPJ sob o n.º 89.312.920/0001-59), na condição de interessado, a apresentar sua defesa prévia de acordo com as disposições gerais da Lei 9.784/1999 e Lei Municipal n.º 8.225/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, consoante artigo 24 dos mesmos diplomas legais, podendo apresentar no máximo 05 (cinco) testemunhas, se assim o desejar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2023.

VANESSA FERNANDES PORTAL,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:6500F5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 044/2022

Súmula do contrato n° 044/2022.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2021
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº.044/2022
CONTRATADO: RAC SANEAMENTO LTDA LTDA – CNPJ: 06.101.313.0002-01
OBJETO: Destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar de R$ 17/03/2023, conforme solicitação contida no Memorando 218/2023-SEMAM, de 09/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original para incluir a importância de R$ 740.390,00 (Setecentos e quarenta mil, trezentos e noventa reais), referente a presente prorrogação, tendo sido reajustado o valor da tonelada, que passou de R$ 100,00 (Cem reais) para R$ 105,77 (Cento e cinco reais e setenta e sete centavos) sendo estimada a quantidade de 7.000 (Sete mil) Toneladas para 12 (Doze) meses, conforme negociação feita e cálculo elaborado pelo Sr. Diretor Financeiro, conforme descrito no Memorando 039/2023-DEF, de 09/03/2023 e aceito pela Contratada nos termos do e-mail datado de 09/03/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original, para incluir a dotação que suportará o presente aditivo:

DOTAÇÃO: 2023/1480 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197 – Manut. do Departamento de Resíduos Sólidos – DRS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ,FONTE DE RECURSO: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOTAÇÃO: 2023/1479 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE, TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197 – Manut. do Departamento de Resíduos Sólidos – DRS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:791F1BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 008/2021

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 026/2022.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2021.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA E DIAS EIRELI CNPJ: 01.295.810/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação do Cemitério Municipal em 112 nichos e muros de divisa da área institucional.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para acrescentar aimportância de **R$ 20.135,21** (Vinte mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo **R$ 11.708,94**(Onze mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) referente a materiais e **R$ 8.426,27** (Oito mil,quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) referente à mão de obra, conforme justificativas,Cronograma Físico-Financeiro e planilha orçamentária anexada ao Memorando 273/23-SEPDE, de 28/02/2023 e Termo Pedido de Compra nº 2023/554, de 02/03/2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1CF67A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE TERMO AO CREDENCIAMENTO N° 255/2022-CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022

SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação n°. 062/2022 – Chamamento Público n° 005/2022.
MODALIDADE: Terceiro Aditivo de Credenciamento de serviços nº. 255/2022
CONTRATADA: CLÍNICA JWM LTDA, CNPJ: 06.031.817/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de ecografia, endoscopia e colonoscopia.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o subitem 3.2, cláusula terceira do contrato original para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses a contar de 23/03/2023, conforme solicitação e justificativas contidas no memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023, concomitante ao memorando nº243/23- SEMSA de 06 de março de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para acrescentar a importância de **R$ 45.539,80 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais, oitenta centavos)** referente a prorrogação do contrato, em conformidade com o memorando nº 182/23 – SEMSA de 17 de fevereiro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/478 de 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B3A3A817

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 23/2023 (Processo Administrativo nº 61/2023). **Objeto:** Tendo em vista a necessidade de implementação do canal de recebimento de tributos via PIX/QR CODE visando acompanhar a evolução das formas de pagamentos que atualmente é amplamente utilizada pela população de Santo Augusto verificada através de demanda junto ao setor de tributos e Tesouraria do município. **EMPRESA:** BANCO DO BRASIL S.A., (CNPJ nº 00.000.000/0732-37): Item: 1. **Valor Total:** R$ 22.500,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 09 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:50DB3118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.

Extrato Aditivo 002 – Acréscimo – Contrato Nº: 010/2023. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SUPERMERCADO FREESE EIRELI. Valor: R$ 2.003,40 (dois mil, três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-99. Vigência.....: Início: 15/03/2023. Término: 06/04/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 008/2022, de 26/01/2022 (Processo Administrativo nº 015/2022). Objeto.....: Contratação para fornecimento de 1.175 (um mil, cento e setenta e cinco) cestas básicas, do item 01 (um), a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214/2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo**: Acréscimo nos termos do artigo 65, l, b, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, na quantidade de 10 (dez) cestas básicas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos através do Memorando nº 013/2023/DRH, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 15 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:38F88EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.226 de 09 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RODRIGO DA ROSA, classificada em 26° lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 08/2022 de 12 de agosto de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 08/2022, publicado em 29 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MARÇO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:64874948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.219 de 05 de outubro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NELI MACIEL DA SILVA, classificada em 6° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NELCI LUIZA SAVICKI, classificada em 7° lugar, para o cargo de RECEPCIONISTA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AUGUSTO, 16 DE MARÇO DE 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:3A02F39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 27/2023 (Processo Administrativo nº 62/2023). **Objeto:** Curso de Processo Eleitoral Unificado Para Conselheiros Tutelares. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.096,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 15 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:31F9BF57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 025/2023

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **MINUSA TRATORPECAS LTDA,** CNPJ nº 84.943.067/0003-11, cujo objeto é a aquisição de esteira sem sapata para o Trator de Esteiras Fiatallis FD 9, pelo valor de R$ 11.340,00 nos termos do processo nº 266/2023 e com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 15 de março de 2023.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:556DC472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023: Dia 29 de março de 2023, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando o registro de preços de materiais de construção para doação através do Programa Morar Melhor, instituído pela Lei Municipal nº 2.545, de 25 de março de 2021.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 15 de março de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:0E68C9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023

Contrato Nº 027/2023 – Dispensa de licitação nº 019/2023: Arrendamento de uma área de aproximadamente 12.000 m², (doze mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Jardim Alegre" em São José do Ouro, RS, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Candino Domingos Manfron inscrito no CPF n° 016.096.020-72 e Maria Clara Manfron inscrita no CPF n° 787.562.270-00
Total Anual: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 15 de março de 2023
Contrato Assinado em: 15 de março de 2023
Fiscal do contrato: Wilson Jose Rizzon, Matrícula nº 182

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:39188A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Contrato Nº 025/2023 – Dispensa de Licitação nº 017/2023 Contratação de empresa para assessoria e acompanhamento para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: G. Martins Silveira Junior Consultoria
CNPJ Nº 42.984.381/0001-30
Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 07 (sete) meses com início em 15 de março de 2023
Contrato Assinado em: 14 de março de 2023
Fiscal do contrato: Cristiane Luciele Mattos Aguirre, Matrícula n° 840

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:72372BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

Contrato Nº 026/2023 – Dispensa de Licitação nº 018/2023: Contratação de uso de software para comunicação entre uma equipe de atendimento e equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Rio Grande do sul com disponibilização de suporte e dispositivo de comunicação.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: NGS Suporte em Informática Ltda
CNPJ Nº 07.348.205/0001-01
Total: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses com início em 16 de março de 2023
Contrato Assinado em: 15 de março de 2023
Fiscal do contrato: Angela Pasinato, Matrícula n° 1078

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:3CFDE280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Data de abertura do certame: 27 de março 2023, às 09:00 horas
Retificação: Qualificação Técnica e exigências para a contratação.
Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais médicos para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Centro e/ou Bairro das Canções, no Município de São José do Ouro.

Edital retificado no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 15 de março de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:27016D5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.138

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **26 de fevereiro de 2019,** à servidora **FATIMA LUCIANA DOS SANTOS,** matrícula nº 81825, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 30.960 de 20 de fevereiro de 1998, a progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5EF58DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.155

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de fevereiro de 2019,** à servidora **ISABEL CRISTINA MACHADO,** matrícula nº 84614, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 62.816 de 17 de fevereiro 2010 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD8C4680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.156

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de fevereiro de 2019,** ao servidor **CACIANO ROBERTO FELL,** matrícula nº 84589, servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Professor de Geografia, nomeado através da Portaria nº 62.800 de 17 de fevereiro 2010 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:802570A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.157

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **18 de fevereiro de 2019,** à servidora **LISIANE DA SILVA,** matrícula nº 84591, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 62.778 de 17 de fevereiro 2010 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,16 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0EB39716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.158

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **17 de fevereiro de 2019,** à servidora **ROSANGELA FERREIRA,** matrícula nº 84611, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da Portaria nº 62.782 de 17 de fevereiro 2010 a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3E7ED603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.165

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **13 de junho de 2019,** à servidora **ALINE BEATRIZ DA SILVA,** matrícula nº 84629, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 62.777 de 17 de fevereiro de 2010, a progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DDBE42A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.184

Aplica penalidade a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 117.986, de 25 de outubro de 2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 03, de 20 de abril de 2021, APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, ao servidor **BRENO LUCHSINGER BULCÃO NETO**, matrícula nº 85797, estatutário, ocupante do cargo de Cirurguião Dentista/Periodontista, da Secretaria Municipal de Saúde, por transgressão ao art. 150, inciso XI, todos da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3AEE5F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.185

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 016/2023, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2023 (30 dias), a servidora **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS** matrícula nº 54964, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Técnico, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular SAIMON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 55309, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A1670D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 012/2023, do Gabinete do Prefeito,

N O M E I A

no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023 (30 dias), o servidor **SÉRGIO LUIZ PALUDO,** matrícula nº 55364, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito I, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-2, em substituição ao titular PHELLIPE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 54818, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9CD9E396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.187

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 018/2023, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

N O M E I A
no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 (20 dias), **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55281, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular ANDERSON ETTER, matrícula nº 86988, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8793BE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.188

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 08/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

N O M E I A
no período de 17 a 31 de janeiro de 2023 (15 dias), **MIGUEL VARGAS PEREIRA,** matrícula nº 55369, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 55144, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B8A19BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.189

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 016/2023, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

no período de 10 a 24 de janeiro de 2023 (15 dias) a servidora **ELISA CECCAGNO TROIAN,** matrícula nº 87257, para responder pela Função Gratificada de Assessor de Atendimento e Expediente, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular DAIANE COSTA LEITE, matrícula nº 85373, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:204E5367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município, em face do que consta no Memorando nº 54/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

D E S I G N A

com vigência a partir de 19 de janeiro de 2023, **FERNANDA BARBOSA BERNARDES,** matrícula nº 87193, para a Função Gratificada de Coordenador/a do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Apoio a Iniciativas Comunitárias, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.617, de 15 de julho de 2022 e Lei nº 9.570, de 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D79C541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.192

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 07/2023, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

N O M E I A

no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023 (30 dias) a servidora **ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES,** matrícula nº 55406, para responder pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição a titular INAJARA PFEIL VARGAS, matrícula nº 55337, em gozo de férias, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F38655E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 54/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 09 de janeiro de 2023, a Portaria nº 121.956, de 17 de agosto de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Coordenador/a do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Apoio a Iniciativa Privada, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **DÉBORA FLÂMIA VIEIRA,** matrícula nº 83563.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF5A2D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.193

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 1153, de 16 de janeiro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA DA SILVA FAGUNDES, matrícula** n° 87314, ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 122.030, de 23 de agosto de 2022, **vinte (20) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de janeiro de 2023 à 31 de janeiro de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2FEEAA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.194

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 177 /2023,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação nº. 111.889, de 15 de outubro de 2019, que averbou na ficha funcional da servidora**, Maria Gorete da Silva Picoli, matrícula 80744,** de **858** (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO) dias, correspondendo a DOIS (02) ANOS, QUATRO (04) MESES E OITO (08) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, sem concomitância, incluindo o período de 07/12/1992 A 03/04/1995, de prestação de serviços à atividade pública, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 23 de setembro de 2019, Protocolo n° 13001190.1.00062/19-7, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 15 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:94CE5847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.195

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 17.934, de 14 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **MELISSA DOS SANTOS ARAUJO**, **matrícula n° 84428,** ocupante de cargo de Professora de Educação Física, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 59.874, de 22 de abril de 2009, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **27 de abril de 2009 à 26 de abril de 2019,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:923B090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.197

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 18059, de 15 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **NELIZA UBATUBA MACHADO**, **matrícula n° 82629,** ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 35.266, de 09 de outubro de 2000, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **13 de outubro de 2010 à 17 de junho de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9C49CF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.199

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 011/2023, do Gabinete do Prefeito Municipal,

D E S I G N A

no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2023 (30 dias) o servidor **CARLOS ANTÔNIO SCHLUSEN,** matrícula nº 81929, para responder pela Função Gratificada de Assessor de Atendimento ao Público do Gabinete do Prefeito III, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular ANDRÉ LUIS GONÇALVES MAYA, matrícula nº 55088, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2E2A1DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.200

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 032/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 16 de janeiro de 2023, a Portaria nº 123.537, de 14 de dezembro de 2022, que DESIGNOU **RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS,** matrícula nº 80381, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular RICARDO FERNANDES DA LUZ, matrícula nº 54782, em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:266565DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.201

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando DRAP nº 014/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

R E S O L V E

nomear os membros da **COMISSÃO DE METAS TRIBUTÁRIAS E FISCAIS - CMTF,** que em conformidade com a previsão legal constante no art. 2º, do Decreto Municipal nº 8.231/2015, tem como objetivo:
I – a realização de estudos prévios para fixação das metas quadrimestrais de arrecadação e das metas quadrimestrais operacionais;
II – o acompanhamento da execução das metas elaboradas;
III – a apuração dos valores e dos beneficiários do Prêmio Mensal de Produtividade – PPF.

- JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA - matrícula 82775
- RUDINEI DA SILVA NUNES – matrícula 84562

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0606FDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.202

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 1321, de 17 de janeiro de 2023.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **17 de janeiro de 2023,** a servidora **CRISTINA MARIA DE CONTO,** matrícula nº 84071, exercendo o cargo de Professora, Nível **"IV",** Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 55.282, de 24 de março de 2008, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:359E8561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.203

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 1325, de 17 de janeiro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA GUIDALI, matrícula** n° 84207, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Nível **"XI"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 56.138, de 10 de julho de 2008, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 16 de janeiro de 2023,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,18 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E755F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.208

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 035/2023, da Secretaria Geral de Governo,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 123.989, de 04 de janeiro de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"NOMEIA, **no período de 03 a 16 de janeiro de 2023 (14 dias),** o servidor **JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES,** matrícula nº 55110, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Urbansimo, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular JOÃO HENRIQUE DIAS, matrícula nº 54745, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32F0D8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.209

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 1419//2022, de 18 de janeiro de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **BRUNA MEYER PERRONI,** matrícula nº 61839, CPF nº 017.565.280-55, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participar do III Encontro Gaúcho de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria, em Porto Alegre - RS, no dia 1º de dezembro de 2022, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:27F15892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.214

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 116.447, de 05 de abril de 2021, para apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades em que ocorreu a negativa de utilização da ambulância da SAMU para remoção da paciente "L.S.V." internada na Fundação Hospital de Clínicas de São Leopoldo para a UTI Pediátrica do Hospital Presidente Vargas em Porto Alegre, ao que a família da paciente arcou com o transporte privado para transferir a paciente, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:061D8458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.215

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando N.º 355J/2022, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, datado de31/05/22, Copia do Memorando Nº113/2022 do centro de Vigilância em Saúde de 12/05/2022, Copia do Cartão ponto do Mês de Abril/2022 do servidor Lucas Matheus, Copia da Ficha Funcional de Lucas Matheus, (Contendo 04 folhas) os quais foram protocolados em 19/07/2022, sob o n.º 48/2022(em anexo).Trata-se de pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, formulado pela Coordenadora da Vigilância Ambiental e Pelo Diretor de Centro de Vigilância em Saúde, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído à conduta do servidor **LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO GOMES**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10938, enquanto no exercício de suas funções. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar as sucessivas faltas ao serviço do servidor empregado público **LUCAS MATHEUS DO NASCIMENTO GOMES** no período de 06/2021 a 05/2022 o que causou prejuízo ao bom andamento das atividades, principalmente neste momento de endemia. Serão aplicadas para apuração dos indícios de irregularidades, as normas procedimentais previstas no Capítulo VI da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Para aplicação de possíveis penalidades, se necessário, atribuídas ao servidor empregado público será observado o seguinte parâmetro: I – Para demissão por justa causa: os casos previstos ao art. 482, letras "a" a "l", parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; II – Para aplicação de penalidade de suspensão: a reincidência das faltas punidas com advertência e de inclusão do servidor empregado público em situações que não tipifiquem infração sujeita a rescisão do contrato por justa causa – não podendo exceder de trinta dias – conforme previsto no art. 474, do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 e III – Para aplicação da penalidade de advertência: serão considerados os casos de violação aos deveres e proibições previstos para a sanção equivalente no art. 150, 151 e 165, da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Por força no disposto no art. 462 do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a penalidade de suspensão, aplicável aos servidores empregados públicos, não poderá ser convertida em multa. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:726F1FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.216

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando N.º 173J/2022, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, datado de 17/03/2022, copia de e-mail de Andre Mello para a Angélica Vieira, Copia de Ocorrência policial N°307, (fls. 01 e 02) datada em 09/02/2022 às 11h15min e Fichas Funcionais dos respectivos servidores Cristiane Fatima da Silva, Danian Richard Fritsch e Valquíria da Silva Dias. Os quais foram protocolados em 28/06/2022, sob o n.º 39/2022(em anexo). Trata-se de pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, formulado pela Coordenadora da Vigilância Ambiental e Pelo Diretor de Centro de Vigilância em Saúde, para apurar ilícito administrativo-disciplinar atribuído à conduta do servidor **DANIAN RICHARD FRITSCH**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 10946, no exercício de suas funções. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar a conduta do servidor empregado público **DANIAN RICHARD FRITSCH** que conforme denuncia em uma briga acalorada no ambiente de trabalho, com as servidoras Cristiane e Valquíria, ameaçou agredi-las dizendo que "daria na cara delas", o que deu origem a uma Ocorrência Policial.Serão aplicadas para apuração dos indícios de irregularidades, as normas procedimentais previstas no Capítulo VI da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Para aplicação de possíveis penalidades, se necessário, atribuídas ao servidor empregado público será observado o seguinte parâmetro: I – Para demissão por justa causa: os casos previstos ao art. 482, letras "a" a "l", parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; II – Para aplicação de penalidade de suspensão: a reincidência das faltas punidas com

advertência e de inclusão do servidor empregado público em situações que não tipifiquem infração sujeita a rescisão do contrato por justa causa – não podendo exceder de trinta dias – conforme previsto no art. 474, do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 e III – Para aplicação da penalidade de advertência: serão considerados os casos de violação aos deveres e proibições previstos para a sanção equivalente no art. 150, 151 e 165, da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Por força no disposto no art. 462 do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a penalidade de suspensão, aplicável aos servidores empregados públicos, não poderá ser convertida em multa. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:11AF051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.217

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando N.º 559/2022 da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado em 28/06/2022; Memorando nº 568/2021 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 13/12/2021 e Ficha Funcional da servidora Cláudia Gil Martins Os quais foram protocolados em 29/06/2022, sob o n.º 42/2022(em anexo). Trata-se de pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, formulado pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, para apurar possível abandono de cargo da servidora **CLÁUDIA GIL MARTINS**, ocupante do cargo de Professora, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrículas n.º 80660 e nº 81581. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar possível abandono de cargo da servidora **CLÁUDIA GIL MARTINS** que conforme denuncia não comparece ao trabalho desde 01/06/2022. Se restar comprovado, terá tal servidor(a), infringido o Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei Municipal nº 6.055/06), em seu art. 168 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tornando-o(a) incurso(a) em penalidade disciplinar prevista no art. 160 (Das Penalidades), inciso III, c/c o art. 165, incisos I e II, observando-se o art. 154, todos da Lei Municipal n.º 6.055/2006.Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62C9A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.218

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e sob análise do Departamento de Disciplina, dos seguintes documentos: Memorando N.º 556/2022 da Diretoria Geral de Recursos Humanos, datado em 28/06/2022; Memorando nº 199/2022 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, datado em 14/06/2022; Cópia dos cartões ponto do servidor Odilo de Oliveira referente aos meses de março, abril e maio de 2022; Cópia da Situação eleitoral do servidor Odilo de Oliveira; Ficha Funcional do servidor Odilo de Oliveira e Notificação de Comparecimento nº 001/2022, datado em 06/07/2022.. Os quais foram protocolados em 29/06/2022, sob o n.º 41/2022(em anexo). Trata-se de pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, formulado pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, para apurar possível abandono de cargo do servidor **ODILO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, celetista, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 3156. Após análise da documentação, DETERMINA a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no intuito de apurar possível abandono de cargo do servidor empregado público **ODILO DE OLIVEIRA** que conforme denuncia não comparece ao trabalho desde março de 2022. Serão aplicadas para apuração dos indícios de irregularidades, as normas procedimentais previstas no Capítulo VI da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Para aplicação de possíveis penalidades, se necessário, atribuídas ao servidor empregado público será observado o seguinte parâmetro: I – Para demissão por justa causa: os casos previstos ao art. 482, letras "a" a "l", parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; II – Para aplicação de penalidade de suspensão: a reincidência das faltas punidas com advertência e de inclusão do servidor empregado público em situações que não tipifiquem infração sujeita a rescisão do contrato por justa causa – não podendo exceder de trinta dias – conforme previsto no art. 474, do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 e III – Para aplicação da penalidade de advertência: serão considerados os casos de violação aos deveres e proibições previstos para a sanção equivalente no art. 150, 151 e 165, da Lei Municipal no 6.055, de 14/09/2006 (Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo). Por força no disposto no art. 462 do Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a penalidade de suspensão, aplicável aos servidores empregados públicos, não poderá ser convertida em multa. Outrossim, designa as servidoras Cláudia Bohn Bervian, matrícula nº 84.525, Gisele Maria de Lima, matrícula nº 81.106 e Algemira Lourdes de Assis, matrícula nº 80935, que constituem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa Disciplinar para, sob a presidência da primeira, encaminharem relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3210AC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.221

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **21 de março de 2022,** à servidora **CANDACE LUCIANA ALBRECHT LASSIG,** matrícula nº 80408, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor, nomeada através da

Portaria nº 24.834 de 22 de março de 1994, a progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 119.510, de 28 de março de 2022, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:32251DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.223

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 18.221, de 19 de julho de 2022,

C O N C E D E

A servidora **DELAIR INES LASTA TOSATTO**, **matrícula n° 82228,** ocupante de cargo de Professora, **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 32.661, de 10 de março de 1999,, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **15 de março de 2009 à 14 de março de 2019,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de janeiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1EDC1BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 73/2022
CONTRATADA: FACE - SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.191.775/0001-04.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R$459.000,00, o percentual de 1,411765%, correspondente ao montante anual de R$6.480,00, com efeitos desde janeiro de 2023, em virtude da necessidade de execução de uma média mensal de 20 exames de "audiometria tonal (aerea+ossea) no valor unitário de R$27,00 (vinte e sete reais)", passando o valor global atualizado a ser de R$465.480,00, conforme Informação Contábil nº 29/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:F07AB6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2020
CONTRATADA: METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.880.889/0001-37.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 01 de março de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:559F67D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022
CONTRATADA: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.797.924/0013-99.

DO PRAZO
Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 07 de março de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:A3DEF35C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 – OBJETO**: Contratação de empresa para prestar serviços de revisão geral, manutenção com substituição de peças, calibração e certificação de 1 (um) fluorímetro DM-23 Digimed, 1 (um) condutímetro DM-32 Digimed, 4 (quatro) pHmetros DM-23 Digimed, 1 (um) eletrodo de pH Digimed, 1 (um) eletrodo de Fluor e 1 (uma) célula de condutividade, conforme proposta comercial 20541/22. **FORNECEDOR:** DIGICRON ANALITICA LTDA **CNPJ N°** 60.160.546/0001-31.

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:CF849AEF

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para veículos da linha pesada da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE. **FORNECEDOR:** ATUAL PNEUS – COMERCIO E RECAPAGEM LTDA **- CNPJ N°** 06.167.143/0004-11.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:14B72D10

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para veículos da linha leve da frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE.**FORNECEDOR:** SÃO LEOPOLDO SERVIÇOS, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA **- CNPJ N°** 30.309.687/0001-02.

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:270B84E0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 004/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 004/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

CONTRATADO: BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ME. - CNPJ: 15.664.759/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de criação e manutenção do site(página) oficial na internet –(w w w .semae.rs.gov.br) do Serviço Municipal de Água e Esgotos – RS.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 20/03/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:6BEBE020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS**,** no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa **SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **87.720.817/0001-48,** com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1098, Bairro Salgado Filho, cidade de Santa Maria – RS**. Objeto**:Aquisição de passagens rodoviárias de ida e volta para os estudantes do ensino médio da Escola Estadual de Educação Básica Tito Ferrari que residem no meio rural, as passagens serão utilizadas no ano letivo de 2023, com base nos 200 dias letivos, a contar de fevereiro de 2023 totalizando 6.000 (seis mil) passagens para 17 alunos. O valor estimado total da contrataçãoserá de **R$ 125.480,00**(cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

São Pedro do Sul, 15 de março de 2023

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:8B2A0D66

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 004/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 004/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS**,** no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 para contratação de empresa **PLANALTO TRANSPORTES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** com sede na Rodovia BR 158, nº 800, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ: 95.592.077/0001-04. **Objeto**:Aquisição de 300 (trezentas) passagens rodoviárias com trajeto intermunicipal São Pedro do Sul X Porto Alegre e Porto Alegre X São Pedro do Sul (ida e volta). O valor da passagem é de **R$ 158,00**(cento e cinquenta e oito reais), totalizando um montante de **R$ 47.400,00**(quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

São Pedro do Sul, 15 de março de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:40EF17AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 011/2023, visando o registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de roçadas e pintura de meio-fios em diversas ruas e avenidas do Município. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 29 de março de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 16 de março de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:164BAC32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 28/03/2023 às 14h00min

Pregão Eletrônico N.º 005/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em organização geral e arbitragem para prestação de serviços nos 34º jogos escolares do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F620D177

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2022.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 29118/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 106/2022 – modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimentos médico-hospitalares e fraldas descartáveis não adjudicadas no PE 34/2020, para as unidades da rede Municipal de Saúde, vigilância em saúde e distribuição gratuita aos usuários em tratamento domiciliar. Empresasvencedoras: BARÃOSUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.906.605/0001-59, para o item 11.CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, para o item 14.CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 39.610.184/0001-47, para o item 07CIRURGICA LAJEADENSE ME, CNPJ: 21.112.395/0001-94, para os itens 01, 03, 06, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22.FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA, CNPJ: 09.427.563/0001-35, para os itens 27 e 28. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item 25. IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.269.791/0001-62, para os itens 08 e 26.MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, para o item 05.ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.072.182/0001-06, para os itens 02, 12 e 13.STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 24.262.316/0001-10, para os itens 09 e 10.ITENS DESERTOS: 04, 23 e 24.ITEM FRACASSADO 17.

Sapucaia do Sul 15 de Março de 2023.

ALINE JACQUES
Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:FE5B92C5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO Nº 04/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2023, Destinado ao Credenciamento de entidades educacionais privadas para aquisição de vagas escolares de educação infantil-SMED, Credenciada: **ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CLUBE DA CRIANCA LTDA** - CNPJ: 93.268.886/0001-30.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:294E9A1F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 28/03/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 116/2022, cujo objeto é a aquisição de Bonecas para Diversidade, representando as Culturas Afro-brasileira, Indígena e Pessoas com Necessidades Especiais a fim de contemplar a Educação Inclusiva. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal

##ASS Nierison De Souza
##CAR Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B522E16F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 191879 DL – 048/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Conserto de Relógios Pontos Biométricos. Fornecedor: KL QUARTZ - RENATA LAZZARI (14.645.387/0001-48) R$ 3.035,00.

PROCESSO: 70.0001/2018 PE – 018/2018. Objeto: Sétimo Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada em Locação de Bombas de Infusão com Fornecimentos de Equipos. Fornecedor: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (58.426.628/0001-33) R$ 967.198,32. **PROCESSO: 136484 PE – 005/2022.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Exames Diagnósticos de Ergonomia. Fornecedor: NUCLIMAGEM- CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR S/A (91.344.069/0001-98) R$ 87.000,00.

Sapucaia do Sul, 15 de março de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:1BB370C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 30 de março de 2023 às 08:30 hrs, procederá Licitação Processo Licitatório Nº40/2023, **PREGÃO PRESENCIAL** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o Registro de Preço

para **a aquisição de um computador desktop e de licenças software** para as secretarias de agricultura e planejamento do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 14 de março de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:9B38FA49

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº032 /2023 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 03 de abril de 2023 às 08:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº042/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para Lavagens completas dos veículos da frota do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 15 de março de 2023.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:43316D91

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2023

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 31 de março de 2023 às 08:30 hrs, procederá Licitação Processo Licitatório Nº41/2023, **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** aquisição de lenha seca de eucalipto, para ser utilizada na caldeira da piscina do centro de hidroginástica do Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 15 de março de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:BCD584B0

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL Nº033 /2023 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 04 de abril de 2023 às 08:30 hrs., procederá Licitação Processo Licitatório Nº044/2022, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa(s) para serviços de horas serralheiro, marceneiro, manutenção de telhados, corte de grama, roçagem, poda e pedreiro para as Secretarias Municipais do município de Sarandi/RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: http://www.sarandi.rs.gov.br e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 15 de março de 2023.

NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael Baú
Código Identificador:0DE09C82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 14 de março de 2023.
O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 14 de março de 2023, Ata nº 01/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:
1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, *Plano de Execução da Receita e Despesas* das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2022 (out, nov, dez); bem como da verba repassada para a APAE.
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, *Plano de Aplicação das verbas* oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2023 (abr, maio, jun).
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Demonstrativo Físico- financeiro 2021.
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social: composição da Comissão Organizadora, constituída da seguinte forma:
- Miriam Luciana Saggin Visoto – Representante do Governo
- Aline Pasinato Grahl – Representante do Governo
- Claudi Mara Grando – Representante da Sociedade Civil
- Flaviane Larise Bortoluzzi Kuhn – Representante da Sociedade Civil
Convidadas: Suelen Lucas Moraes – Assistente Social CRAS/PAIF
Grazieli Satler – Psicóloga CRAS/PAIF
6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata número 01/2023, do dia de hoje**.**

Tapera, 14 de março de 2023.

JOCELAINE FREITAS DALMAGRO
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:04210CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 036/2023

Processo n° 2150/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de 300 pacotes de 500 folhas A4, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:36251F09

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 037/2023

Processo n° 2324/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de lonas devido utilização de todo o estoque no vendaval ocorrido em 26/01/2023, com amparo no artigo 24, inciso IV da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:4DE51D13

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 038/2023

Processo n° 2314/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa RÁDIO TAQUARA LTDA para prestação de serviços de inserção de banner digital para divulgação da programação do 2° Taquara Campo , com amparo no artigo 24, inciso II da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:87E4FECD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1097/2023

Considerando a necessidade de aquisição de Soprador de folhas/grama a gasolina, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência onde constam mais especificações sobre o objeto e envio de suas cotações até as 12 horas de 20/03/2023.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 Ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:91339691

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO 2023/2151

Considerando a necessidade de aquisição de Toner, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência onde constam mais especificações sobre os objetos e envio de suas cotações até as 12 horas de 16/03/2023.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 Ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:C0A83936

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1221/2023

Considerando a necessidade de aquisição de ataduras, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando as especificações e envio de suas cotações até as 12 horas de 16/03/2023.
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:80EBFFF3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 039/2023

Processo n° 2326/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA, para revisão de 90.000KM do veículo ONIX de placas JBC2H95 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:E6BC6E42

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 040/2023

Processo n° 2325/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa SINOSCAR SA, para revisão de 80.000KM do veículo ONIX de placas JBC2I45 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 24, inciso XVII da Lei n°8.666/93.

Taquara, 15 de março de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:0E6E8393

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1223/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para **AQUISIÇÃO de MATERIAIS ESPORTIVOS, JOGOS EDUCATIVOS/LÚDICOS** para o SCFV, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações do Pedido n° 1223/2023.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 20/03/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.
Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:AE24FCB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá a realização do Processo Licitatório nº 030/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, tipo menor preço por item, para formação de ata de registro de preços, através do www.bllcompras.com. A sessão pública será realizada no dia 29 de março de 2023, com inicio às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 014/2023
Processo Licitatório Nº 030/2023 – Ata de Registro de Preços

Data da Sessão: 29/03/2023
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 16/03/2023, às 14:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 29/03/2023, às 8:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais permanentes - móveis, eletrodomésticos, itens de informática, utensílio de cozinha.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações.

Tenente Portela/RS, 16 de março de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:3B0E079A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: M. D. Serviços e Construções Ltda ME.
Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento e troca de 104 vidros comuns na medida de 57,89 m², assim como 96 vidros fantasia na medida de 11,20 m², de forma a totalizar os 200 vidros do ginásio municipal.
Valor Total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.
Data da assinatura: 7 de março de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A760ECDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 120/2023
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 87.381.127/0001-19
Objeto: Compra de 440 vales transportes de linha Terra de Areia x Capão da Canoa, da empresa Torrescar para a servidora Alice Knevitz Witt, lotada na Secretaria da Fazenda.
Valor: R$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais)
Homologação: 16/03/2023

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:9B4DBF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

A Prefeitura Municipal de Terra de Areia torna público a retificação da matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14 de Março de 2023, edição nº 3528. Fica retificado o valor referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 091/2023.

Onde se lê: Valor: R$ 910,00 (novecentos e dez reais)
Leia-se: Valor: R$ 1.910,00 (hum mil, novecentos e dez reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A53271E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo Licitatório: n° 139/2023
Contratado: Editora Amigos da Natureza Ltda
CNPJ: 04.096.738/0001-55
Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) JORNAIS, objetivando a divulgação e conscientização a respeito dos temas **"Depressão: Com Ajuda Há Solução – O Papel da Família na Educação dos Filhos – Prevenção do Suicídio, Precisamos Falar Sobre A Vida – Saneamento Básico: Meio Ambiente Qualidade de Vida E Saúde – Violação dos Direitos do Idoso – Viva Sem Rótulos"**, onde será usado pelo (SCFV) Serviço Social e Fortalecimento de Vínculo, da Secretaria de Assistência Social/CRAS, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
Valor: R$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais).
Homologação: 16/03/2023

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:2B9BC63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristal Esquadrilha Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento e instalação de porta de segurança na Escola Municipal Marechal Mascarenhas de Moraes de Terra de Areia/RS, conforme projeto anexado ao instrumento. **Valor:** 12.900,37 (doze mil e novecentos reais e trinta e sete centavos)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CB799B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratado: Ricardo da Rosa Fortes.
Objeto: Contratação de show musical para apresentação durante evento que ocorrerá na Praça José Ferrari, para comunidade escolar alusivo ao início do ano letivo de 2023, com duração de aproximadamente 1 hora e com previsão de início às 21:00 horas.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:3E2930A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 021/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo/RS
CONTRATADO: **ADRIANO OLIVEIRA**
OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado para Ministrar aulas de música com instrumentos musicais, com famílias cadastradas e atendidas pelo CRAS.
VALOR: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:F6C7C20B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 04 de abril de 2023** estará aberta a disputa de preços para **aquisição de artigos de artesanato para a realização de oficinas de artesanato que serão desenvolvidas no Centro de Referência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 03/04/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FB5340B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 31 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos, mensurados por hora efetivamente trabalhada, para a rede assistencial do Sistema Municipal de Saúde do Município de Tramandaí/RS, da Secretaria Municipal de Saúde (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 31/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:95692469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **SUL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 06.252.947/0001-76. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados para manutenção de frota municipal, veículos leves e camionetas, máquinas leves e pesadas, equipamentos, caminhões, ônibus escolares, e micro ônibus (incluindo escolares), ambulâncias do Município e do Samu e motocicletas do município e do Samu. O prazo do contrato será de 01 (um) ano. No lote 003 o valor da mão de obra/hora: R$ 180,00 e nos lotes 004, 005, 007, 008 e 009 o valor da mão de obra/hora: R$ 200,00. Base Legal da Lei Federal n° 8.666/93. **Processo Administrativo n° 28111/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:51314291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº149/2020 Nº 04

Contratado: Sr. **ALEXANDRE SCHARDOSIM MARTINS.** Objeto: Locação para instalação do Almoxarifado da Saúde. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 1 (um) ano. **Dispensa nº 133/2020**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0B519A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 087/2023

DESTITUI o ato de nomeação da Portaria nº 080/2023, de 06 de março de 2023, de **DAIANE STRAPASSON ARTUS,** por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 15 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **DESTITUI** o ato de nomeação da Portaria nº 080/2023, de 06 de março de 2023, de **DAIANE STRAPASSON ARTUS,** conforme processo protocolado sob o nº 360/2023, em 15 de março de 2023, por manifesta desistência da vaga, por motivo de ordem particular, em 15 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de março de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0B849C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2023

NOMEIA ANDRESSA ENDLER SEVERO, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ANDRESSA ENDLER SEVERO,** aprovada em Concurso Público, classificada em 15º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de março de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:9066D3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.121/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.779, de 22 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2012 – Qualifar SUS …….. R$ 20.000,00
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (403) ……. R$ 20.000,00
TOTAL ……..…..... R$ 20.000,00
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 10 de março de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:985D5A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Presencial nº 003/2023: Objeto: ***AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL PARA PINTURA DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)***, de acordo com as especificações do Edital e anexos.

Recebimento dos envelopes: **07/03/2023**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: **menor preço por item**. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 15 de março de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:E2BF1761

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal Três Cachoeiras
Processo Inexigibilidade de Licitação: Nº 170/2023
Contratada: Cheila de Matos Machado e Cia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviços de internação em residencial geriátrico para o paciente Antônio Bento Cardoso.
Valor total: R$ 14.448,00 reais.
Licitação: inexigível, Art. 25, "Caput" da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:EAD53570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO E PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados o cancelamento do seguinte edital: **Edital de Pregão Eletrônico n° 008/2023**. **Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de medicamentos. **Motivo:** Tendo em vista a alteração de muitos itens do processo de uma única vez, sendo mais claro a criação de um novo processo para não gerar ambiguidade. PUBLICAÇÃO dos seguintes editais: **Edital de Pregão Eletrônico n° 015/2023**. **Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de medicamentos. **Sessão de Lances: 13h do dia 30/03/2023. Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material ambulatorial-anestésicos. **Sessão de Lances: 13h do dia 28/03/2023**. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:75A47485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de março de 2023, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A49DAA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de sêmen, para serem usados em inseminações requisitadas pelos pequenos produtores rurais do município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 429/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D80E54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para serem utilizados no veículo trator Agrale 5085.4 placas IQF4360, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 505/2023, constante como

anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A724866E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de bebedouro elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 462/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E67B7FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para uso na frota da secretaria de agricultura, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 534/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:41CB6742

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de aparelho e utensílios domésticos geladeira, refrigerador para uso na secretaria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 493/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:518A0A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para manutenção da máquina motoniveladora New Holland RG140B, chassi HBZN0140TFAF05024 ano 2015, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Seg. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 394/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9C4775EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para manutenção da máquina motoniveladora XCMG, chassi G180D722024 ano 2012 , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Seg. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 392/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F2CD9BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de filtros direcionados ao almoxarifado para a manutenção dos veículos da frota municipal, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Seg. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 496/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3F63816

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 16 de março de 2023 ao dia 20 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para mão de obra e peças para máquina motoniveladora GR180, chassi G180D722021 ano 2012, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Seg. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 447/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:88270BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 123/2023
Dispensa de licitação n° 57/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de **Governo** e parecer jurídico **CONTRATOU** de AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO ELÉTRICO 220v DE ÁGUA REFRIGERADA E UMA CAFETEIRA ELÉTRICA 220v, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, fls. 02, mediante **Dispensa de Licitação** da Empresa: **Lojas Quero Quero S/A,** com **CNPJ: 96.418.264/0179-61**, com sede em **Triunfo** – **RS**, **fls. 12**, que apresentou o valor total para os **itens:** de R$ **489,89** (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:11EA50DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 124/2023
Dispensa de licitação n° 58/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de **Agricultura** e parecer jurídico **CONTRATOU** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE MB ATRON 2729K PLACAS IVI 4413, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, fls. 02, mediante **Dispensa de Licitação** da Empresa: **Acessórios J A Ltda, com CNPJ: 06.871.995/0001-42**, com sede em **Tabai** – RS, **fls. 04**, que apresentou o valor total para os **itens:** de R$ **1.700,00** (mil e setecentos reais), **com fulcro no art. 75, parágrafo 7 da Lei 14.133/21 e alterações.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:005DE0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de compras nº 125/2023
Dispensa de licitação n° 59/2023
O Município de Triunfo comunica que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de **Saúde** e parecer jurídico **CONTRATOU** AQUISIÇÃO DE COLÇÕES DE SOLTEIRO ESPUMA D33, 188X78X15CM, PARA SEMU, SAMU, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, fls. 03., mediante **Dispensa de Licitação** da Empresa: **Lojas Quero Quero S/A,** com **CNPJ: 96.418.264/0179-61**, com sede em **Triunfo** – **RS**, **fls. 09**, que apresentou o valor total para os **itens:** de R$ **3.850,00** (três oitocentos e cinquenta reais), **com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CC1E7907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 56/2023
Pregão Eletrônico n° 25/2023
Contrato n° 84/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Allume Serviços e Comércio Ltda
Objeto do contrato: Aquisição, montagem e instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia a partir de placa solar, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada pelo fornecimento e execução integral dos serviços o valor total de R$ 24.725,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C72CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE POÇOS TUBULARES (RESERVATÓRIOS DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL) O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de março de 2023, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7CCF4D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de março de 2023, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EC6FBFB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6536 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Define membros da Comissão Especial de Incentivo a Atletas, estabelecido pela Lei Ordinária nº 4467 de 29 de julho de 2022.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, que a Lei Ordinária nº 4467 de 29 de julho de 2022 em seu art. 2º § 1º cria e define a composição da Comissão Especial de Incentivo a Atletas por meio de Decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a Comissão Especial de Incentivo a Atletas conforme a Portaria nº 29.137 de 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Portaria autorizada no *caput* deste artigo está previsto no Anexo - I, na qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CA46BF70

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6524 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Regulamenta e fixa despesas com a realização do evento Abertura do Ano Letivo 2023.

O **Prefeito em Exercício de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a Abertura do Ano Letivo 2023;

CONSIDERANDO, que o evento está previsto no Calendário Permanentes de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã/RS, Lei Ordinária nº 4155 de 04 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização no evento denominado "Abertura do Ano Letivo 2023", que será realizado entre os dias 07 de fevereiro de 2023 e 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas previstas com a realização do evento serão no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 25 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade 25.03 – Coordenadoria Administrativa Financeira Administrativa
Atividade 2094
339030 – Material de Consumo
339031 – Premiações Cultura, Artística, Cientifica, Desportiva e outra
339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DESPESA	VALOR
Palestras	R$ 5.650,00
Materiais Diversos (brindes, agenda, chocolate	R$ 850,00
TOTAL	R$ 6.500,00

Art. 3º Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1DOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:49546356

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6512 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO que não foi utilizado o Decreto nº 6512/2023, por devido erro técnico.

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2023.

RAFAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Agente Administrativo
Matrícula nº 1609-8

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:0FF1D33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.299 DE 15 DE MARÇO DE 2023 TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 29.283 DE 09/03/2023

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a contar desta data a Portaria nº 29.283 de 09/03/2023 que nomeou a **SERVENTE,** a senhora **NATASHA GOMES DIAS, aprovado em 30º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022,** em razão da candidata oficializar desistência conforme memorando 1.856/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (Quinze) dias do mês de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:8DBBA8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Nilda de Carvalho Spengler
OBJETO: Realização de um Show de Mágica em Comemoração ao Dia Municipal da Mulher, a ser realizada no dia 26 de março de 2023, às 15h30min, na Praça Central do Município de Tupanciretã.
VALOR: R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 665/2023
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 14 de março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:FE91731A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.300 DE 15 DE MARÇO DE 2023 NOMEIA SERVIDORA PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 16 de Março de 2023 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **GENESI TEREZINHA TURCHETTI DA LUZ, aprovada em 31º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (Quinze) dias do mês de Março de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4881D896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.137 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVO A ATLETAS NO MUNICÍPIO DE TUPANCIRETÃ

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar desta data, os membros abaixo descritos para comporem a Comissão especial de incentivo a atletas no Município de Tupanciretã, conforme Lei Ordinária nº 4467 de 29/07/222.

Representantes da SMECTEL:
1-Vanuza Silveira da Rosa
2- João Cezar Flores
3- Maria Luiza Ehlers

Representantes da Sociedade Civil:
1- ANTÔNIO CARLOS BORSA DOS SANTOS - representante da ABVT- Associação dos Bombeiros Voluntários de Tupanciretã, para compor a comissão.
2-CLEONICE MARIA MISSIO RICHTER - representante da ACIT- Associação Comercial e Industrial de Tupanciretã para compor a comissão.
3- CLAUDIA MARIA ARAUJO LEMOS - representando a APEFT- Associação dos Professores de Educação Física de Tupanciretã

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 (Quinze) dias do mês de fevereiro de 2023.

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito em Exercício de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:7919A201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS - OPERÁRIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL N° 09/2023

Ata n° 02/2023

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Luiz Mattiazzi, n° 159, Distrito Industrial, reuniram-se os membros da Comissão, nomeados pela Portaria n° 172/2023, de 01 de março de 2023, para o fim especial de registrar a Homologação Final das Inscrições relativas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 09/2023, que visa a contratação temporária para o cargo de **Operário.**.

Segue abaixo a relação de **HOMOLOGAÇÃO FINAL**;

Nome do candidato	*Situação da inscrição*
1 – Camila Raquel Kopp	Homologada
2 – Dalmir dos Santos	Homologada
3 – Eloir Terezinha Lacerda	Homologada
4 – Juarez Marin	Homologada
5 – Vilmar Silva Reips	Homologada

NILÇO DO AMARAL PAZ
Membro

ESIQUEL AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Membro

NARA LUCIA MOREIRA LOPES
Presidente

Visto em: ____/____/_____

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:72E7FC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, às 8h e 30min do dia 11 de abril de 2023**, que visa a contratação de empresa prestadora de serviço de licenciamento ambiental, para a regularização da exploração de 1 (uma) cascalheira (saibreira) municipal e registro das mesmas junto a Agência Nacional de Mineração (ANM) sendo essa uma área nova a ser licenciada e outras áreas para a renovação de 6 (seis) cascalheiras (saibreiras) municipais e solicitação de prorrogação de registro das mesmas junto a Agência Nacional de Mineração (ANM). Totalizando 7 (sete) áreas diferentes a serem regularizadas, neste município de Tuparendi/RS, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.** Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 15 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:FEC8D855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2023 – às 8h e 30min do dia 12 de abril de 2023, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cargas de gás glp. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 15 de março de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:2CCBF564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°038/2023

Contrato n°038/2023

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, lancheria e atividades relacionadas ao esporte e à quadra de esportes, conforme Lei Municipal n.º 1.558/2016 c/c Lei Municipal n1.924/2020. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA: RAFAELA ZIN PEREIRA DE LIMA - ME,** CNPJ sob n°48.679.791/0001-54. **VALOR:** O valor mensal para a concessão de uso do espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, no Ginásio de Esportes Olívia Kappel, será de 06 VRMs (R$ 41,06) = 246,36 (duzentos e quarenta e seis e trinta e seis centavos) mensais. **PRAZO**:A concessão de uso do espaço público será pelo período de 02 (dois) anos.

Vale Verde, 14 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8DF90AAC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:
DENTISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	PAULA IRENE GABE	Homologada
02	HENRIQUE ANTONI	Homologada
03	RAFAEL COLE	Homologada
04	KELLY ANDRESSA HAAS FONSECA	Homologada
05	ANALICE MAFI	Homologada
06	LARISSA INÊS KAUFMANN	Homologada
07	JAMILE DA ROSA	Homologada
08	EDUARDA LIMBERGER	Homologada
09	JOÃO VITOR SANDERSON FRITZEN	Homologada

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	LUCIA BEATRIZ VIANA DE SOUZA	Homologada
02	CLAUDETE BASTOS TOILLIER	Homologada
03	ELIZIANE PALHARES DE MELO	Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:802A3D3B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Professor com habilitação de Licenciatura em Língua Inglesa

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	Carla Patrícia de Oliveira	Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2820DDA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de Motocultivadores Motorizados e Roçadeiras Centrais. A abertura das propostas será no dia 30/03/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:72CEA87C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 06/04/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar a execução de obra de reforço de fundações e reforma da UBS Mariante. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:EB7E687A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 003/2023 que tem por objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, para o serviço de Execução de projetos de subestações de 112,5 KVA para escolas municipais de Venâncio Aires/RS, conforme Edital e anexos da Tomada de Preço supracitada. Dotação Orçamentária: 2023/268 e 2023/1034 – 05.03.12.361.0043.1013 – Infraestrutura Unidades Escolares do Ensino Fundamental – 05.02.12.365.0042.1011 – Ampliação/Reforma/Infraestrutura de EMEIS. Vigência: A vigência contratual será a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução do projeto, objeto deste Contrato, é de R$ 566.497,89 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Data da Ass: 14/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:66C8AF8A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 04/2023, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1010/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e JOSIELE DOS SANTOS FISIOLIFE, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 00500.1002000 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo de Adesão passa a vigorar a partir da data de assinatura, tendo seu término previsto para 10/03/2024. Valor: Conforme Edital. Data ass: 14/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A4A5BF14

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 17 (Desinfetante e germicida, líquido, por exemplo para uso doméstico, para banheiro, embalagem de 2 litros, notificado ou registrado em órgão competente) da Ata de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, com a empresa BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 15/03/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0AFDADFD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, que Registrou os Preços de serviço de locação de banheiros químicos e pias com instalação de água e desague, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada para eventos culturais, esportivos, turísticos e outros, de acordo com a programação do Município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 15/03/2023. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:81181B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 63326

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE AQUISIÇÃO de Máscara Facial para VNI (Ventilação Não Invasiva). DISPENSA NO ARTIGO 24, INC**

II DA 8.666/93 ACOLHIMENTO EVENTO #19, PROCESSO 63326/2023." com fulcro no artigo **24, INC II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **63326/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CREDOR: MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV AMYNTHAS JACQUES DE MORAES
70148 26.627.461/0001-82
PORTO ALEGRE

VALOR: 2.800,00

Xangri-Lá, 15 de Março de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:898832EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023	CONTRATO Nº 010/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VICTOR ALMEIDA TAMBARA - EPP., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023	CONTRATO Nº 011/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA RN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.- EPP, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023	CONTRATO Nº 012/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E EMPRESA ACECOM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.
Alegrete, RS, 15/03/2023	***LUCIANO BELMONTE RIBEIRO***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:90FFD790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL 05/2023 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
EDITAL 05/2023			
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR			
CURSO - ADMINISTRAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	ADMINISTRACAO	ANA SUELEN GEHRKE	6
CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	CIENCIAS CONTABEIS	CAMILA DE CASSIA LAZARIN	12
2	CIENCIAS CONTABEIS	MARCELA DE CAMPOS PFINGSTAG	7
CURSO - DIREITO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	DIREITO	THAUAN G DE ALMEIDA DA SILVA	18
CURSO - ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	JULIANA DE CAMARGO VALENTINI	14
CURSO - ENSINO MÉDIO			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	ENSINO MEDIO	CAUA HENRIQUE RIBEIRO	3
2	ENSINO MEDIO	JEAN ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	10
3	ENSINO MEDIO	KEMILY EDUARDA TEIXEIRA CIOTTI	5
4	ENSINO MEDIO	ALESSANDRO SOARES DE BRITO	15
5	ENSINO MEDIO	PAOLA BIANCA MATTE ZACARIA	9
6	ENSINO MEDIO	KAUAN MACHADO PORTO	11
7	ENSINO MEDIO	MARCO ANTONIO ALVES RIBAS	17
8	ENSINO MEDIO	SAMUEL FONTOURA DE ASSUNCAO	1
9	ENSINO MEDIO	VITORIA LUTIANE DA SILVA NUNES	13
10	ENSINO MEDIO	GABRIELE TAIS ANEZI	19
CURSO - FARMÁCIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	FARMACIA	GIOVANA NOGARA	2
CURSO - PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**CURSO**	**ESTUDANTE**	**Nº INSC.**
1	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	TATIANE DENISE GOERGEN	8
2	PEDAGOGIA	KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI	4
3	PEDAGOGIA	MARIA VITORIA PEREIRA DA SILVA	16

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:882E1608

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA APOSTILA

APOSTILA Nº 01/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **KIRCH & SILVA LTDA,** CNP nº 14.344.746/0001-27, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Gêneros Alimentícios para consumo das Secretarias e Departamentos Municipais**, vigente até 20/12/2023, através da Ata de Registro nº 100/2022, Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 73/2023, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, ficam **REEQUILIBRADOS** os valores dos itens abaixo relacionados:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Marca	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
4	2459	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UN	GUARANI	17,38	**18,90**
5	2399	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo máximo 2 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem e lote. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	UN	GUARANI	6,62	**7,99**
15	2458	ARROZ INTEGRAL tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	BELLA DICA	4,16	**4,99**
16	2456	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	BELLA DICA	18,41	**20,89**
88	2272	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	DÁLIA	4,25	**4,75**
89	2491	LEITE UHT SEM LACTOSE acondicionado em embalagem contendo 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	LITRO	PIÁ	5,01	**5,29**

As devidas alterações aplicam-se a contar da presente data.

Ficam inalteradas as demais condições da referida ata de registro de preços.

Capitão/RS, 15 de março de 2.023.

Município de Capitão		Kirch & Silva LTDA ME
SR. JARI HUNHOFF		***SRA. ROSELI INÊS DA SILVA***
Prefeito Municipal		Detentora da Ata
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:5FD6337B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (20/03 a 24/03) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 20/03/2023	08:00	PP 18/2023	Aquisição de pedra brita nº 1 por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recurso Não Vinculado de Impostos,EXCLUSIVO ME/EPP.
	10:00	PP 30/2023	Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia de som e luz para eventos de Páscoa do dia 29 de março a 9 de abril e Feira do Livro do dia 22 a 29 de abril de 2023, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com Recurso Não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 192/2022	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para realizar serviços de coleta seletiva, coleta convencional e transbordo de resíduos sólidos do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com Recursos não Vinculados de Impostos – Próprios.
TERÇA-FEIRA 21/03/2023	08:00	PP 28/2023	Aquisição de mudas ornamentais, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recurso - Recursos não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 22/03/2023	08:00	PP 26/2023	Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel S500 para uso em equipamento espargidor, através das Secretaria Municipal de Obras públicas, Habit., Seg. e Proteção Social, com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PP 29/2023	Aquisição de tubos e tampas de concreto, através da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Seg. Alimentar e Secretaria Municipal de Obras Públicas, Hab., Seg. e prot. Social , com recursos - Recursos não Vinculados de Impostos.
QUINTA-FEIRA 23/03/2023	08:00	TP 07/2023	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para troca de piso do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizado na Rua. São Martinho, 351, bairro Cristo Rei , através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos.

	13:30	PP 31/2023	Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, para realizar a recuperação da rede de saneamento do Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social, com Recursos Não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:314CFE35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 495/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **08/03/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 015/2023, que tem como objeto Registro de Preço, para eventual e futura aquisição de pregos.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia
Fiscal de Contrato	Lucas Santos de Lima	15730	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Alexandre de Lima Pereira	16781	Diretor de Departamento de Almoxarifado

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 015/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:87EA2C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 496/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **08/03/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato de Contrato da Ata de Registro n° 014/2023, que tem como objeto, Registro de preços, para eventual e futura aquisição de uniformes para a identificação dos funcionários das Unidades de Saúde do Município e SAMU.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Gestor de Contrato Suplente	Elisabeth Carvalho Gevehr	16527	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Marcia Silvestre de Oliveira	14835	Diretor de Departamento de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Chefe de Setor
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Dirigente de Setor
Fiscal de Contrato	Caroline Pimenta de Oliveira	6199	Enfermeira

Fiscal de Contrato	Roqueli Matos de Oliveira	14206	Coord. Técnico Serviços Fisioterapia

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata De Registro de Preço n° 014/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 14 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:3E18CFD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 - RELAÇÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO 1º FASE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023
Portaria nº 124 de 22.02.2023
Processo Administrativo 2023/819

RELAÇÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO 1º FASE
(Análise Curricular)

Cargo: **AGENTE DE DILIGÊNCIAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Kristofer Marques Cunha	5,50	classificado
2º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	5,25	classificado
3º	Renato dos Santos Rodrigues	4,75	classificado
4º	Leonardo Peres Severo	4,50	classificado
5º	Silvia Maria Correa Silva	3,75	classificado
6º	Sabrina Kupper Pereira	3,75	classificado
7º	Pablo Guilherme Brasil Vargas	3,75	classificado
8º	Caroline Machado Albeche	3,75	classificado
9º	Rudinei da Silva da Cunha	3,50	classificado
10º	Jane Mary Porto Severo	3,25	eliminado
11º	Jonny Cesar Acunha Baptista	3,25	eliminado
12º	Edson Vieira Maia	3,25	eliminado
13º	Ayrton Willian Carrets da Cunha	3,25	eliminado
14º	Luis Henrique Furtado Teixeira	3,25	eliminado
15º	João Gabriel Rodrigues Garcia	3,25	eliminado
16º	João Hemetério Fredo Rodrigues	3,00	eliminado
17º	Flavia Leticia Pereira da Costa	3,00	eliminado
18º	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro Vicente	2,25	eliminado
19º	Bruna Rodrigues Sanguinet	2,00	eliminado
20º	Fabiano Umpierre Gonçalves	1,75	eliminado
21º	Joaquim Nepomuceno do Espirito Santo	1,75	eliminado
22º	Suzi Helena Sales Duarte	1,25	eliminado
23º	Maria del Pilar Sepulveda Autino	1,25	eliminado
24º	Andressa Perez Chaves	1,25	eliminado
25º	Kauan de Freitas Silva	1,25	eliminado
26º	Marilei da Rosa Arend	1,00	eliminado
27º	Fellipe Vera Sapata	1,00	eliminado
28º	Inayá De Freitas Silva	1,00	eliminado
29º	Camila Gomes Dutra	0,75	eliminado
30º	Fernanda de Oliveira da Silva	0,75	eliminado
31º	Raquel Lucas Alves	0,50	eliminado
32º	Karine Pereira Motta	0,50	eliminado
33º	Romario Fabrício Fajaraldins Bortoluzzi	0,25	eliminado
34º	Carla Daiane Silveira Prestes	0,25	eliminado
35º	Nilo Eduardo Albeche Ribeiro	0,25	eliminado
36º	Emerson Alves Silva	0,00	eliminado
37º	Luis Felipe Ferreira Alves	0,00	eliminado

Cargo: **AGENTE OPERACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	5,25	classificado
2º	Willian Machado Pereira	5,25	classificado

3º	Marcelo Vieira Igarzaba	5,25	classificado
4º	Renato dos Santos Rodrigues	4,75	classificado
5º	Alex Soltau Carneiro	4,00	classificado
6º	Elizeu Couto Pires	3,75	classificado
7º	Silvia Maria Corrêa Silva	3,75	classificado
8º	Jorge Marcio Soares Machado	3,75	classificado
9º	Nain Baldes	3,75	classificado
10º	Edson Vieira Maia	3,75	classificado
11º	Sabrina Kupper Pereira	3,75	classificado
12º	Alessandro Flores Machado	3,75	classificado
13º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho	3,75	classificado
14º	Ayrton Willian Carrets da Cunha	3,75	classificado
15º	Vinicius Brandão da Silva	3,75	classificado
16º	Gabriel Ubiratan R. Rodriguês	3,75	classificado
17º	Rudinei da Silva Cunha	3,50	classificado
18º	Bruno Brandão da Silva	3,50	classificado
19º	Luis Henrique Furtado Teixeira	3,25	eliminado
20º	Luis Fernando Carlott	3,00	eliminado
21º	Tainara Gonçalves Ribeiro	2,75	eliminado
22º	Jorceli Bento dos Santos	2,25	eliminado
23º	Miguel Ricardo Gularte Cordeiro	2,25	eliminado
24º	Fabiano Umpierre Gonçalves	1,75	eliminado
25º	Joaquim Nepomuceno do E. Santo	1,75	eliminado
26º	Vinicius Ramos Pereira	0,75	eliminado
27º	Luisa Toledo Fernandes	0,75	eliminado
28º	Lucas Coelho Gutierres	0,75	eliminado
29º	Gabriel Silveira da Silva	0,50	eliminado
30º	Laura Maciel Fernandes	0,50	eliminado
31º	Romario Fabricio Fajaraldins Bortoluzzi	0,25	eliminado
32º	Carla Daiane Silveira Prestes	0,25	eliminado
33º	Renata Araujo Trintade	0,25	eliminado
34º	Emerson Alves Silva	0,00	eliminado
35º	Vitor da Silva Cheguhem	0,00	eliminado
36º	Sandro Adriano Farias Mendes	0,00	eliminado

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Cristiane Ferreira de Souza Araujo	7,00	classificado
2º	Carmem Beatriz S. Monteiro do Amaral	6,00	classificado
3º	Nara Lia Gonçalves de Almeida	6,00	classificado
4º	Leonardo da Silva Piegas	6,00	classificado
5º	Miriam Cibele Martins Techera	6,00	classificado
6º	Andrea Castro Magalhães	6,00	classificado
7º	Ana Claudia Peduce Severo	5,50	classificado
8º	Mari Ivone da Silva Ribeiro	5,50	classificado
9º	Beatriz Chocho Mazzine	5,50	classificado
10º	Laura Rodriguez Duarte	5,50	classificado
11º	Cyntia Martins Schneider	5,50	classificado
12º	Juliana Azevedo Maia	5,50	classificado
13º	Kristofer Marques Cunha	5,50	classificado
14º	Rosana Jaziele da Trindade Irigaray	5,50	classificado
15º	Olimpio Junior dos S. Cunha	5,50	classificado
16º	Carolina Monteiro do Amaral	5,50	classificado
17º	Patricia Gonçalves Vargas	5,50	classificado
18º	Priscila Gonçalves Vargas	5,50	classificado
19º	Roger de Oliveira Sampaio	5,50	classificado
20º	Carla Katherine Ferreira Barbosa Correa	5,25	classificado
21º	Carlos Rafael Diogo Arnez	5,25	classificado
22º	Silvia Cardoso Dutra	5,00	classificado
23º	Fernanda Clipes Cordeiro	5,00	classificado
24º	Sandra Gonçalves Gonçalves	5,00	classificado
25º	Felipe David Gómez Bitencourt	5,00	classificado
26º	Fernanda Torres Ribeiro	5,00	classificado
27º	Ana Carolina Silva Da Silva	5,00	classificado
28º	Amanda Machado Cezar	5,00	classificado
29º	Mariana Regina Espalter de Moraes	5,00	classificado
30º	Villena dos Santos Nolasco	5,00	classificado
31º	Nicolas Quines	5,00	classificado
32º	Marcus Vinicius Godoy Pinto	5,00	classificado
33º	Douglas Fabricio Cuti Figueiredo	5,00	classificado
34º	Jhonatan da Costa Rosa	5,00	classificado
35º	Juliana Rieffel Machado	5,00	classificado
36º	Maiany Guimarães Teixeira	5,00	classificado
37º	Julia de Lacerda Tavares	5,00	classificado
38º	João Gabriel Rodrigues Garcia	5,00	classificado
39º	Maitê Carvalho Iglesias dos Santos	4,75	classificado
40º	Julio Cesar Rodrigues Fernandes	4,50	classificado
41º	Paulo Cesar Coelho Mavignier Noronha	4,50	classificado
42º	Vladimir da Silva Milan	4,50	classificado
43º	Charles Feippe Martins	4,50	classificado
44º	Elis Angela Gomes Tavares Ribeiro	4,50	classificado
45º	Leticia Guerra Marodin	4,50	classificado
46º	Mario Fernando Leal Ferreira	4,50	classificado
47º	Luciana Martins Ventura de Menezes	4,50	classificado
48º	Vivian Asconavieta Silva	4,50	classificado
49º	Leonardo Peres Severo	4,50	classificado
50º	Isis Francthielli da Silva Asconavieta	4,50	classificado

51º	Josiane Pereira Baldissera	4,50	classificado
52º	Michele Dias Dutra	4,50	classificado
53º	Alessandra Silveira Irigaray	4,50	classificado
54º	Vanessa Maciel da Silveira	4,50	classificado
55º	Elisieli Rodrigues de Rodrigues	4,50	classificado
56º	Maria Elizabeth dos Santos Freire	4,50	classificado
57º	Liana da Silveira Andino	4,25	classificado
58º	Daiane Castro Vaz Arnez	4,25	classificado
59º	Andressa dos Santos Machado	4,25	classificado
60º	Jéssica Alves de Araujo Silva	4,25	classificado
61º	Taynara da Silva Campos	4,00	classificado
62º	Miguel Luciano Machado Villalba	4,00	classificado
63º	Maira Angelica Fontes Araújo	4,00	classificado
64º	Valdirene Soares Alves	4,00	classificado
65º	Marta Silvana Tebas Martins	4,00	classificado
66º	Lorena Pedezert Peres	4,00	classificado
67º	Magda Regina de Vasconcelos Campello	4,00	classificado
68º	Carmen Teresinha Echeveste de Jesus	4,00	classificado
69º	Alessandra Nunes Flores	4,00	classificado
70º	Paula Cristiane Lemos Tentardini	4,00	classificado
71º	Karine Blanco Capurro	4,00	classificado
72º	Carlos Eduardo Matta Alves	4,00	classificado
73º	Daiana Cristina Madruga Damasceno	4,00	classificado
74º	Flávia Cardona Gonçalves	4,00	classificado
75º	Priscila Pinheiro Flor	4,00	classificado
76º	Glória Caroline Machado Barreto	4,00	classificado
77º	Ana Paula Simões de Avila	4,00	classificado
78º	Bruno Oliveira Arrua	4,00	classificado
79º	Jessica Tamara de Mello	4,00	classificado
80º	Bruna Castro Magalhães	4,00	classificado
81º	Leonardo Gonçalves Furtado	4,00	classificado
82º	Juliesse Borges dos Santos	4,00	classificado
83º	Vinícius Acosta Rodrigues	4,00	classificado
84º	Maria Eduarda Salles de Castro	4,00	classificado
85º	Erika Luciana Ruiz da Silva	4,00	classificado
86º	Daniele dos Santos Ramos	4,00	classificado
87º	Nubia Rodrigues Charopen	4,00	classificado
88º	Nayane Araujo Aozani	4,00	classificado
89º	Carine Albeche Rodrigues Leistner	4,00	classificado
90º	Vera Cristina Saucedo Sabatini	3,75	classificado
91º	Silvia Maria Corrêa Silva	3,75	classificado
92º	Andersom V. Monteblanco de Oliveira	3,75	classificado
93º	Janice Cardoso de Oliveira	3,75	classificado
94º	Veridiana da Silva dos Santos	3,75	classificado
95º	Katia Pimentel de Oliveira	3,75	classificado
96º	Janaina Correa de Los Santos	3,75	classificado
97º	Juliano Har Cardoso	3,75	classificado
98º	Pâmela Soares da Luz	3,75	classificado
99º	Edna Tauane da Silva Camacho	3,75	classificado
100º	Jéssica Torres Nunes	3,75	classificado
101º	Andressa de Souza Conrath Witter	3,75	classificado
102º	Ângela Maria Lemos Tentardini	3,50	classificado
103º	Raquel Villalba Gonçalves	3,50	classificado
104º	Beatriz Marisa Cardoso Ribeiro	3,50	classificado
105º	Helena Nunes de Oliveira Vargas	3,50	classificado
106º	Marcia Faviana Leites Cardoso	3,50	classificado
107º	Claudio Bond Nascimento	3,50	classificado
108º	Erivelto Luis Desconsi	3,50	classificado
109º	Simone Rodrigues Machado	3,50	classificado
110º	Laura Helena Braz Alves	3,50	classificado
111º	Eliane de Oliveira Andrade	3,50	classificado
112º	Silvia Madalena Gomes de Los Santos	3,50	classificado
113º	Sabrina Bortolotto Silva Tejera	3,50	classificado
114º	Juliana Martins Machado	3,50	classificado
115º	Cintia Valéria Lopes Puchalski	3,50	classificado
116º	Charlene Elgui de Azevedo	3,50	classificado
117º	Vanessa dos Santos Pinheiro	3,50	classificado
118º	Paula Jaqueline Mendonça Aranda	3,50	classificado
119º	Caroline Serwatka Alonso Poli	3,50	classificado
120º	Franceli Risso Barbosa	3,50	classificado
121º	Josué Alves Corrêa	3,50	classificado
122º	Rafael Bortolotto Ilha	3,50	classificado
123º	Paula Daiane Carbajal Lopes	3,50	classificado
124º	Roberta Leal Martins	3,50	classificado
125º	Tatiele Gonçalves Linhares	3,50	classificado
126º	Luana Netto Nunes	3,50	classificado
127º	Deiane dos Reis da Costa	3,50	classificado
128º	Silvana Peres Miotti Lemos	3,50	classificado
129º	Marcus Vinicius Correa Leal	3,50	classificado
130º	Kathia Rosa da Porciuncula	3,50	classificado
131º	Deisi Gabrielle da Rosa Correa	3,50	classificado
132º	Jessica Alves Machado	3,50	classificado
133º	Milena Bidart Lencina	3,50	classificado
134º	Rafael Alves Vieira	3,50	classificado
135º	Bruna Renata Viana Gularte	3,50	classificado
136º	Denise da Conceição Leal	3,50	classificado
137º	Jessica Machado Rodrigues	3,50	classificado
138º	Josiane Schultz do Couto	3,50	classificado
139º	Janaina Rocha Regueira	3,50	classificado

140º	Darcy Rodrigues Neto	3,50	classificado
141º	Maíra Rahany Severo Estrade	3,50	classificado
142º	Jaine Pereira dos Santos	3,50	classificado
143º	Kassandra dos Santos Custódio	3,50	classificado
144º	Maria Caroline Dias Guedes	3,50	classificado
145º	Willian Marcelo Marques Machado	3,50	classificado
146º	Lavinia Madruga Pires	3,50	classificado
147º	Cassiele da Silveira Soares	3,50	classificado
148º	Eduardo Cegolini de Almeida	3,50	classificado
149º	Maria Elizabeth de Moura Nunes	3,50	classificado
150º	Felipe Martins Cabrera	3,50	classificado
151º	Mariana Macedo Pereira Arruda	3,50	classificado
152º	Caroline Antunes Munhoz	3,50	classificado
153º	Franciele de Castro Vargas	3,50	classificado
154º	Luciana Guedes Martins	3,25	eliminado
155º	Mari Lucia Trilha Ruiz	3,25	eliminado
156º	Fagner Alves de Souza	3,25	eliminado
157º	Djeniver do Nascimento Santana	3,25	eliminado
158º	Mario Cezar Torres Pedroso	3,25	eliminado
159º	Karina Elguy Barreto	3,25	eliminado
160º	Bruna Renata Machado Dorneles	3,25	eliminado
161º	Cristian André Nunes Machado	3,25	eliminado
162º	Yasmin do Amaral Gomes	3,25	eliminado
163º	Jonny Cesar Acunha Baptista	3,00	eliminado
164º	Nei Regis Ribeiro Fernandes	3,00	eliminado
165º	Denise Leite Rodriguez	3,00	eliminado
166º	Carla Adriana Maciel Duarte Gonçalves	3,00	eliminado
167º	Ana Clarice da Costa Maciel	3,00	eliminado
168º	Jorge Marcio Soares Machado	3,00	eliminado
169º	Marileine Freitas Brittos	3,00	eliminado
170º	Lisane Alves de Moura	3,00	eliminado
171º	Rita de Cassia Elesbão M. Gonzaga	3,00	eliminado
172º	Fernanda Capilheira Martins	3,00	eliminado
173º	Daniela Pinto Laranjeira	3,00	eliminado
174º	Denise Flores da Silva	3,00	eliminado
175º	Katia Kulig Peres	3,00	eliminado
176º	Edio Wilson Pereira Ruidias	3,00	eliminado
177º	João Hemetério Fredo Rodrigues	3,00	eliminado
178º	Fernanda Andrade Trindade	3,00	eliminado
179º	Edson Vieira Maia	3,00	eliminado
180º	Maria Isabel Pérez Méndez	3,00	eliminado
181º	Carla Simone dos Santos G. Rodrigues	3,00	eliminado
182º	Carlos Andrés Fagúndez da Rosa	3,00	eliminado
183º	Rossul Chaudon Padilha	3,00	eliminado
184º	Maira Daiane Marques Machado	3,00	eliminado
185º	Luiz Henrique Maciel da Luz	3,00	eliminado
186º	Angelica Caroline dos Santos Fajardo	3,00	eliminado
187º	Bruna Peres da Rosa	3,00	eliminado
188º	Anderson Luis Correa Soares Soares	3,00	eliminado
189º	Leonardo Inda da Rocha	3,00	eliminado
190º	Thanise Pereira Bandeira	3,00	eliminado
191º	Franciele Ribeiro de Mattos	3,00	eliminado
192º	Iáchiny Velozo Siqueira	3,00	eliminado
193º	Noéllen Castro Peres	3,00	eliminado
194º	Jessica Rodrigues Gomes	3,00	eliminado
195º	Alessandra Illamas Gallon	3,00	eliminado
196º	Kenner Eduardo dos Santos Cuña	3,00	eliminado
197º	Rodrigo Bique da Rosa	3,00	eliminado
198º	Carlos Eduardo Machado Cardozo	3,00	eliminado
199º	Hiago Quevedo Ribeiro	3,00	eliminado
200º	Pablo Guilherme Brasil Vargas	3,00	eliminado
201º	Aline Correa de Los Santos	3,00	eliminado
202º	Andressa Farias San Martins	3,00	eliminado
203º	Camilla de Freitas da Silva	3,00	eliminado
204º	Maiê Severo Estrade	3,00	eliminado
205º	Norma Perrone Vaz Neta	3,00	eliminado
206º	Marlize Alves Machado	3,00	eliminado
207º	Hellen Alessandra Basse Vieira	3,00	eliminado
208º	Julio Santana Luizelli	3,00	eliminado
209º	Caroline Bentin da Silva	3,00	eliminado
210º	Eduardo Luizelli Severo	3,00	eliminado
211º	Flavia Leticia Pereira da Costa	3,00	eliminado
212º	Cleon Rieffel Motta Guedes	3,00	eliminado
213º	Dariane Elizabeth Coelho Oliveira	3,00	eliminado
214º	Laienifer Pintos Vieira	3,00	eliminado
215º	Luiggi Rodriguez Menezes	3,00	eliminado
216º	Paola da Silva Albuquerque	3,00	eliminado
217º	João Gabriel Viana Martins	3,00	eliminado
218º	Lucas da Rosa Thomaz	2,75	eliminado
219º	Ellen Nathele Castro Martins	2,75	eliminado
220º	Geisa Peres de Almeida	2,50	eliminado
221º	Claudia Simone Dorneles Asconavieta	2,50	eliminado
222º	Silvana Dachi Costa	2,50	eliminado
223º	Marcelo Perez Cancela	2,50	eliminado
224º	Glasiela Dienifer Pereira Machado	2,50	eliminado
225º	Aline Rodrigues Soares	2,50	eliminado
226º	Daniela Keller Ramires Mendes	2,50	eliminado
227º	Aline da Costa Corrêa	2,50	eliminado
228º	Geisibel Ramos Camilo da Silva	2,50	eliminado

229º	Kamila Machado Prestes	2,50	eliminado
230º	Brenda Santana Garragorri Karuzia	2,50	eliminado
231º	Marielli Vanderleia Pereira Motta	2,50	eliminado
232º	Afonso Larruscaim Cauduro	2,50	eliminado
233º	Leticia Garcia de Castro	2,50	eliminado
234º	Gabriel Soares Garcia Silva	2,50	eliminado
235º	Natália Dessbesell de Campos	2,50	eliminado
236º	Yamile Lemes Munis	2,50	eliminado
237º	Rafaela Schmitz de Souza	2,50	eliminado
238º	Guilherme Garcia Montejo Costa	2,50	eliminado
239º	Marcelo Hernandez Machado Filho	2,50	eliminado
240º	Tainara Gonçalves Ribeiro	2,50	eliminado
241º	Luis Henrique Furtado Teixeira	2,50	eliminado
242º	Izadora Risso do Nascimento	2,50	eliminado
243º	Lilian Gonçalves Alves	2,50	eliminado
244º	César Emmanuell Teixeira Soares	2,50	eliminado
245º	Kethelen Teixeira Ribeiro	2,50	eliminado
246º	Karla Michelle Macedo Vargas	2,50	eliminado
247º	Caroliny Dias Quevedo	2,50	eliminado
248º	Fabiana Maciel da Silva	2,25	eliminado
249º	Lucas Batista dos Santos Duarte	2,25	eliminado
250º	Leandro Rodrigues Soares	2,25	eliminado
251º	Vitória Carlos Maia Perez	2,25	eliminado
252º	Laís Echeveste Mello	2,25	eliminado
253º	Isac Ibaldo Mendes	2,25	eliminado
254º	Miguel Ricardo Gularte C. Vicente	2,25	eliminado
255º	Alessandra Machado Leal	2,25	eliminado
256º	Marta Shirley Fagúndez Inchauspe	2,00	eliminado
257º	Cesar Augusto Gonzales Castro	2,00	eliminado
258º	Rosângela Navarro Lucas	2,00	eliminado
259º	Fabiana Monti de Andrade Ilha	2,00	eliminado
260º	Luciana Prates de Los Santos	2,00	eliminado
261º	Cristiane Silveira Abreu	2,00	eliminado
262º	Elizandro Maciel da Luz	2,00	eliminado
263º	Viviane Pereira Dias	2,00	eliminado
264º	Larissa Bidart Lencina Santana	2,00	eliminado
265º	Luzia Mendes Rasch	2,00	eliminado
266º	Vilmar Júnior Charopem Ramos	2,00	eliminado
267º	Tanize Bidart Vieira	2,00	eliminado
268º	Jonathan Alexander Vargas Rosano	2,00	eliminado
269º	Pedro Ribeiro Guerra	2,00	eliminado
270º	Patricia do Nascimento San Martins	2,00	eliminado
271º	Bruna Rodrigues Sanguinet	2,00	eliminado
272º	Daniela Leal Antunes Teixeira	2,00	eliminado
273º	Nathalia Laialy Costa Soares	2,00	eliminado
274º	Dêniel da Silva Furtado	2,00	eliminado
275º	Luciele Moreira Fernandes	2,00	eliminado
276º	Zidane Castilhos Guedes	2,00	eliminado
277º	Janine dos Santos Brandão	2,00	eliminado
278º	Dara Raissa da Rocha Santos	2,00	eliminado
279º	Luana Agradem da Silva	2,00	eliminado
280º	Manuela Segui da Trindade	2,00	eliminado
281º	Caroline do Espírito Santo Ferraz	2,00	eliminado
282º	Tifany Gabrieli P. Martins Risso	2,00	eliminado
283º	Aryanne Menna Friolim	2,00	eliminado
284º	Janaina Cabreira Cunha Ocanha	2,00	eliminado
285º	Maria Isadora Evaldt Igarsaba	2,00	eliminado
286º	Lucas Thauã Quiroga Silveira	2,00	eliminado
287º	Stefani Alves Silveira	2,00	eliminado
288º	Andrielle Menezes Arend	2,00	eliminado
289º	Laura Fagundes Duarte	2,00	eliminado
290º	João Antonio Pinto Pereira	2,00	eliminado
291º	Cristina Ivanir Cardoso Nunes	1,75	eliminado
292º	Rosimeri Marques Antunes Vieira	1,75	eliminado
293º	Daniela de Souza Pires	1,75	eliminado
294º	Bruna Michele Garcia Marques	1,75	eliminado
295º	Diennefer Bento Flores	1,75	eliminado
296º	Rosana Miriã Rak da R. da Trindade	1,75	eliminado
297º	Washington dos Santos Peres	1,75	eliminado
298º	Eduarda Pinto Scasso	1,75	eliminado
299º	Flavia Leticia dos Santos Gularte	1,50	eliminado
300º	Patricia Cossio Chaves	1,50	eliminado
301º	Márcia da Silva Gutierres	1,50	eliminado
302º	Mariane Gonçalves Muccia	1,50	eliminado
303º	Felipe Nizarala	1,50	eliminado
304º	Roberto Cardoso de Mello	1,50	eliminado
305º	Israel Gonçalves Rodrigues	1,50	eliminado
306º	Karen Louzaba Laba	1,50	eliminado
307º	Maria Shukrieh Ghande Juded	1,50	eliminado
308º	Amanda da Costa Weis	1,50	eliminado
309º	Camila da Silveira de Aguiar	1,50	eliminado
310º	Anna Paula da Trindade da Silva	1,50	eliminado
311º	Alice Lopes Amorim	1,50	eliminado
312º	Helen Melaine Munhoz Barreto	1,50	eliminado
313º	Pamella Chaves Belmonte	1,50	eliminado
314º	Pâmela Menezes Coelho	1,50	eliminado
315º	Caroline Machado Albeche	1,50	eliminado
316º	Maria Eduarda Pedroso Carneiro	1,50	eliminado
317º	Lucas Duarte Deckmann	1,50	eliminado

318º	Luciele Morales Severo	1,50	eliminado
319º	Bárbara Larissa Larruscain Reteguy	1,50	eliminado
320º	Joaquim Nepomuceno do E. Santo	1,50	eliminado
321º	Tuany Ibaldo Madruga	1,50	eliminado
322º	Julia Larruscahim Lopes	1,50	eliminado
323º	Pamela Alyne Bueno Silva	1,50	eliminado
324º	Andre Matheus Guedez Bauzil	1,50	eliminado
325º	Marta Orelia Valério Jorge Gularte	1,25	eliminado
326º	Fernanda Montero Mautone	1,25	eliminado
327º	Marcelo Bittencourt Vieira	1,25	eliminado
328º	Karen Camila da Silva P. Massaque	1,25	eliminado
329º	Lésllin Carvalho Souza	1,25	eliminado
330º	Kauan de Freitas Silva	1,25	eliminado
331º	Magda Suzana Severo Siqueira	1,00	eliminado
332º	Marta Suzana Bajute Gutebier	1,00	eliminado
333º	Nauri Estela da Luz Dutra	1,00	eliminado
334º	Michele Morais de Souza	1,00	eliminado
335º	Vivian Tatiana de O. de Oliveira	1,00	eliminado
336º	Janaina Torres Duarte	1,00	eliminado
337º	Carla Raquel da Rosa dos Santos	1,00	eliminado
338º	Marcos Adilio Bottino Pinto	1,00	eliminado
339º	Ana Paula Borges Reis	1,00	eliminado
340º	Fernanda dos Santos Garcia	1,00	eliminado
341º	Adriano da Fontoura Vilanova	1,00	eliminado
342º	Dayana Machado Oliveira	1,00	eliminado
343º	Cristiano Nicolini de Melo	1,00	eliminado
344º	Diogo Ageitos Moreira	1,00	eliminado
345º	Meire Tiseli Silveira Tentardini	1,00	eliminado
346º	Deniandra da Silva Tortelli	1,00	eliminado
347º	Eduardo Peláez Covatti	1,00	eliminado
348º	Joziane Fonseca Afonso	1,00	eliminado
349º	Pamela Goularte Maciel	1,00	eliminado
350º	Rodrigo Pinheiro dos Santos	1,00	eliminado
351º	Mariana S. Affonso Perez	1,00	eliminado
352º	Airton Junior Gulart de Almeida	1,00	eliminado
353º	Juliano Martins Soares	1,00	eliminado
354º	Maria del Pilar Sepúlveda Autino	1,00	eliminado
355º	Fellipe Vera Sapata	1,00	eliminado
356º	Ayrton Willian Carrets da Cunha	1,00	eliminado
357º	Luana Farias da Silva	1,00	eliminado
358º	Márcio Leite Trindade	1,00	eliminado
359º	Fernando Viganico Queiroz Gonçalves	1,00	eliminado
360º	Victória Cristine Lappe Dias	1,00	eliminado
361º	Tainá Caetano Pires	1,00	eliminado
362º	Adrielli Larruscaim Cauduro	1,00	eliminado
363º	Darla de Meus Gonçalves	1,00	eliminado
364º	Débora da Silva Biasuz	1,00	eliminado
365º	Mylena Machado Linhares	1,00	eliminado
366º	André de Medeiros Castro	1,00	eliminado
367º	Camila Ramos Leal Gonçalves	1,00	eliminado
368º	Juliany Portes Pinto	1,00	eliminado
369º	Inayá de Freitas Silva	1,00	eliminado
370º	Erika Gonzales Coelho	1,00	eliminado
371º	Luana Halima Ghande Juded	1,00	eliminado
372º	Daniandra Isabelli Vieira da Silva	1,00	eliminado
373º	Andrieli Gonçalves Machado	1,00	eliminado
374º	Maria Vitória Alves de Araújo Silva	1,00	eliminado
375º	ketlyn Amanda Lombardy Escañuela	1,00	eliminado
376º	Andressa Perez Chaves	1,00	eliminado
377º	Maithe de Castro dos Santos	1,00	eliminado
378º	Gabriel Baglione Chaves	1,00	eliminado
379º	Tainara Pintos Barcellos	1,00	eliminado
380º	Lucas Silva dos Santos	1,00	eliminado
381º	Mariana Suarez Garcia	1,00	eliminado
382º	Luiza Larruschim Lopes	1,00	eliminado
383º	Ligia Raquel Pacheco Braz	0,75	eliminado
384º	Laura Patricia Ferrão Ferreira	0,75	eliminado
385º	Vera Leticia Montero	0,75	eliminado
386º	Camila Berrueta Jimenez	0,75	eliminado
387º	Indiara Cristiane Pereira Acosta	0,75	eliminado
388º	Edimar Ocana Furtado Malet	0,75	eliminado
389º	Laura Talisse Fagundes Garcia	0,75	eliminado
390º	Ana Caroline Davila Rodrigues	0,75	eliminado
391º	Gabrielle Gomes Diaz	0,75	eliminado
392º	Karen Sabrina Pedroso Ferreira	0,75	eliminado
393º	Erica Luana Goularte Gutierres	0,75	eliminado
394º	Vinicius Ramos Pereira	0,75	eliminado
395º	Luisa Toledo Fernandes	0,75	eliminado
396º	Elisabeth Rejane Meyer Hermann	0,50	eliminado
397º	Cleni Severo Nogueira	0,50	eliminado
398º	Claudia Yanet Azambuya dos Santos	0,50	eliminado
399º	Hugo Duarte Neto	0,50	eliminado
400º	Anderson Theisen	0,50	eliminado
401º	Cláudia Adriana Marques V. da Silva	0,50	eliminado
402º	Bruna Maria Aires Moreira	0,50	eliminado
403º	Alex Soltau Carneiro	0,50	eliminado
404º	Daniela Gonçalves Arambula	0,50	eliminado
405º	Vania Canedo Araújo	0,50	eliminado
406º	Marcia Andrea de Souza Severo	0,50	eliminado

407º	Ezequieli Dias Dutra	0,50	eliminado
408º	Suelen Machado Moreira	0,50	eliminado
409º	Daniele Pires Medeiros	0,50	eliminado
410º	Fernanda Spohr Xavier	0,50	eliminado
411º	Cleonice Gerbatin Gularte	0,50	eliminado
412º	Luiz Vagner Fagundes Felizardo	0,50	eliminado
413º	Lisiane Rodrigues do Couto	0,50	eliminado
414º	Aline Adriane Fontes Meneses	0,50	eliminado
415º	Aline Vargas Alves	0,50	eliminado
416º	Ariane dos Santos Machado	0,50	eliminado
417º	Leticia Rodrigues Soares	0,50	eliminado
418º	Manuel Moran Farias	0,50	eliminado
419º	Natalia Maria Garra Invernizzi	0,50	eliminado
420º	Carolaine Maciel dos Santos	0,50	eliminado
421º	Cleizer Fabricio Damasceno Maciel	0,50	eliminado
422º	Juan Gomes Cardozo	0,50	eliminado
423º	Laura Maciel Fernandes	0,50	eliminado
424º	Ana Paula da Rosa Rodrigues	0,50	eliminado
425º	Mayara de Oliveira Machado	0,50	eliminado
426º	Giovane Moreira Fontoura	0,50	eliminado
427º	Quezia Natiele Sampaio Oliveira	0,50	eliminado
428º	Ximena Garcia Lopez	0,50	eliminado
429º	Gabrieli Suarez Alassia	0,50	eliminado
430º	Daniela dos Santos Fernandes	0,50	eliminado
431º	Jorge Andrey Gonçalves Linhares	0,50	eliminado
432º	Camila Gomes Dutra	0,50	eliminado
433º	Fernanda de Oliveira da Silva	0,50	eliminado
434º	Amanda Muniz da Silva	0,50	eliminado
435º	Dinnefer Helena de Menezes Schepa	0,50	eliminado
436º	Maria Luiza Moreira Maycá	0,50	eliminado
437º	Fabricio Santana Cardozo	0,50	eliminado
438º	Luisa Toledo Fernandes	0,50	eliminado
439º	Giseli Rodrigues de Rodrigues	0,50	eliminado
440º	Diego Alfaro São Martinho dos Santos	0,50	eliminado
441º	Luis Eduardo Freitas de Lima	0,50	eliminado
442º	Julia Pereira Alves	0,50	eliminado
443º	Ketlin Caroline Souza Rodrigues	0,50	eliminado
444º	Maria Luiza Ferrão Hernandes	0,25	eliminado
445º	Marcos Renato Prunzel	0,25	eliminado
446º	Andrea Cristina Lucas Machado	0,25	eliminado
447º	Ruth Valente Filho	0,25	eliminado
448º	Rosane Aguiar Pedroso	0,25	eliminado
449º	Raquel Lucas Alves	0,25	eliminado
450º	Veridiana Borges de Bitencourt	0,25	eliminado
451º	Fabiana Cruz dos Santos	0,25	eliminado
452º	Lauren Piñeyro Siega	0,25	eliminado
453º	Renata Araujo Trindade	0,25	eliminado
454º	Barzilei Junior dos Santos Rodrigues	0,25	eliminado
455º	Danielle Rodrigues Machado	0,25	eliminado
456º	Maria Gabriela dos Santos Cabrera	0,25	eliminado
457º	Cibele Marques Cremonine	0,25	eliminado
458º	Nilo Eduardo Albeche Ribeiro	0,25	eliminado
459º	Isadora Coelho Ribeiro	0,25	eliminado
460º	Julia Leal Martins Vaqueiro	0,25	eliminado
461º	Kayane Duarte Duarte	0,25	eliminado
462º	Moisés Costa	0,00	eliminado
463º	Claudia Silvana Oliveira de Siqueira	0,00	eliminado
464º	Romário Fabrício Fajaraldins Bortoluzzi	0,00	eliminado
465º	Luciana Belmonte Beato Nunes	0,00	eliminado
466º	Patricia Jurema Pacheco Prestes	0,00	eliminado
467º	Fabiana Paines Duarte	0,00	eliminado
468º	Leonardo Erédia Duarte	0,00	eliminado
469º	Clara Suellen Silva Lucas	0,00	eliminado
470º	Cleber Cunha Dorneles	0,00	eliminado
471º	Mateus Dão Quimaia Figueira	0,00	eliminado
472º	Tatiele Baglione Chaves	0,00	eliminado
473º	Wanderley Gutebier de Souza	0,00	eliminado
474º	Clarinda Machado Quevedo	0,00	eliminado
475º	Isabela Coelho Araujo	0,00	eliminado
476º	Marilia Gabriela Souza Carvalho	0,00	eliminado
477º	Liane Ribeiro Vargas	0,00	eliminado
478º	Priscila Borges Mendoza	0,00	eliminado
479º	Ondina Soraia Moraes Garcez	0,00	eliminado
480º	Carla Daiane Silveira Prestes	0,00	eliminado
481º	Charlene Antunes Acosta	0,00	eliminado
482º	Guilherme Barboza Limona	0,00	eliminado
483º	Bruna Daniela Elesbão Batista	0,00	eliminado
484º	Lucas Andres Velazco da Silva	0,00	eliminado
485º	Diriane Ferreira Borges	0,00	eliminado
486º	Mauricio Prestes Boaventura	0,00	eliminado
487º	Larissa Celina Martins da Rosa	0,00	eliminado
488º	Diovana Muniz Peres	0,00	eliminado
489º	Francieli Costa Martins	0,00	eliminado
490º	Thais Alves do Canto	0,00	eliminado
491º	Paula Motta Maciel	0,00	eliminado
492º	Liseti Pinto Ferreira	0,00	eliminado
493º	Bruna Antonia Brites Camargo	0,00	eliminado
494º	Bernaul Pereira Garcia	0,00	eliminado
495º	Karolyne Teixeira Martins	0,00	eliminado

496º	Valentina Souza Pintos	0,00	eliminado
497º	Julia de Farias Pires	0,00	eliminado
498º	Rivas Matheus Lencina dos Santos	0,00	eliminado
499º	Bruna Rodrigues Pereira	0,00	eliminado
500º	Marcia Eduarda Ribeiro Fontes	0,00	eliminado
501º	Greici Borges de Maciel	0,00	eliminado
502º	Roberta Catry da Silva Duarte	0,00	eliminado
503º	Renata Eloize Rodrigues	0,00	eliminado
504º	Manoela Chalá Silva Milan	0,00	eliminado
505º	Franciara Dutra Rolim	0,00	eliminado
506º	Davi Mendes Machado da Silva	0,00	eliminado
507º	Luiza Machado de Paula	0,00	eliminado
508º	Eduarda Fernandes Antunes	0,00	eliminado
509º	Eduarda Dorneles de Abreu	0,00	eliminado
510º	Beatriz Martins Araújo	0,00	eliminado
511º	Alexander Pereira Borges	0,00	eliminado
512º	Bruna Caroline Alvez Ilha	0,00	eliminado
513º	Manoel Stefan Serpa Barbosa	0,00	eliminado
514º	Alessandra Cavalheiro Castro	0,00	eliminado
515º	Alice Larruscaim dos Santos	0,00	eliminado
516º	José Henrique Fernandes Figueroa	0,00	eliminado
517º	Amanda Santana Nunes	0,00	eliminado
518º	Maria Clara do Nascimento Ferreira	0,00	eliminado
519º	Vitória Teixeira Bica	0,00	eliminado
520º	Luis Felipe Ferreira Alves	0,00	eliminado
521º	David da Trindade Correa	0,00	eliminado
522º	Allice Lopes Ferreira	0,00	eliminado

Cargo: **CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Graciela Silveira Brasil	6,00	classificado
2º	Taiana Teixeira Dalmolin	5,00	classificado
3º	Maiany Guimarães Teixeira	4,50	classificado
4º	Dianifer Rodrigues Ferraz	4,00	classificado
5º	Andrea Castro Magalhães	3,50	classificado
6º	Pedro Gabriel Teixeira Leal	3,00	eliminado
7º	Helena Nunes de Oliveira Vargas	3,00	eliminado
8º	Camila Albornoz Brufao	2,00	eliminado
9º	Cesar Augusto Gonzales Castro	1,50	eliminado
10º	Elisieli Rodrigues de Rodrigues	1,50	eliminado
11º	Erika Luciana Ruiz da Silva	0,50	eliminado

Cargo: **ENGENHEIRO QUÍMICO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Kamilla Vera Sapata	4,00	classificado
2º	Lucas Ribeiro Lopes Leites	2,50	eliminado
3º	Tais Alice Junges	0,50	eliminado

Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Ana Carolina Rambo	5,00	classificado
2º	André Leal Vargas	5,00	classificado
3º	Nicolas Quines	4,50	classificado
4º	Iury Irigaray Pires	4,50	classificado
5º	Flávio Roberto Ribeiro Fernandes	3,50	classificado
6º	Valquíria Espirito Santo Pereira	3,00	eliminado
7º	Júlia Bilibio da Rocha	1,00	eliminado

Cargo: **ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Leandro do Espírito Santo Soares	4,50	classificado

Cargo: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Hugo de Amorim Mesquita	3,50	classificado

Cargo: **MOTORISTA OPERADOR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Ivonei Vega Rodrigues	5,25	classificado
2º	Vanderlei Rodrigues Ozório	4,75	classificado
3º	Marcelo Vieira Igarzaba	4,75	classificado
4º	Renato dos Santos Rodrigues	4,75	classificado
5º	Edvar Arbello Santana	4,00	classificado
6º	Junior Machado Machado	4,00	classificado
7º	Nain Baldes	3,75	classificado
8º	Felipe Barboza Limana	3,75	classificado
9º	Luiz Claudio Pereira de O. Filho	3,75	classificado
10º	Sandro Ricardo Fernandes Figueroa	3,50	classificado

11º	Josimar Pereira de Pereira	3,50	classificado
12º	Claudio André Mendonça dos Santos	3,50	classificado
13º	Marcio Silveira Farias	2,50	eliminado
14º	Jorceli Bento dos Santos	1,75	eliminado
15º	João Victor Brandão da Silva	1,25	eliminado

Cargo: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	Leandro Maciel Guedes	5,00	classificado
2º	Ana Clarice da Costa Maciel	3,50	classificado
3º	Mario Cezar Torres Pedroso	3,50	classificado
4º	Luciele Moreira Fernandes	2,00	eliminado
5º	Michele Morais de Souza	1,00	eliminado
6º	Paulo Fernando Andrade Alvares	0,50	eliminado
7º	Felipe Cunha	0,00	eliminado

Cargo: **TÉCNICO ELETRICISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	João Paulo Kloeckner de Lemos	5,00	classificado
2º	Alex Fabiano Teixeira Mello	4,50	classificado
3º	Felipe Gonçalves Buenavista	4,50	classificado
4º	Fabricio da Silva Soares	4,25	classificado
5º	Mauricio Boaventura Silveira	3,00	eliminado
6º	Leandro Rodrigues Soares	2,00	eliminado

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 15 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Vinicius Gomes Maciel
Código Identificador:F0B99C8D

